



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 1 de 130

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 770, de 19 de abril de 2023

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.577, de 18 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.840.316,38 (seis milhões oitocentos e quarenta mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
00200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livre	R\$	250.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	450.000,00
00240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	38.000,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.250,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.250,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	41.900,00
03610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	41.900,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
03640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.900,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-053 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.900,00
03730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.431,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.431,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.160,00
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.160,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.341,43
03840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.341,43
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.960,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.960,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	120.000,00
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	120.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	106.320,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	106.320,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 2 de 130

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.240,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.240,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
04150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	26.580,00
04170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.580,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-059 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
04310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-060 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	49.900,00
04360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.000,00
04940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	3.000,00
05220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-075 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
05970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	442.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	442.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.008,78
10930 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial.....	R\$	6.008,78

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.000.000,00
12280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	17.325,44
12440 10237 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130920005 - Transferência Especial.....	R\$	17.325,44

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	399.017,41
12620 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	399.017,41

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	16.284,17
13300 10260 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA REF DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021	R\$	16.284,17

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	880.437,64
13410 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	380,41
13430 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Ser Púb de Saúde - Coronavírus (COVID-19).....	R\$	3.449,20
13440 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R\$	4.411,48
13450 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	64.009,90
13460 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	R\$	7.579,23
13470 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9º REGIÃO	R\$	300.000,00
13480 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 Bloco de Cust das Ações e Ser P de Saúde - E I (§ 13, art. 166 da CF)	R\$	212.006,04
13490 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 E de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	R\$	287.737,06
13500 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020.....	R\$	864,32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 3 de 130

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
13650 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$ 50.000,00
13680 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 E de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 271.608,70
13810 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	R\$ 220,88
13830 10259 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA TAB P OS AG COMUNIT DE SAÚDE RES 1071/2021.....	R\$ 134.181,42
13840 10265 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP RES 773/2019.....	R\$ 137.206,40
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 66.441,37
13970 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$ 357,10
13990 10258 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST PARA O TRANSP SANITÁRIO RES 933/2021	R\$ 66.084,27
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 116.859,36
14560 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOL EM CONFLITO COM A LEI	R\$ 66.859,36
14580 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROJETO ADOL EM CONFLITO COM A LEI.....	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 117.290,83
16300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 80.000,00
16310 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$ 37.290,83
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.208,68
16560 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVEST	R\$ 32.208,68
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.273,14
17250 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO.....	R\$ 6.273,14
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.398,98
17520 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R\$ 2.587,42
17530 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL.....	R\$ 811,55
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
18990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.278.036,92
b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 549.779,46
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN.....	R\$ 549.779,46
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
00140 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
00200 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST	R\$ 562.279,46
II - crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:	
PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-057 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
04211 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados, os seguintes recursos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 4 de 130

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38.000,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 38.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.000,00
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
06710 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
19990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.000,00

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.740.882,43 (três milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos);
2. fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
3. fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 357,10 (trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);
4. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 380,41 (trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos);
5. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 37.290,83 (trinta e sete mil e duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos);
6. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 3.449,20 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
7. fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS – INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 2.587,42 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
8. fonte 10062 - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 66.859,36 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);
9. fonte 10093 - TANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 4.411,48 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos);
10. fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 32.208,68 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos);
11. fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 114.009,90 (cento e quatorze mil nove reais e noventa centavos);
12. fonte 10195 - TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
13. fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 7.579,23 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);
14. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 6.273,14 (seis mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos);
15. fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 811,55 (oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos);
16. fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 399.017,41 (trezentos e noventa e nove mil dezessete reais e quarenta e um centavos);
17. fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
18. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 212.006,04 (duzentos e doze mil seis reais e quatro centavos);
19. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 437.737,06 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e seis centavos);
20. fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R\$ 864,32 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 5 de 130

21. fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 220,88 (duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos);
22. fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 6.008,78 (seis mil e oito reais e setenta e oito centavos);
23. fonte 10237 - Emenda 202130920005 - Transferência Especial, no valor de R\$ 17.325,44 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
24. fonte 10258 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021, no valor de R\$ 66.084,27 (sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
25. fonte 10259 - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021, no valor de R\$ 134.181,42 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);
26. fonte 10260 - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 16.284,17 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); e
27. fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 137.206,40 (cento e trinta e sete mil duzentos e seis reais e quarenta centavos); e

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) fonte 69 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 549.779,46 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos); e
- b) fonte 76 - Recursos próprios, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 306, de 19 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 139/2021, que constituiu Comissão para realizar análise técnica de pedidos de subsídio apresentados pela Viação Sorriso de Toledo Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 013/2023, de 18 de abril de 2023, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 139, de 16 de março de 2021, que constituiu Comissão para realizar análise técnica de pedidos de subsídio apresentados pela Viação Sorriso de Toledo Ltda, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...

I - Andriws Todeschini Prestes, a quem caberá a Coordenação dos trabalhos;

...

V - Christian Guilherme Goldoni."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 6 de 130

PORTARIA SRH Nº 2285, de 19 de abril de 2023

Concede licença para desempenho de mandato eletivo à empregada pública que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 21, de 17 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de mandato eletivo de Conselheira Tutelar à empregada pública **ANDREA SAUER**, 846651, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a contar do dia 17 de março de 2023 na gestão de 2020-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2286, de 19 de abril de 2023

Concede licença para desempenho de mandato eletivo à empregada pública que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 04, de 23 de janeiro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de mandato eletivo de Conselheira Tutelar à empregada pública **TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULIVIO**, 883421, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar do dia 11 de abril de 2023 na gestão de 2020-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 7 de 130

PORTARIA SRH N.º 2287, de 19 de abril de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2023, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 1552, de 17 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1552, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 22 de fevereiro de 2023, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 8 de 130

PORTARIA SRH N.º 2233, de 11 de abril de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 011/2023, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 046.992.199-42, MATRICULA 876921, 1,2 (uma inteira e dois décimos) de diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à São Paulo/SP, para participação no Evento "Google for Government: Cidades Inteligentes", a ser realizado no escritório do Google, na Av. Brg. Faria Lima, 3477 – 18º Andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, no dia 18 de abril de 2023. Saída de Toledo prevista para o dia 17/04/2023, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/04/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2281, de 13 de abril de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 026/2023-SMAD-DTI e Ofício nº 51/2023 – SMAD/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CPF nº 027.621.519-29, MATRICULA 786211, 1,2 (uma inteira e dois décimos) de diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à São Paulo/SP, para participação no Evento "Google for Government: Cidades Inteligentes", a ser realizado no escritório do Google, na Av. Brg. Faria Lima, 3477 – 18º Andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, no dia 18 de abril de 2023. Saída de Toledo prevista para o dia 17/04/2023, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/04/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 9 de 130

PORTARIA SRH N.º 2283, de 14 de abril de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**, ENFERMEIRO I, designada Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, CPF nº 003.691.500-90, MATRICULA 802561, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da 2ª Reunião do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde - 2023, organizada pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB), Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR), que será realizada no dia 18/04/2023, das 8h30min às 12h, no Hotel Lizon, localizado à Av. 7 de setembro, 2446 - Centro - Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 17/04/2023, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/04/2023, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL Nº 10/2023 DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento: na Lei “R” nº 50, de 4 de julho de 2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 9 de julho de 2018, Edição nº 2.056 (Páginas 2 a 8)¹; Considerando o disposto no “*EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 14/2019*”, Edital esse publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 04 de junho de 2019, Edição nº 2.329 (Páginas 3 a 12)²; e ainda com fundamento nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), e no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº12/2023, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, sito à rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, nesta Cidade),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários e possuidores dos imóveis indicados no ANEXO I deste Edital, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente as obras de pavimentação asfáltica, meio fio, calçadas e galerias de águas pluviais, nas **Ruas Presidente Costa e Silva** entre a Rua Gaspar Dutra e a Rua Bom Pastor, **Rua Gaspar Dutra** entre a rua Presidente Deodoro da Fonseca e a Rua Gentila Maria Dallagnol e **Rua Bom Pastor** entre a Rua Presidente Costa e Silva e a Rua Pastor Uwe Greggersen, localizadas no bairro Jardim Pancera, neste Município de Toledo-PR, em ambos os lados dessas vias pública, nos trechos em que foram realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas, nos referidos trechos.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO I deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários ou possuidores relacionados no ANEXO I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município na data da elaboração deste Edital.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários e possuidores dos imóveis indicados no ANEXO I, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Parágrafo único - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Art. 4º - O custo realizado final das obras, ou seja, o valor total desembolsado para a execução das obras mencionadas no Artigo 1º deste Edital, totalizou o valor de R\$ R\$ 546.637,40 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

Art. 5º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo realizado das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Conforme previsto no § 1º do Art. 7º da Lei “R” nº 50, de 4 de julho de 2018, o custo das obras, a ser ressarcido pela contribuição de melhoria é de R\$ 382.915,92 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sendo este valor, o custo parcial das obras (conforme Art. 4º deste edital o custo total das obras foi de R\$ 546.637,40).

Art. 6º - O cálculo do Valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, conforme previsto no Anexo I deste Edital, foi determinado pelo rateio do custo parcial das obras, conforme indicado no Art. 5º deste Edital, pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº12/2023 elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, mediante aplicação da fórmula de cálculo descrita a seguir: **Valor da C.M. = Valorização Imobiliária Individual x Índice C.M.**, sendo que o Índice C.M. = Custo parcial das obras ÷ Total da Valorização Imobiliária (Índice C.M. = R\$ 382.915,92/ 386.990,48 = 0,98947116).

§ 1º - O Valor da Contribuição de Melhoria relativo a cada imóvel, calculado conforme previsto no **caput** deste artigo, teve como **limite individual a Valorização Imobiliária Individual** decorrente da realização das obras públicas, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº12/2023, sendo que os respectivos valores estão indicados no **Anexo I** deste Edital.

¹https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2022-09/Orgao_Oficial_Ed2056_09072018_assinado.pdf

²https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2022-09/Orgao_Oficial_2329_040619-ass.pdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 11 de 130

§ 2º - O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº12/2023, encontra-se disponível para consulta aos contribuintes e demais interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo (rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro).

Art. 7º - Quando a legislação tributária não fixar o tempo do pagamento, o vencimento do crédito ocorre trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento. (CTN, Art. 160).

Art. 8º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, independente de ação fiscal, importará na cobrança, em conjunto, dos seguintes acréscimos (Lei Municipal nº 1.931/2006):

a) dois por cento, até o sexagésimo dia após o vencimento;

b) cinco por cento, se liquidado a partir do sexagésimo primeiro dia após o vencimento.

II - juros de mora à razão de um por cento ao mês, devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito;

III - correção monetária do débito, com base nos coeficientes de atualização da Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 1º - Os acréscimos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, serão cobrados após a atualização monetária diária do valor do tributo, calculada até o dia anterior ao do seu pagamento.

Art. 9º - Conforme Art. 1º do Decreto Municipal n.º 601, de 17 de outubro 2022, enquanto vigente, o pagamento da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas a que se refere este Edital, realizado na modalidade de "urbanização", poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade, numa das seguintes condições:

I – pagamento único, à vista, com desconto de 60% (sessenta por cento);

II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 50% (cinquenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 10% (dez por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

§ 1º - O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

§ 2º - O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 3º A Contribuição de Melhoria será paga pelo contribuinte da forma que a sua parcela anual não exceda a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança.

Art. 10 – Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Art. 12 – O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010).

Parágrafo único – As impugnações, formalizadas por petição fundamentada e mediante protocolo, servirão para o início do processo administrativo fiscal (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006; Arts. 12 e 13 da Lei "R" nº 50, de 4 de julho de 2018).

Toledo, PR, 11 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLAUDIO DONIN
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Portaria nº 7, de 02 de janeiro de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 12 de 130

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	VALOR DE MERCADO		VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (R\$)	CUSTO PARCIAL DAS OBRAS (R\$)	ALÍQUOTA C.M.	RATEIO DO CUSTO (R\$)	VALOR DA C.M. A RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS (R\$)
				ANTES DA OBRA (R\$)	APÓS A OBRA (R\$)					
8811 ¹	MUNICÍPIO DE TOLEDO	911	320	5.592.531,99	5.704.505,79	111.973,80		0,98947116	110.794,85	110.794,85
8806	ROMANO WOSZCZYNSKI	912	3	310.807,50	320.687,22	9.879,72		0,98947116	9.775,70	9.775,70
8800	LEANDRO SIL VESTRE DA SILVA	912	2	368.377,87	379.409,45	11.031,59		0,98947116	10.915,44	10.915,44
8804	IRINEU DULIO FEDEL	912	1	378.725,35	387.693,85	8.968,51		0,98947116	8.874,08	8.874,08
72613 ³	SEIFAG LTDA	46	110	142.779,50	142.779,50	-		0,98947116	-	-
72614 ³	SEIFAG LTDA	46	122	142.369,41	142.369,41	-		0,98947116	-	-
72615 ³	SEIFAG LTDA	46	134	142.369,41	142.369,41	-		0,98947116	-	-
72616 ³	SEIFAG LTDA	46	146	142.369,41	142.369,41	-		0,98947116	-	-
72617 ³	SEIFAG LTDA	46	158	142.369,41	142.369,41	-		0,98947116	-	-
72618 ³	SEIFAG LTDA	46	200	142.779,50	142.779,50	-		0,98947116	-	-
72633 ³	SEIFAG LTDA	48	120	156.283,94	156.283,94	-		0,98947116	-	-
72634 ³	SEIFAG LTDA	48	142	127.267,06	127.267,06	-		0,98947116	-	-
72632 ¹	MUNICÍPIO DE TOLEDO	48	85	1.613.997,27	1.613.997,27	-		0,98947116	-	-
44074	ANGELA MARIA GUBIANI	CHAC	0011,13	3.535.196,00	3.535.196,00	-		0,98947116	-	-
65520	TRES MARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	00LR	0008, A	22.443.118,06	22.443.118,06	-		0,98947116	-	-
8930	MATILDO DE ALMEIDA	918	7	723.608,66	756.491,85	32.883,19		0,98947116	32.536,96	32.536,96
8931	MATILDO DE ALMEIDA	918	8	723.608,66	756.491,85	32.883,19		0,98947116	32.536,96	32.536,96
8932	FRANK ANTONIO MEZZOMO	918	9	723.608,66	756.491,85	32.883,19	382.915,92	0,98947116	32.536,96	32.536,96
8933	ZULIIDE PEREIRA DOS SANTOS	918	10	1.163.389,33	1.196.272,52	32.883,19		0,98947116	32.536,96	32.536,96
43296	JONIFER DELAMAR ELLERTI	918	45	144.723,85	151.300,59	6.576,73		0,98947116	6.507,49	6.507,49
72003 ²	GLEBERSON BORTOLOTTI	916	420	224.860,05	229.038,28	4.178,23		0,98947116	4.134,24	4.134,24
72004 ²	ANNA KALLYNE EBERTS SEBASTIANY	916	420	193.369,62	197.547,85	4.178,23		0,98947116	4.134,24	4.134,24
8939	ELVIO ANTONIO DE CAMPOS	916	6	723.608,66	756.491,85	32.883,19		0,98947116	32.536,96	32.536,96
8934	ALESSANDRA FABIOLA FISCHER GITAHY	916	1	724.078,84	756.983,40	32.904,55		0,98947116	32.558,11	32.558,11
8929	MARINIEZ RIPPEL BAGGIO	918	6	897.426,10	930.309,29	32.883,19		0,98947116	32.536,96	32.536,96
7844 ²⁴	CANDIDO NORBERTO CABRAL	57	139	201.347,57	201.347,57	-		0,98947116	-	-
45633	BERTICELLI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	CHAC	0008 C4	616.502,83	616.502,83	-		0,98947116	-	-
64425	MARCOS JOSE PERUZZO	57	40	108.296,36	108.296,36	-		0,98947116	-	-
64426	MARCOS FERNANDO SOARES	57	40	108.798,29	108.798,29	-		0,98947116	-	-
64427	ADELMO FERREIRA DOS SANTOS	57	40	106.170,99	106.170,99	-		0,98947116	-	-
64428	ROGERIO DE LIMA	57	40	104.009,99	104.009,99	-		0,98947116	-	-

ANEXO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 13 de 130

64429	MARCOS VARGAS VALMOLVIDA	57	40	108.296,36	108.296,36	-	0,98947116	-	-
64430	ALMIR JOSE DIAS	57	40	108.798,29	108.798,29	-	0,98947116	-	-
64431	DAYANNA PASTAL	57	40	106.170,99	106.170,99	-	0,98947116	-	-
64432	DANIELA OGLIARI	57	40	116.556,64	116.556,64	-	0,98947116	-	-
64433	LUCIA SIEBENEICHLER	57	40	108.296,36	108.296,36	-	0,98947116	-	-
64434	MAURO CESAR RIZZO	57	40	108.798,29	108.798,29	-	0,98947116	-	-
64435	PAULO ROBERTO FIGULA BERWANGER	57	40	106.170,99	106.170,99	-	0,98947116	-	-
64436	ALESSANDRA COSTA PEREIRA	57	40	116.556,64	116.556,64	-	0,98947116	-	-
64437	MAYCON ALESSANDRO GONCALVES DE CAMPOS	57	40	110.733,34	110.733,34	-	0,98947116	-	-
64438	MILTON DE FAVARE MASSUA	57	40	117.834,49	117.834,49	-	0,98947116	-	-
64439	GABRIEL MASSOLA DAL VESCO	57	40	116.209,85	116.209,85	-	0,98947116	-	-
64440	GOTTEMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	57	40	250.905,01	250.905,01	-	0,98947116	-	-
45723	ARLEI MASSOLA	57	28	181.299,48	181.299,48	-	0,98947116	-	-
56156	ANDERSON RANGEL CABRAL DE FARIA	57	14	113.900,84	113.900,84	-	0,98947116	-	-
56157	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	57	14	110.732,11	110.732,11	-	0,98947116	-	-
56158	ROSIMERI VIANNA	57	14	113.605,25	113.605,25	-	0,98947116	-	-
TOTAL					386.990,48			382.915,92	382.915,92

LEGENDA: C.M. = Contribuição de Melhoria; **Índice C.M.** = Custo Parcial das Obras + Total da Valorização Imobiliária

¹ Imóvel de propriedade pública (Conforme dispõe o Art. 2º e o § 3º, do Art. 3º, do Decreto-Lei Nº 195, de 24 de fevereiro de 1967 - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis do domínio privado, situados nas áreas diretas e indiretamente beneficiadas pela obra)

² Cadastros Municipais nº 72003 e 72004, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal nº 44946

³ Cadastros Municipais nº 72613 a 72634, oriundos do desmembramento do Cadastro Municipal nº 44984

⁴ Cadastro Municipal nº 78442, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal nº 45721



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 14 de 130

ANEXO II PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ENTRE A RUA GASPAR DUTRA E A RUA BOM PASTOR					R\$ 230.419,95
1.0 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	R\$ 104,43	R\$ 2.819,62	
1.2 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	R\$ 39,48	R\$ 2.132,14	
1.3 ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_ 01/2015	M3	75,6	R\$ 6,63	R\$ 501,45	
1.4 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	63	R\$ 105,80	R\$ 6.665,67	
1.5 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_ 04/2016	M3	67,68	R\$ 8,69	R\$ 588,38	
1.6 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	101,55	R\$ 0,72	R\$ 72,73	
1.7 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA T10LO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	7	R\$ 902,58	R\$ 6.318,06	
MEIO-FIO					
1.8 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	268,01	R\$ 39,39	R\$ 10.555,82	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.9 ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	993,12	R\$ 1,80	R\$ 1.783,26	
1.10 ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.986,24	R\$ 0,26	R\$ 506,72	
1.11 COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	595,87	R\$ 5,40	R\$ 3.215,72	
1.12 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_ 09/2017	M3	238,34	R\$ 91,58	R\$ 21.826,40	
1.13 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_ 09/2017	M2	1.986,24	R\$ 7,15	R\$ 14.207,68	
1.14 TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	595,85	R\$ 0,93	R\$ 555,42	
1.15 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.986,24	R\$ 1,89	R\$ 3.761,43	
1.16 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUD), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_ 03/2017	M3	59,58	R\$ 932,79	R\$ 55.575,73	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 15 de 130

1.17	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	59,58	R\$ 6,92	R\$ 412,14	
1.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	417,06	R\$ 1,21	R\$ 503,34	
1.19	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA DE 10KM ATE 20KM	UN	1	R\$ 566,50	R\$ 566,50	
1.20	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	2	R\$ 69,42	R\$ 138,84	
1.21	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 148,77	R\$ 148,77	
1.22	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 99,18	R\$ 99,18	
1.23	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	R\$ 89,26	R\$ 178,52	
1.24	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	R\$ 68,02	R\$ 136,03	
	CALÇADA					
1.25	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	106,02	R\$ 1,80	R\$ 190,37	
1.26	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	530,09	R\$ 0,26	R\$ 135,23	
1.27	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	79,51	R\$ 3,67	R\$ 291,78	
1.28	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	492,94	R\$ 27,27	R\$ 13.441,46	
1.29	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M2	534,51	R\$ 68,87	R\$ 36.812,47	
1.30	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	65,46	R\$ 649,91	R\$ 42.542,94	
1.31	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	232,96	R\$ 14,76	R\$ 3.437,89	
1.32	PINTURA ACRILICA EM PISO, DUAS DEMÃOS	M2	18	R\$ 16,57	R\$ 298,31	
	Sub-Total				R\$ 230.419,95	
2.0	RUA GASPAR DUTRA ENTRE A RUA PRES. DEODORO DA FONSECA E A RUA GENTILIA MARIA DALLAGNOLI					R\$ 162.800,72
	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17	R\$ 104,43	R\$ 1.775,32	
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34	R\$ 39,48	R\$ 1.342,45	
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	97,92	R\$ 6,63	R\$ 649,49	
2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E	M	82	R\$ 105,80	R\$ 8.675,95	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 16 de 130

	ASSENTAMENTO. AF_12/2015							
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	87,67	R\$ 8,69	R\$ 762,15			
2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	116,34	R\$ 0,72	R\$ 83,33			
2.7	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4	R\$ 902,58	R\$ 3.610,32			
2.8	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	3	R\$ 1.596,92	R\$ 4.790,75			
	MEIO-FIO							
2.9	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	214	R\$ 39,39	R\$ 8.428,58			
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
2.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	468,77	R\$ 1,80	R\$ 841,72			
2.11	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	920,5	R\$ 0,26	R\$ 234,82			
2.12	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	259,1	R\$ 5,40	R\$ 1.398,27			
2.13	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	110,46	R\$ 91,58	R\$ 10.115,56			
2.14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	920,5	R\$ 7,15	R\$ 6.584,38			
2.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	384,58	R\$ 0,93	R\$ 358,48			
2.16	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	920,5	R\$ 1,89	R\$ 1.743,18			
2.17	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	27,61	R\$ 992,79	R\$ 25.754,37			
2.18	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	27,61	R\$ 6,92	R\$ 190,98			
2.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	188,16	R\$ 1,21	R\$ 227,08			
2.20	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAAGEM, DISTANCIA DE 10KM ATE 20KM	UN	1	R\$ 566,50	R\$ 566,50			
2.21	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	1	R\$ 69,42	R\$ 69,42			
2.22	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 148,77	R\$ 148,77			
2.23	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 99,18	R\$ 99,18			
2.24	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1	R\$ 89,26	R\$ 89,26			
2.25	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 68,02	R\$ 68,01			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 17 de 130

	CALÇADA								
2.26	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRAÇADOR ESTEIRAS, 160HP)	M3	99,15	R\$ 1,80	R\$ 178,03				
2.27	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	M2	495,74	R\$ 0,26	R\$ 126,47				
2.28	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	74,36	R\$ 3,67	R\$ 272,88				
2.29	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	676,66	R\$ 27,27	R\$ 18.451,13				
2.30	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	532,12	R\$ 68,87	R\$ 36.647,87				
2.31	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	33,08	R\$ 649,91	R\$ 21.498,94				
2.32	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	231,54	R\$ 14,76	R\$ 3.416,94				
2.33	PINTURA ACRILICA EM PISO, DUAS DEMÃOS	M2	6,00	R\$ 16,57	R\$ 99,42				
2.34	RETIRADA DE MEIO - FIO SEM REMOÇÃO	M	194,00	R\$ 9,68	R\$ 1.877,92				
2.35	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DE 2,5 A 3,5 M³	CHP	4,00	R\$ 210,00	R\$ 840,00				
2.36	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, POTENCIA 230 HP, CARGA ÚTIL 15,9 TN	CHP	4,00	R\$ 195,70	R\$ 782,80				
	Sub-Total				R\$ 162.800,72				
3.0	RUA BOM PASTOR ENTRE A RUA PRES. COSTA E SILVA E A RUA PASTOR UWE GREGGERSEN								R\$ 153.416,73
	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS								
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19	R\$ 104,43	R\$ 1.984,18				
3.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	R\$ 39,48	R\$ 1.500,39				
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 01/2015	M3	230,4	R\$ 6,63	R\$ 1.528,24				
3.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF. 12/2015	M	192	R\$ 105,80	R\$ 20.314,44				
3.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 04/2016	M3	206,27	R\$ 8,69	R\$ 1.793,22				
3.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	198,61	R\$ 0,72	R\$ 142,26				
3.7	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TÍPOLOMACÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5	R\$ 902,58	R\$ 4.512,90				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 18 de 130

3.8	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMXALTI), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.	UN	4	R\$ 1.596,92	R\$ 6.387,66
3.9	POÇO VISITA AG PLUV/CONC ARM 1X1X1,40M COLETOR D=40 A 50CM PAREDE E=15CM BASE CONC FOK=10MPA REVEST C/ARG C/MI/AREIA 1:4 DEGRAUS FE INCL FORN TODOS MATERIAIS	-	1	R\$ 2.554,55	R\$ 2.554,55
3.10	MEIO-FIO				
3.10	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	134,58	R\$ 39,39	R\$ 5.300,56
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.11	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	501,19	R\$ 1,80	R\$ 899,94
3.12	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.002,38	R\$ 0,26	R\$ 255,72
3.13	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	300,71	R\$ 5,40	R\$ 1.622,83
3.14	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	120,28	R\$ 91,58	R\$ 11.014,85
3.15	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.002,38	R\$ 7,15	R\$ 7.170,07
3.16	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	300,7	R\$ 0,93	R\$ 280,29
3.17	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.002,38	R\$ 1,89	R\$ 1.898,25
3.18	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	30,07	R\$ 932,79	R\$ 28.049,04
3.19	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	30,07	R\$ 6,92	R\$ 208,01
3.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	210,49	R\$ 1,21	R\$ 254,03
3.21	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA DE 10KM ATE 20KM	UN	1	R\$ 566,50	R\$ 566,50
3.22	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	1	R\$ 69,42	R\$ 69,42
3.23	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 148,77	R\$ 148,77
3.24	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 99,18	R\$ 99,18
3.25	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1	R\$ 89,26	R\$ 89,26
3.26	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 68,02	R\$ 68,01
	CALÇADA				
3.27	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	55,89	R\$ 1,80	R\$ 100,35
3.28	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	279,46	R\$ 0,26	R\$ 71,29
3.29	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	41,92	R\$ 3,67	R\$ 153,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 19 de 130

3.30	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF- 06/2016	M	266	R\$ 27,27	R\$ 7.253,27	
3.31	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF- 12/2015	M2	282,47	R\$ 68,87	R\$ 19.454,11	
3.32	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF- 07/2016	M3	34,66	R\$ 649,91	R\$ 22.525,79	
3.33	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	142,57	R\$ 14,76	R\$ 4.996,39	
3.34	PINTURA ACRILICA EM PISO, DUAS DEMÃOS	M2	9	R\$ 16,57	R\$ 149,13	
	Sub-Total				R\$ 153.416,73	
	TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 546.637,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 20 de 130

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental para implantação de emissário de águas pluviais, localizado sobre uma área de 195,00m², destaca da PARTE SUL DO LOTE RURAL N°25-A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental para implantação de emissário de águas pluviais, localizado sobre uma área de uma área de 190,00 m², destacada da área de reserva, da área destinada para as ruas do Distrito de Novo Sobradinho.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S A

ENDEREÇO: SIG quadra 06, lote 2.080, CEP: 70.610-460, CIDADE: Brasília, ESTADO: DF

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, do BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na ST de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, Plano Piloto, CEP 70.610-460, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 02.038.232/0001-64, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento mensal será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, desde que os relatórios sejam entregues a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia 5 (cinco) do mês do pagamento. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Contrato assinado em decorrência do presente processo terá validade de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Rua Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus SN, CEP: 06.029-900

CIDADE: Osasco ESTADO: SP

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, do BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no NUC Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06.029-900, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento mensal será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, desde que os relatórios sejam entregues a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia 5 (cinco) do mês do pagamento. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Contrato assinado em decorrência do presente processo terá validade de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A

ENDEREÇO: Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, CEP: 04.344.902, CIDADE: São Paulo, ESTADO: SP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 21 de 130

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, do banco ITAU UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na PC Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento mensal será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, desde que os relatórios sejam entregues a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia 5 (cinco) do mês do pagamento. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Contrato assinado em decorrência do presente processo terá validade de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0176/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ITAU UNIBANCO S.A

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, do banco ITAU UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na PC Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). Contrato firmado em 19 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO – SICREDI PROGRESSO PR/SP ENDEREÇO: Rua Treze de Abril, nº 2590, CEP: 85904-00, CIDADE: Toledo, ESTADO: PR

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, da COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Treze de Abril, 2590, Vila Industrial, CEP 85.904-000, na cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.059.997/0001-17, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento mensal será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, desde que os relatórios sejam entregues a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia 5 (cinco) do mês do pagamento. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Contrato assinado em decorrência do presente processo terá validade de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2023, cujo objeto é: Aquisição de novos equipamentos, para expansão e reestruturação da Cozinha Social, conforme Termo de Convênio nº 393/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo/PR, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 05 DE MAIO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 DE MAIO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 05 DE MAIO DE 2023. Município de Toledo-PR, em 19 de abril de 2023. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOIEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 22 de 130

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7I06	279270S000046327	01/04/2023	56732
AAD6D93	279270K000065652	13/04/2023	74550
AAK4394	279270S000046971	03/04/2023	60503
AAK8058	279270S000046525	06/04/2023	60503
AAQ4254	279270S000046755	30/03/2023	60503
AAQ8338	279270NIC0031777	28/03/2023	50020
AAQ8338	279270NIC0031835	28/03/2023	50020
AAW0060	279270S000046640	06/04/2023	60503
AAY8489	279270S000046526	06/04/2023	60503
AAY9578	279270S000046497	31/03/2023	60503
ABC5051	279270S000046861	31/03/2023	60503
ABJ0G13	279270S000046747	29/03/2023	60503
ABK3J35	279270S000046847	31/03/2023	60503
ABM7B19	279270NIC0032261	28/03/2023	50020
ABQ2300	279270S000046284	09/04/2023	60503
ABR2006	279270S000046325	31/03/2023	60503
ABU0D09	279270S000046935	02/04/2023	60503
ABW6A47	279270S000046474	06/04/2023	60503
ABY1G99	279270K000065861	14/04/2023	74550
ACB2A07	279270S000046407	12/04/2023	60503
ACR5737	279270S000046983	29/03/2023	60503
ACR5737	279270S000046571	29/03/2023	60503
ACR5737	279270S000047004	01/04/2023	60503
ACR7776	279270NIC0032049	28/03/2023	50020
ACS5D55	279270S000046762	30/03/2023	60503
ACS5D55	279270S000046875	01/04/2023	60503
ADA5636	279270S000046896	01/04/2023	60503
ADE6999	279270K000065980	15/04/2023	74550
ADG6J18	279270NIC0032367	28/03/2023	50020
ADI3035	279270K000066105	15/04/2023	74550
ADL5A60	279270NIC0031905	28/03/2023	50020
ADM4A55	279270K000066100	15/04/2023	74550
ADY5A88	279270NIC0031989	28/03/2023	50020
AEG3683	279270S000046533	07/04/2023	60503
AEG3683	279270S000046711	29/03/2023	60503
AEJ4D38	279270S000046621	04/04/2023	60503
AEK4E45	279270S000046337	02/04/2023	60503
AEL5804	279270S000046489	13/04/2023	60503
AEP1846	279270S000046726	29/03/2023	60503
AEQ9036	279270S000046816	31/03/2023	60503
AES6I09	279270S000046587	31/03/2023	60503
AEY0901	279270NIC0032171	28/03/2023	50020
AEY8135	279270S000046536	07/04/2023	60503
AEZ7031	279270K000065887	14/04/2023	74630
AFC0589	279270S000046400	11/04/2023	56732
AFO4791	279270K000066085	15/04/2023	74550
AFO4791	279270K000065977	15/04/2023	74550
AFF6A09	279270S000046590	01/04/2023	60503
AFR9I09	279270K000065841	14/04/2023	74550
AGC1D54	279270K000065941	14/04/2023	74550
AGD7G76	279270S000046810	31/03/2023	60503
AGE5I10	279270S000046514	03/04/2023	56732



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 23 de 130

AGF5G55	279270K000065724	13/04/2023	74550
AGH8131	279270S000046324	31/03/2023	60503
AGJ0718	279270S000046922	02/04/2023	60503
AGY7815	279270S000046294	12/04/2023	60503
AHB1846	279270S000046437	03/04/2023	60503
AHE1410	279270S000046535	07/04/2023	60503
AHH6555	279270K000065812	14/04/2023	74550
AHJ8G92	279270S000046716	29/03/2023	60503
AHQ9A49	279270S000046257	01/04/2023	60503
AHW8687	279270S000046546	08/04/2023	60503
AHW9756	279270K000066092	15/04/2023	74550
AIA4A88	279270NIC0032189	28/03/2023	50020
AIC5206	279270S000046746	29/03/2023	60503
AIE0823	279270S000047023	04/04/2023	60503
AIE6168	279270S000047018	02/04/2023	60503
AII3E31	279270S000046316	31/03/2023	60503
AIK0261	279270NIC0031921	28/03/2023	50020
AIL1495	279270S000046416	12/04/2023	56732
AIP1G47	279270S000046849	31/03/2023	60503
AIT8G88	279270NIC0032262	28/03/2023	50020
AIT8G88	279270NIC0032314	28/03/2023	50020
AIX3A17	279270S000047015	02/04/2023	60503
AIX8J00	279270K000065833	14/04/2023	74630
AIY1G66	279270K000065850	14/04/2023	74630
AIZ2C54	279270S000046873	01/04/2023	60503
AJA9903	279270S000046929	02/04/2023	60503
AJD4945	279270S000046278	07/04/2023	60503
AJD9247	279270K000065778	14/04/2023	74550
AJF1189	279270S000046959	02/04/2023	60503
AJI0081	279270K000066053	15/04/2023	74550
AJJ5D07	279270S000046262	03/04/2023	60503
AJJ9936	279270K000066001	15/04/2023	74550
AJL4540	279270S000046800	30/03/2023	60503
AJO8954	279270K000065862	14/04/2023	74550
AJP4D51	279270S000046744	29/03/2023	60503
AJP4D51	279270S000046513	02/04/2023	60503
AJQ1617	279270K000065917	14/04/2023	74550
AJR5G85	279270S000046537	07/04/2023	60503
AJS0035	279270S000046866	31/03/2023	60503
AJS8140	279270S000046836	31/03/2023	60503
AJV6B72	279270S000046731	29/03/2023	60503
AKA4126	279270S000046828	31/03/2023	60503
AKB6G03	279270K000065825	14/04/2023	74550
AKB7I22	279270S000046573	29/03/2023	60503
AKD4C54	279270NIC0032248	28/03/2023	50020
AKI3I30	279270S000047011	01/04/2023	60503
AKJ1505	279270S000046479	07/04/2023	60503
AKK6D28	279270S000046651	09/04/2023	60503
AKM5445	279270S000046661	10/04/2023	60503
AKN2706	279270S000046361	06/04/2023	60503
AKO4088	279270NIC0032026	28/03/2023	50020
AKP1740	279270S000046520	05/04/2023	60503
AKS6013	279270K000066044	15/04/2023	74550
AKS6D29	279270S000046418	12/04/2023	60503
AKT6228	279270S000046742	29/03/2023	60503
AKW0774	279270S000046545	08/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 24 de 130

AKW7D79	279270S000046446	07/04/2023	60503
AKX1850	279270NIC0032187	28/03/2023	50020
AKX4462	279270S000046806	30/03/2023	60503
AKX6953	279270S000046899	01/04/2023	60503
AKY4E89	279270S000046376	08/04/2023	60503
AKY5F04	279270S000046288	10/04/2023	60503
AKZ2103	279270K000065819	14/04/2023	74550
AKZ2103	279270S000047000	31/03/2023	60503
AKZ2103	279270S000046326	31/03/2023	60503
AKZ5298	279270S000046341	02/04/2023	60503
ALC0I97	279270S000046799	30/03/2023	60503
ALC7447	279270NIC0032144	28/03/2023	50020
ALD2F47	279270S000046269	05/04/2023	60503
ALD7787	279270S000046250	30/03/2023	60503
ALD8I29	279270S000046435	02/04/2023	60503
ALF8015	279270S000046579	30/03/2023	60503
ALH3E69	279270S000046429	02/04/2023	60503
ALH4288	279270S000046862	31/03/2023	60503
ALI0225	279270K000066041	15/04/2023	74550
ALI1C94	279270K000065828	14/04/2023	74550
ALJ8531	279270S000046985	29/03/2023	60503
ALK0J44	279270S000046655	10/04/2023	60503
ALL0391	279270NIC0032159	28/03/2023	50020
ALL4159	279270S000046921	02/04/2023	60503
ALM0304	279270NIC0032290	28/03/2023	50020
ALM0304	279270NIC0032312	28/03/2023	50020
ALM3622	279270S000046792	30/03/2023	56732
ALP1833	279270S000046892	01/04/2023	60503
ALP3I82	279270S000046444	06/04/2023	56732
ALP8A83	279270S000046953	02/04/2023	56732
ALP9234	279270S000046869	31/03/2023	60503
ALP9234	279270S000046492	30/03/2023	60503
ALQ2F58	279270S000046488	12/04/2023	60503
ALR9C29	279270S000046445	07/04/2023	60503
ALU0647	279270K000065788	14/04/2023	74630
ALU1I66	279270S000046440	04/04/2023	60503
ALU1I66	279270S000046384	08/04/2023	60503
ALU2D58	279270S000046386	08/04/2023	60503
ALU2D58	279270K000065710	13/04/2023	74550
ALU3804	279270S000046359	05/04/2023	60503
ALU4047	279270S000046701	28/03/2023	60503
ALV5I33	279270S000046576	30/03/2023	60503
ALX8567	279270K000065650	13/04/2023	74630
ALX9903	279270NIC0031950	28/03/2023	50020
ALY0835	279270S000046944	02/04/2023	60503
AMA7816	279270S000046903	01/04/2023	60503
AMG1278	279270S000046694	28/03/2023	60503
AMN0J10	279270S000046931	02/04/2023	60503
AMN4730	279270S000046761	30/03/2023	60503
AMO9B86	279270S000046854	31/03/2023	60503
AMP0C72	279270S000046389	09/04/2023	60503
AMQ2H19	279270S000046773	30/03/2023	60503
AMT4449	279270S000046955	02/04/2023	60503
AMT6873	279270S000046433	02/04/2023	60503
AMW2F67	279270K000066103	15/04/2023	74550
AMW5D77	279270K000065836	14/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 25 de 130

AMZ1969	279270S000046299	12/04/2023	60503
ANC4D87	279270S000046463	01/04/2023	60503
ANE2706	279270K000065793	14/04/2023	74630
ANH2876	279270S000046950	02/04/2023	60503
ANH4J97	279270S000046812	31/03/2023	60503
ANM0743	279270S000046967	03/04/2023	60503
ANM0743	279270S000046827	31/03/2023	60503
ANM2612	279270S000046965	03/04/2023	60503
ANN4F92	279270S000046243	29/03/2023	60503
ANN6G06	279270NIC0032304	28/03/2023	50020
ANO4I02	279270K000065707	13/04/2023	74630
ANQ5809	279270K000065832	14/04/2023	74550
ANT3925	279270S000046872	01/04/2023	60503
ANU0A75	279270S000046741	29/03/2023	60503
ANU3B43	279270NIC0032150	28/03/2023	50020
ANV7636	279270S000046979	03/04/2023	60503
ANW6A22	279270NIC0031797	28/03/2023	50020
ANX3366	279270K000065899	14/04/2023	74550
AOA1A11	279270S000046688	28/03/2023	60503
AOB4015	279270S000046976	03/04/2023	60503
AOF0053	279270K000065999	15/04/2023	74550
AOH6197	279270K000065971	15/04/2023	74550
AOL1I86	279270NIC0031875	28/03/2023	50020
AOL7479	279270S000046534	07/04/2023	60503
AOM7F74	279270S000046275	06/04/2023	60503
AON2E88	279270NIC0031834	28/03/2023	50020
AON6299	279270K000066009	15/04/2023	74550
AON6I57	279270K000065765	13/04/2023	74550
AON9F21	279270NIC0031873	28/03/2023	50020
AON9F21	279270NIC0031802	28/03/2023	50020
AON9F21	279270NIC0031942	28/03/2023	50020
AOQ6A88	279270NIC0032273	28/03/2023	50020
AOR1D69	279270S000046553	09/04/2023	60503
AOR6A50	279270S000046837	31/03/2023	60503
AOS7004	279270K000065876	14/04/2023	74550
AOT6H74	279270S000046240	29/03/2023	60503
AOV9817	279270S000046265	04/04/2023	60503
AOW1004	279270NIC0032305	28/03/2023	50020
AOX0708	279270K000065893	14/04/2023	74550
AOX9030	279270K000065656	13/04/2023	74550
AOY8048	279270S000046821	31/03/2023	60503
AOZ4G55	279270NIC0032354	28/03/2023	50020
AOZ4G55	279270NIC0031973	28/03/2023	50020
APB0E56	279270S000046522	05/04/2023	60503
APC6D80	279270S000046826	31/03/2023	60503
APE6956	279270K000065875	14/04/2023	74550
APE7F05	279270S000046542	07/04/2023	60503
APF8263	279270S000046374	08/04/2023	60503
API5H70	279270NIC0032281	28/03/2023	50020
API5H70	279270NIC0032297	28/03/2023	50020
API9339	279270S000046292	11/04/2023	60503
APK2J11	279270S000046350	04/04/2023	60503
APK6781	279270NIC0031990	28/03/2023	50020
APK9F27	279270K000065895	14/04/2023	74550
APL0G75	279270NIC0031933	28/03/2023	50020
APN8719	279270S000046945	02/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 26 de 130

APN8941	279270S000046993	30/03/2023	60503
APQ5283	279270S000046428	01/04/2023	60503
APR3285	279270S000046939	02/04/2023	60503
APT2264	279270S000046647	08/04/2023	60503
APT9I43	279270S000046956	02/04/2023	60503
APV3B29	279270NIC0031852	28/03/2023	50020
APV9D67	279270K000065830	14/04/2023	74630
APW4C29	279270NIC0032162	28/03/2023	50020
APW6182	279270S000046685	28/03/2023	60503
APX0B80	279270K000065976	15/04/2023	74550
APY2D10	279270K000065691	13/04/2023	74550
APY6052	279270K000065767	13/04/2023	74630
APY6052	279270S000046769	30/03/2023	60503
APZ4825	279270S000046981	28/03/2023	60503
APZ9120	279270S000047001	01/04/2023	60503
AQA6A07	279270NIC0032191	28/03/2023	50020
AQB1H29	279270NIC0032352	28/03/2023	50020
AQB3G94	279270S000046791	30/03/2023	60503
AQC2J25	279270K000065738	13/04/2023	74550
AQC6J07	279270NIC0031826	28/03/2023	50020
AQD0J51	279270S000046924	02/04/2023	60503
AQD6D69	279270S000046698	28/03/2023	60503
AQD9665	279270S000046282	08/04/2023	60503
AQE6E67	279270S000046785	30/03/2023	60503
AQH3C36	279270K000066089	15/04/2023	74550
AQH4672	279270S000046927	02/04/2023	60503
AQH6G94	279270S000046885	01/04/2023	60503
AQH8074	279270S000046321	31/03/2023	60503
AQI1759	279270K000065744	13/04/2023	74550
AQI8107	279270NIC0032256	28/03/2023	50020
AQK4519	279270NIC0032014	28/03/2023	50020
AQK5195	279270S000046966	03/04/2023	60503
AQK9A70	279270S000046598	01/04/2023	60503
AQM0F70	279270S000046396	10/04/2023	60503
AQN1727	279270NIC0032145	28/03/2023	50020
AQN6181	279270S000046363	06/04/2023	60503
AQN8306	279270NIC0031930	28/03/2023	50020
AQO4I07	279270NIC0032007	28/03/2023	50020
AQO4J58	279270S000046823	31/03/2023	60503
AQO5A59	279270NIC0032199	28/03/2023	50020
AQP8I51	279270K000065937	14/04/2023	74710
AQP9674	279270S000046867	31/03/2023	60503
AQR1E34	279270S000046607	02/04/2023	60503
AQR1E34	279270S000046615	04/04/2023	60503
AQR4797	279270S000046378	08/04/2023	60503
AQT3755	279270S000046891	01/04/2023	60503
AQT9530	279270S000046302	12/04/2023	60503
AQU1B42	279270S000046385	08/04/2023	60503
AQU7678	279270NIC0031892	28/03/2023	50020
AQV0I48	279270S000046901	01/04/2023	60503
AQV8185	279270S000046419	12/04/2023	60503
AQW2B46	279270S000046452	09/04/2023	60503
AQW2G57	279270S000046457	29/03/2023	60503
AQW2G57	279270S000046247	30/03/2023	60503
AQW6665	279270S000046970	03/04/2023	60503
AQX0347	279270K000065956	14/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 27 de 130

AQX5371	279270S000047003	01/04/2023	60503
AQX7C38	279270NIC0032245	28/03/2023	50020
AQY7B60	279270S000046696	28/03/2023	60503
ARC3173	279270NIC0032238	28/03/2023	50020
ARD5276	279270S000046980	28/03/2023	60503
ARE7515	279270NIC0032147	28/03/2023	50020
ARE9568	279270S000046451	09/04/2023	60503
ARF3616	279270S000046736	29/03/2023	60503
ARF8G28	279270S000046248	30/03/2023	60503
ARI0F22	279270NIC0032193	28/03/2023	50020
ARI0F22	279270NIC0032184	28/03/2023	50020
ARI3272	279270S000046344	03/04/2023	60503
ARI4J92	279270K000066032	15/04/2023	74550
ARI9C32	279270NIC0031893	28/03/2023	50020
ARK2150	279270S000046784	30/03/2023	60503
ARL0E28	279270NIC0032137	28/03/2023	50020
ARN6830	279270S000046704	28/03/2023	60503
ARP2654	279270S000046312	30/03/2023	60503
ARP7H45	279270S000046619	04/04/2023	60503
ART8C08	279270NIC0032168	28/03/2023	50020
ARU4747	279270K000065920	14/04/2023	74630
ARV4199	279270NIC0032013	28/03/2023	50020
ARV8I09	279270S000046448	08/04/2023	60503
ARW9659	279270S000046498	31/03/2023	60503
ARX5540	279270S000046820	31/03/2023	60503
ARY8439	279270S000046564	12/04/2023	60503
ARZ8183	279270S000046645	08/04/2023	60503
ARZ8556	279270NIC0032107	28/03/2023	50020
ARZ8646	279270S000046991	30/03/2023	60503
ASA8411	279270K000066061	15/04/2023	74550
ASB2488	279270K000065928	14/04/2023	74550
ASD0690	279270NIC0032032	28/03/2023	50020
ASD5892	279270K000065985	15/04/2023	74550
ASD5E02	279270S000046917	01/04/2023	60503
ASF5H50	279270NIC0032016	28/03/2023	50020
ASF6H51	279270S000046460	30/03/2023	60503
ASF6H51	279270S000046500	31/03/2023	60503
ASG4649	279270NIC0032180	28/03/2023	50020
ASG9E49	279270K000065995	15/04/2023	74550
ASI1187	279270NIC0032291	28/03/2023	50020
ASI6116	279270S000046844	31/03/2023	60503
ASJ4326	279270S000046884	01/04/2023	60503
ASJ5047	279270S000046853	31/03/2023	60503
ASJ9D49	279270S000046846	31/03/2023	60503
ASK0738	279270K000065704	13/04/2023	74630
ASK0738	279270K000065667	13/04/2023	74550
ASK3242	279270S000046527	06/04/2023	60503
ASK3242	279270S000046996	31/03/2023	56732
ASL2065	279270NIC0032000	28/03/2023	50020
ASL7I63	279270K000065761	13/04/2023	74550
ASL7I63	279270S000046529	07/04/2023	60503
ASN6001	279270K000065734	13/04/2023	74550
ASN6958	279270NIC0032020	28/03/2023	50020
ASN8G97	279270K000065814	14/04/2023	74630
ASN9936	279270S000046450	09/04/2023	60503
ASO0B86	279270S000046709	29/03/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 28 de 130

ASO3H52	279270S000046942	02/04/2023	60503
ASO8528	279270S000046403	11/04/2023	60503
ASP6D96	279270S000046568	28/03/2023	60503
ASQ7900	279270K000065643	13/04/2023	74630
ASQ7B83	279270S000046889	01/04/2023	60503
ASR5228	279270NIC0032110	28/03/2023	50020
ASR7I06	279270S000046877	01/04/2023	60503
ASS5752	279270S000046465	01/04/2023	56732
AST1I25	279270K000065661	13/04/2023	74630
ASV2E83	279270S000046574	29/03/2023	60503
ASV8E60	279270S000047027	04/04/2023	60503
ASV8E60	279270S000046356	04/04/2023	60503
ASZ0I86	279270NIC0031945	28/03/2023	50020
ATA1776	279270NIC0031938	28/03/2023	50020
ATA2533	279270K000066022	15/04/2023	74550
ATA2E04	279270S000046890	01/04/2023	60503
ATD2453	279270S000047002	01/04/2023	60503
ATD2B08	279270S000046940	02/04/2023	60503
ATE5190	279270S000046624	04/04/2023	60503
ATF8427	279270K000065671	13/04/2023	74550
ATG5G24	279270K000065960	15/04/2023	74550
ATG7C45	279270S000047019	02/04/2023	60503
ATH4H91	279270S000047006	01/04/2023	60503
ATI3041	279270S000046244	29/03/2023	60503
ATI5E19	279270K000066017	15/04/2023	74550
ATI5E19	279270K000066051	15/04/2023	74550
ATI7B16	279270S000046261	02/04/2023	60503
ATJ9J14	279270NIC0032098	28/03/2023	50020
ATK1C83	279270K000066035	15/04/2023	74550
ATK2G43	279270S000046504	01/04/2023	60503
ATK6E20	279270S000046473	05/04/2023	60503
ATL1C90	279270S000046426	31/03/2023	60503
ATN7019	279270S000046414	12/04/2023	60503
ATP4410	279270NIC0032160	28/03/2023	50020
ATR8313	279270S000046856	31/03/2023	60503
ATU1244	279270K000065921	14/04/2023	74630
ATV4G40	279270NIC0032195	28/03/2023	50020
ATX0C97	279270NIC0032303	28/03/2023	50020
ATX8I85	279270NIC0031920	28/03/2023	50020
ATX8I85	279270NIC0031948	28/03/2023	50020
ATY1269	279270S000046515	03/04/2023	60503
ATY2424	279270NIC0032355	28/03/2023	50020
ATY2424	279270NIC0032323	28/03/2023	50020
ATY9F09	279270K000066004	15/04/2023	74550
ATZ7C28	279270S000046586	31/03/2023	60503
AUA4024	279270K000065685	13/04/2023	74550
AUA9084	279270S000046642	07/04/2023	60503
AUC6D63	279270NIC0032254	28/03/2023	50020
AUD0J23	279270K000065940	14/04/2023	74550
AUD5G62	279270NIC0032094	28/03/2023	50020
AUE4C31	279270NIC0032205	28/03/2023	50020
AUF0935	279270K000065702	13/04/2023	74630
AUF4H95	279270S000046707	29/03/2023	60503
AUF5J57	279270K000065695	13/04/2023	74550
AUF7737	279270K000066000	15/04/2023	74550
AUG8266	279270S000046831	31/03/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 29 de 130

AUI1573	279270S000046845	31/03/2023	60503
AUJ0067	279270NIC0032185	28/03/2023	50020
AUJ0067	279270NIC0031890	28/03/2023	50020
AUJ5534	279270K000066083	15/04/2023	74550
AUJ7582	279270S000046894	01/04/2023	60503
AUK7490	279270S000046548	09/04/2023	60503
AUL6F67	279270S000046809	31/03/2023	60503
AUL8J58	279270K000065772	14/04/2023	74550
AUM6C22	279270S000046330	01/04/2023	60503
AUN6472	279270K000065949	14/04/2023	74630
AUQ9622	279270NIC0032186	28/03/2023	50020
AUQ9622	279270NIC0031985	28/03/2023	50020
AUQ9622	279270NIC0032210	28/03/2023	50020
AUR0C01	279270S000046632	05/04/2023	60503
AUR2I92	279270S000046932	02/04/2023	60503
AUR4445	279270NIC0031929	28/03/2023	50020
AUT1436	279270S000046478	07/04/2023	60503
AUU5F73	279270NIC0031758	28/03/2023	50020
AUU5H53	279270S000046309	30/03/2023	60503
AUV3D11	279270K000065998	15/04/2023	74550
AUV5J11	279270S000046641	07/04/2023	60503
AUV9I69	279270S000046717	29/03/2023	60503
AUW4530	279270NIC0032201	28/03/2023	50020
AUY4635	279270S000046692	28/03/2023	60503
AUZ5547	279270S000046345	03/04/2023	60503
AVD1E69	279270NIC0032140	28/03/2023	50020
AVD1E69	279270NIC0032177	28/03/2023	50020
AVD3099	279270K000066010	15/04/2023	74550
AVD8327	279270S000046585	31/03/2023	60503
AVE1355	279270NIC0031968	28/03/2023	50020
AVE8414	279270NIC0031903	28/03/2023	50020
AVE9446	279270K000065926	14/04/2023	74630
AVF1547	279270S000046524	06/04/2023	60503
AVG1066	279270NIC0031789	28/03/2023	50020
AVG5216	279270S000046756	30/03/2023	60503
AVG8581	279270S000046868	31/03/2023	60503
AVG9E20	279270S000046423	29/03/2023	60503
AVH2F01	279270S000046591	01/04/2023	60503
AVJ2A18	279270S000046659	10/04/2023	60503
AVJ5C77	279270NIC0032182	28/03/2023	50020
AVK2H08	279270K000065773	14/04/2023	74550
AVK3H58	279270NIC0032142	28/03/2023	50020
AVK7504	279270S000046975	03/04/2023	60503
AVL9847	279270NIC0031912	28/03/2023	50020
AVM3298	279270NIC0031817	28/03/2023	50020
AVN2E44	279270K000065990	15/04/2023	74550
AVN3A99	279270NIC0031953	28/03/2023	50020
AVN7251	279270S000046713	29/03/2023	60503
AVN8F15	279270S000046256	01/04/2023	60503
AVN9A88	279270NIC0031952	28/03/2023	50020
AVO0A76	279270S000046487	12/04/2023	60503
AVO7627	279270K000065750	13/04/2023	74630
AVP2F35	279270S000046420	12/04/2023	60503
AVP2H06	279270K000065739	13/04/2023	74550
AVR4841	279270NIC0032106	28/03/2023	50020
AVR4841	279270NIC0032078	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 30 de 130

AVR6I26	279270NIC0031836	28/03/2023	50020
AVR6I26	279270NIC0031860	28/03/2023	50020
AVR6I26	279270NIC0031861	28/03/2023	50020
AVR6I26	279270K000065711	13/04/2023	74630
AVR6I26	279270NIC0031771	28/03/2023	50020
AVT8H49	279270K000065751	13/04/2023	74550
AVU4278	279270K000065813	14/04/2023	74550
AVV4C73	279270S000046876	01/04/2023	60503
AVV7F49	279270NIC0032135	28/03/2023	50020
AVV7G85	279270S000046592	01/04/2023	60503
AVW5A36	279270K000066052	15/04/2023	74550
AVX1011	279270NIC0032346	28/03/2023	50020
AVY4F76	279270K000066072	15/04/2023	74550
AVZ2J91	279270S000046347	04/04/2023	60503
AVZ6296	279270NIC0031934	28/03/2023	50020
AVZ6296	279270K000065732	13/04/2023	74550
AWC1C29	279270S000046530	07/04/2023	60503
AWC9652	279270NIC0032335	28/03/2023	50020
AWD5527	279270S000046906	01/04/2023	60503
AWD8D28	279270S000046636	06/04/2023	60503
AWE0451	279270S000046904	01/04/2023	60503
AWE0C79	279270S000046714	29/03/2023	60503
AWE5539	279270S000046644	08/04/2023	60503
AWF4E21	279270S000046241	29/03/2023	60503
AWG2092	279270S000046919	02/04/2023	60503
AWG6353	279270S000046851	31/03/2023	60503
AWI9904	279270S000046729	29/03/2023	60503
AWJ7159	279270S000046577	30/03/2023	60503
AWK4023	279270S000047012	02/04/2023	60503
AWM0F14	279270NIC0032035	28/03/2023	50020
AWM1131	279270NIC0032329	28/03/2023	50020
AWM4I58	279270K000065775	14/04/2023	74550
AWO2J90	279270NIC0032070	28/03/2023	50020
AWP4342	279270S000046703	28/03/2023	60503
AWP5229	279270NIC0032181	28/03/2023	50020
AWP5G86	279270S000046382	08/04/2023	60503
AWQ3213	279270K000065943	14/04/2023	74550
AWQ3947	279270NIC0031955	28/03/2023	50020
AWR5152	279270S000046934	02/04/2023	60503
AWS4410	279270NIC0032132	28/03/2023	50020
AWS6554	279270K000065868	14/04/2023	74550
AWS9114	279270S000046496	30/03/2023	60503
AWT8H78	279270S000046490	28/03/2023	60503
AWU8H88	279270K000065872	14/04/2023	74630
AWV3710	279270NIC0032296	28/03/2023	50020
AWV4A05	279270K000066064	15/04/2023	74550
AWV7J77	279270S000046267	04/04/2023	60503
AWW7126	279270NIC0032118	28/03/2023	50020
AWW9C73	279270S000046443	05/04/2023	60503
AWW9C73	279270K000066115	15/04/2023	74550
AWX9A59	279270NIC0032318	28/03/2023	50020
AWX9A59	279270NIC0032277	28/03/2023	50020
AWY8107	279270S000046848	31/03/2023	60503
AWZ3467	279270S000046575	30/03/2023	60503
AWZ7886	279270NIC0031965	28/03/2023	50020
AWZ7886	279270NIC0031943	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 31 de 130

AWZ8834	279270S000046957	02/04/2023	60503
AXA4694	279270K000065994	15/04/2023	74550
AXA4899	279270K000065987	15/04/2023	74550
AXA7H10	279270S000046683	28/03/2023	60503
AXA7H98	279270S000046354	04/04/2023	56732
AXB0758	279270S000046916	01/04/2023	60503
AXB0J48	279270K000066110	15/04/2023	74550
AXC4806	279270NIC0032283	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0031870	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0031876	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0031966	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0032009	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0031908	28/03/2023	50020
AXE2G37	279270NIC0031884	28/03/2023	50020
AXE3910	279270S000046693	28/03/2023	60503
AXE7296	279270S000046936	02/04/2023	60503
AXF0361	279270NIC0032092	28/03/2023	50020
AXF1B61	279270S000046454	11/04/2023	60503
AXF2545	279270S000046507	02/04/2023	60503
AXF6101	279270S000047028	05/04/2023	60503
AXH2F92	279270K000065741	13/04/2023	74630
AXH4H58	279270S000046954	02/04/2023	60503
AXH6E26	279270NIC0031864	28/03/2023	50020
AXI2704	279270S000046825	31/03/2023	60503
AXI3501	279270NIC0031919	28/03/2023	50020
AXK1382	279270K000065935	14/04/2023	74550
AXK1I51	279270K000065974	15/04/2023	74550
AXK1I51	279270K000065925	14/04/2023	74550
AXL8773	279270S000046532	07/04/2023	60503
AXL9101	279270NIC0032267	28/03/2023	50020
AXN0383	279270K000065855	14/04/2023	74550
AXN2987	279270K000065799	14/04/2023	74550
AXN3E30	279270K000065829	14/04/2023	74550
AXQ1680	279270NIC0032263	28/03/2023	50020
AXQ3H60	279270K000065760	13/04/2023	74550
AXR7G70	279270S000046390	09/04/2023	60503
AXS4661	279270S000046767	30/03/2023	60503
AXT5547	279270S000046555	10/04/2023	60503
AXT6G74	279270S000046351	04/04/2023	60503
AXU0H73	279270NIC0032351	28/03/2023	50020
AXU0H73	279270NIC0032231	28/03/2023	50020
AXU4D92	279270K000065718	13/04/2023	74550
AXW3A31	279270S000046556	10/04/2023	60503
AXW4E19	279270NIC0032301	28/03/2023	50020
AXX1212	279270S000046335	02/04/2023	60503
AXX1702	279270K000065687	13/04/2023	74550
AXZ3I01	279270NIC0032167	28/03/2023	50020
AXZ4119	279270NIC0031868	28/03/2023	50020
AYA1415	279270K000065853	14/04/2023	74550
AYA1C56	279270S000046353	04/04/2023	60503
AYB1I85	279270S000046857	31/03/2023	60503
AYB2977	279270NIC0031837	28/03/2023	50020
AYB3408	279270K000066062	15/04/2023	74550
AYC0C63	279270NIC0032006	28/03/2023	50020
AYC1I48	279270S000046652	09/04/2023	60503
AYC3044	279270S000046480	08/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 32 de 130

AYC5058	279270S000046411	12/04/2023	60503
AYC6A11	279270K000065874	14/04/2023	74550
AYD4541	279270NIC0031752	28/03/2023	50020
AYD4H08	279270NIC0032302	28/03/2023	50020
AYD6H63	279270S000046843	31/03/2023	60503
AYD9619	279270S000046469	03/04/2023	60503
AYE5265	279270NIC0032349	28/03/2023	50020
AYF9B74	279270K000065818	14/04/2023	74550
AYG4A67	279270NIC0032336	28/03/2023	50020
AYG4A67	279270NIC0032321	28/03/2023	50020
AYI0164	279270S000046618	04/04/2023	60503
AYI4C38	279270S000046274	06/04/2023	56732
AYI4C47	116100T000401915	11/04/2023	55414
AYJ8262	279270K000065733	13/04/2023	74550
AYK6A91	279270S000046815	31/03/2023	60503
AYK8C07	279270NIC0031978	28/03/2023	50020
AYK8C07	279270NIC0031997	28/03/2023	50020
AYL3I73	279270NIC0031854	28/03/2023	50020
AYM0643	279270S000046667	11/04/2023	60503
AYM5299	279270K000065705	13/04/2023	74630
AYN1228	279270S000046320	31/03/2023	60503
AYN1F93	279270S000046558	10/04/2023	60503
AYO2196	279270K000066087	15/04/2023	74550
AYP9A79	279270K000066104	15/04/2023	74550
AYQ9H18	279270S000046759	30/03/2023	60503
AYS7G02	279270S000046860	31/03/2023	60503
AYT3231	279270S000046835	31/03/2023	60503
AYT5G22	279270K000065754	13/04/2023	74550
AYU8434	279270K000065779	14/04/2023	74550
AYV3068	279270K000065913	14/04/2023	74550
AYW1394	279270K000065740	13/04/2023	74550
AYX1637	279270S000046609	02/04/2023	60503
AYX6926	279270K000065742	13/04/2023	74550
AYX8177	279270NIC0031806	28/03/2023	50020
AYZ1660	279270NIC0032123	28/03/2023	50020
AYZ5F97	279270NIC0031879	28/03/2023	50020
AYZ9E59	279270NIC0031842	28/03/2023	50020
AZA7H45	279270S000046432	02/04/2023	60503
AZB2D22	279270NIC0032073	28/03/2023	50020
AZB2D22	279270NIC0031822	28/03/2023	50020
AZC7F63	279270S000046937	02/04/2023	60503
AZD6D43	279270K000065714	13/04/2023	74550
AZE3537	279270K000065897	14/04/2023	74550
AZF7H61	279270S000046329	01/04/2023	60503
AZG3F13	279270NIC0032322	28/03/2023	50020
AZI1J08	279270S000046723	29/03/2023	60503
AZI7E88	279270NIC0031988	28/03/2023	50020
AZI8052	279270K000066016	15/04/2023	74550
AZI9306	279270S000046734	29/03/2023	60503
AZJ4295	279270S000046260	01/04/2023	60503
AZJ6850	279270K000065757	13/04/2023	74550
AZL8D07	279270K000065945	14/04/2023	74550
AZM4D82	279270NIC0032082	28/03/2023	50020
AZM6461	279270S000046819	31/03/2023	60503
AZM9694	279270K000065646	13/04/2023	74550
AZN5370	279270S000046410	12/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 33 de 130

AZO4957	279270K000065870	14/04/2023	74550
AZP0E62	279270S000046597	01/04/2023	60503
AZP3643	279270NIC0031993	28/03/2023	50020
AZP6A20	279270S000046778	30/03/2023	60503
AZQ7C01	279270S000046370	07/04/2023	60503
AZQ7D43	279270NIC0032146	28/03/2023	50020
AZR2999	279270NIC0032128	28/03/2023	50020
AZR4317	279270NIC0031874	28/03/2023	50020
AZR7740	279270S000046673	12/04/2023	60503
AZS8275	279270NIC0031809	28/03/2023	50020
AZW2407	279270S000046943	02/04/2023	60503
AZW2706	279270S000046509	02/04/2023	60503
AZW6228	279270K000066093	15/04/2023	74550
AZX1952	279270S000046505	01/04/2023	60503
AZX3638	279270NIC0031753	28/03/2023	50020
AZX4183	279270S000046409	12/04/2023	60503
AZX7692	279270NIC0031848	28/03/2023	50020
AZY1C99	279270K000066005	15/04/2023	74550
AZY1F59	279270K000066055	15/04/2023	74550
AZY3I26	279270S000046301	12/04/2023	60503
AZZ0548	279270S000046801	30/03/2023	60503
AZZ2I05	279270S000046813	31/03/2023	60503
AZZ6579	279270NIC0031877	28/03/2023	50020
BAB4C70	279270NIC0031924	28/03/2023	50020
BAB6786	279270S000046678	28/03/2023	60503
BAB8422	279270S000046447	08/04/2023	60503
BAB9399	279270NIC0032276	28/03/2023	50020
BAB9399	279270NIC0031845	28/03/2023	50020
BAC6F65	279270S000046427	01/04/2023	60503
BAD7H13	279270K000065936	14/04/2023	74550
BAE0979	279270S000046379	08/04/2023	60503
BAE2E76	279270S000046743	29/03/2023	60503
BAE4774	279270K000066111	15/04/2023	74550
BAF3649	279270S000046398	10/04/2023	60503
BAF4F51	279270S000046808	30/03/2023	60503
BAF8710	279270K000066096	15/04/2023	74550
BAG0H56	279270S000046610	03/04/2023	60503
BAG8373	279270S000046974	03/04/2023	60503
BAG8373	279270S000046705	28/03/2023	60503
BAH4192	279270NIC0032143	28/03/2023	50020
BAH4507	279270S000046728	29/03/2023	60503
BAJ0074	279270S000047026	04/04/2023	60503
BAK1534	279270S000046715	29/03/2023	60503
BAK1A59	279270K000065961	15/04/2023	74550
BAK8A55	279270NIC0031885	28/03/2023	50020
BAK8A55	279270NIC0031867	28/03/2023	50020
BAK9326	279270NIC0032324	28/03/2023	50020
BAL1B79	279270S000046559	11/04/2023	60503
BAL3C35	279270NIC0031757	28/03/2023	50020
BAL5263	279270K000066059	15/04/2023	74550
BAM0E56	279270S000046832	31/03/2023	60503
BAM8929	279270S000046523	06/04/2023	60503
BAM9C85	279270S000046415	12/04/2023	60503
BAN6I56	279270NIC0031820	28/03/2023	50020
BAN6I56	279270NIC0032086	28/03/2023	50020
BAN8302	279270NIC0031940	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 34 de 130

BAO2J11	279270NIC0032165	28/03/2023	50020
BAP1491	279270NIC0032366	28/03/2023	50020
BAP1J74	279270S000046567	28/03/2023	60503
BAQ4A44	279270NIC0032001	28/03/2023	50020
BAQ6H96	279270K000065914	14/04/2023	74630
BAQ9925	279270NIC0032004	28/03/2023	50020
BAR0F21	279270S000046818	31/03/2023	60503
BAS5894	279270K000065648	13/04/2023	74550
BAS6129	279270NIC0032368	28/03/2023	50020
BAS6129	279270NIC0031851	28/03/2023	50020
BAS8579	279270NIC0032071	28/03/2023	50020
BAT1626	279270NIC0032278	28/03/2023	50020
BAT4177	279270NIC0032015	28/03/2023	50020
BAT7G39	279270S000046658	10/04/2023	60503
BAT8I86	279270S000047010	01/04/2023	60503
BAU1386	279270S000046304	28/03/2023	56732
BAU7589	279270S000046616	04/04/2023	60503
BAU9171	279270NIC0032250	28/03/2023	50020
BAV1F70	279270K000065865	14/04/2023	74630
BAV8D41	279270K000065997	15/04/2023	74550
BAW1H89	279270S000046503	01/04/2023	60503
BAX0530	279270K000065743	13/04/2023	74550
BAX4B68	279270NIC0032052	28/03/2023	50020
BAY3567	279270NIC0032158	28/03/2023	50020
BAY3567	279270NIC0032076	28/03/2023	50020
BAY3567	279270NIC0032282	28/03/2023	50020
BAZ0221	279270NIC0032033	28/03/2023	50020
BAZ1014	279270K000065789	14/04/2023	74630
BAZ1014	279270K000065826	14/04/2023	74630
BAZ3B38	279270NIC0032311	28/03/2023	50020
BAZ5275	279270S000046486	12/04/2023	60503
BBB9I30	279270S000046765	30/03/2023	60503
BBC2938	279270NIC0032063	28/03/2023	50020
BBC7524	279270NIC0032024	28/03/2023	50020
BBC7791	279270NIC0032011	28/03/2023	50020
BBE6359	279270S000046672	12/04/2023	60503
BBF1222	279270S000046518	04/04/2023	60503
BBF4627	279270K000065906	14/04/2023	74550
BBF5563	279270S000046506	02/04/2023	60503
BBF7389	279270K000065916	14/04/2023	74550
BBH9238	279270NIC0031773	28/03/2023	50020
BBI1062	279270K000065955	14/04/2023	74550
BBM2A54	279270NIC0031850	28/03/2023	50020
BBM3890	279270NIC0032069	28/03/2023	50020
BBN4855	279270S000047030	06/04/2023	60503
BBO4891	279270NIC0031936	28/03/2023	50020
BBO6297	279270NIC0031784	28/03/2023	50020
BBO6297	279270NIC0031970	28/03/2023	50020
BBO7992	279270S000046637	06/04/2023	60503
BBP2383	279270S000046629	05/04/2023	60503
BBP4924	279270S000046898	01/04/2023	60503
BBP4H70	279270S000046328	01/04/2023	60503
BBP6B30	279270NIC0032018	28/03/2023	50020
BBQ6E80	279270NIC0032156	28/03/2023	50020
BBS3558	279270NIC0032027	28/03/2023	50020
BBS3J21	279270NIC0032108	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 35 de 130

BBS5260	279270S000046834	31/03/2023	60503
BBS5261	279270S000046425	30/03/2023	60503
BBS8454	279270S000046395	10/04/2023	60503
BBS8454	279270S000046997	31/03/2023	60503
BBT1J38	279270K000065715	13/04/2023	74630
BBT4690	279270NIC0031849	28/03/2023	50020
BBT8823	279270NIC0032272	28/03/2023	50020
BBU0268	279270NIC0032183	28/03/2023	50020
BBU2A85	279270S000046306	28/03/2023	56732
BBU5507	279270NIC0031754	28/03/2023	50020
BBV7102	279270NIC0031894	28/03/2023	50020
BBV8463	279270K000065901	14/04/2023	74550
BBV9705	279270NIC0031984	28/03/2023	50020
BBW3B06	279270S000046572	29/03/2023	60503
BBW4907	279270NIC0031991	28/03/2023	50020
BBW8B68	279270NIC0032103	28/03/2023	50020
BBW9730	279270K000065669	13/04/2023	74630
BBW9730	279270K000065658	13/04/2023	74630
BBX3382	279270NIC0032029	28/03/2023	50020
BBX3382	279270NIC0031869	28/03/2023	50020
BBX8163	279270S000046293	11/04/2023	60503
BBY2697	279270S000046424	29/03/2023	60503
BBY5643	279270NIC0032133	28/03/2023	50020
BBY5643	279270NIC0032045	28/03/2023	50020
BBY5643	279270NIC0032259	28/03/2023	50020
BBY5643	279270NIC0032253	28/03/2023	50020
BBY7339	279270NIC0031983	28/03/2023	50020
BBY8376	279270S000046664	10/04/2023	60503
BBZ0F56	279270NIC0032320	28/03/2023	50020
BBZ5A12	279270NIC0031796	28/03/2023	50020
BBZ6186	279270S000046732	29/03/2023	60503
BBZ7049	279270S000046434	02/04/2023	56732
BCA7E69	279270NIC0031909	28/03/2023	50020
BCA9338	279270NIC0032274	28/03/2023	50020
BCA9338	279270NIC0032124	28/03/2023	50020
BCB9239	279270K000065664	13/04/2023	74550
BCC5J29	279270K000065953	14/04/2023	74550
BCC7021	279270S000046725	29/03/2023	60503
BCC7B66	279270S000046797	30/03/2023	60503
BCF1F24	279270K000065736	13/04/2023	74630
BCF1F24	279270K000065737	13/04/2023	74550
BCF6H80	279270S000046603	02/04/2023	60503
BCF7360	279270S000046643	08/04/2023	60503
BCF7369	279270K000065856	14/04/2023	74630
BCG4523	279270NIC0031798	28/03/2023	50020
BCG7053	279270NIC0031825	28/03/2023	50020
BCG9J39	279270S000046593	01/04/2023	60503
BCH6905	279270NIC0032285	28/03/2023	50020
BCH6905	279270NIC0032310	28/03/2023	50020
BCH6905	279270NIC0032284	28/03/2023	50020
BCI6F62	279270S000047021	03/04/2023	60503
BCI7H31	279270NIC0032036	28/03/2023	50020
BCI7H31	279270NIC0032235	28/03/2023	50020
BCI7H31	279270NIC0031895	28/03/2023	50020
BCI7H31	279270NIC0031807	28/03/2023	50020
BCI7H31	279270NIC0031810	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 36 de 130

BCI7H31	279270NIC0032224	28/03/2023	50020
BCI7H31	279270NIC0031891	28/03/2023	50020
BCI9824	279270S000046584	31/03/2023	60503
BCI9824	279270S000046663	10/04/2023	60503
BCI9824	279270S000046412	12/04/2023	60503
BCJ2750	279270K000065909	14/04/2023	74550
BCJ4E48	279270S000046595	01/04/2023	60503
BCJ7949	279270NIC0032101	28/03/2023	50020
BCK0G23	279270NIC0031792	28/03/2023	50020
BCL4743	279270S000046310	30/03/2023	60503
BCM3683	279270NIC0032343	28/03/2023	50020
BCM7925	279270S000046373	07/04/2023	60503
BCM8F94	279270NIC0031801	28/03/2023	50020
BCN2973	279270NIC0032039	28/03/2023	50020
BCN5603	279270NIC0032216	28/03/2023	50020
BCO2J80	279270NIC0031786	28/03/2023	50020
BCO7993	279270K000065848	14/04/2023	74630
BCO8I81	279270NIC0031927	28/03/2023	50020
BCP2591	279270K000065776	14/04/2023	74630
BCP3B10	279270NIC0032371	28/03/2023	50020
BCP5B30	279270S000046700	28/03/2023	60503
BCP9D74	279270S000046551	09/04/2023	60503
BCQ4451	279270S000046838	31/03/2023	60503
BCQ8583	279270K000065951	14/04/2023	74550
BCQ9452	279270NIC0032330	28/03/2023	50020
BCR5C27	279270S000046886	01/04/2023	60503
BCS3B33	279270NIC0031791	28/03/2023	50020
BCS3B33	279270NIC0031844	28/03/2023	50020
BCS5F95	279270S000046753	29/03/2023	60503
BCS8C39	279270K000065844	14/04/2023	74550
BCT2H51	279270NIC0031914	28/03/2023	50020
BCT5I56	279270NIC0032369	28/03/2023	50020
BCT6A30	279270S000047005	01/04/2023	60503
BCT6A30	279270S000046404	11/04/2023	60503
BCT6A30	279270S000046346	04/04/2023	60503
BCU1J04	279270S000046582	31/03/2023	60503
BCV6H00	279270NIC0032348	28/03/2023	50020
BCV7E57	279270S000046817	31/03/2023	60503
BCV9J34	279270NIC0032247	28/03/2023	50020
BCV9J34	279270NIC0031800	28/03/2023	50020
BCW3A63	279270S000046870	31/03/2023	60503
BCX0F74	279270K000065663	13/04/2023	74630
BCX4J27	279270K000065728	13/04/2023	74630
BCY1C76	279270K000066094	15/04/2023	74550
BCY3J52	279270NIC0031815	28/03/2023	50020
BCY6F39	279270K000065894	14/04/2023	74630
BCZ0H48	279270K000065690	13/04/2023	74550
BCZ3F98	279270S000046583	31/03/2023	60503
BCZ3F98	279270S000046907	01/04/2023	60503
BCZ6G35	279270NIC0032192	28/03/2023	50020
BCZ8B65	279270NIC0032021	28/03/2023	50020
BCZ8E07	279270K000065933	14/04/2023	74550
BCZ8I82	279270NIC0032093	28/03/2023	50020
BDA6410	279270NIC0031755	28/03/2023	50020
BDA7A64	279270NIC0032119	28/03/2023	50020
BDA7A64	279270NIC0031783	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 37 de 130

BDB6D71	279270K000066036	15/04/2023	74550
BDC4J40	279270NIC0031982	28/03/2023	50020
BDD1J44	279270NIC0031913	28/03/2023	50020
BDD8A24	279270K000065846	14/04/2023	74630
BDE1F89	279270NIC0032104	28/03/2023	50020
BDE6B89	279270K000066079	15/04/2023	74550
BDE8H61	279270NIC0031846	28/03/2023	50020
BDE9C11	279270NIC0031764	28/03/2023	50020
BDF0C17	279270NIC0032066	28/03/2023	50020
BDF2233	279270K000066046	15/04/2023	74550
BDF3G11	279270S000046549	09/04/2023	60503
BDG7G43	279270NIC0031883	28/03/2023	50020
BDG7G43	279270NIC0031855	28/03/2023	50020
BDG7H48	279270NIC0031832	28/03/2023	50020
BDG9C96	279270K000065915	14/04/2023	74630
BDH3J05	279270NIC0032309	28/03/2023	50020
BDH4C35	279270S000046298	12/04/2023	56732
BDI0B46	279270K000065681	13/04/2023	74550
BDI3B96	279270K000066026	15/04/2023	74550
BDI3I25	279270K000065731	13/04/2023	74630
BDI5G06	279270NIC0032040	28/03/2023	50020
BDI5G06	279270NIC0032023	28/03/2023	50020
BDJ2C96	279270NIC0032060	28/03/2023	50020
BDJ6G05	279270NIC0032246	28/03/2023	50020
BDK4E50	279270NIC0032099	28/03/2023	50020
BDK8C91	279270NIC0032139	28/03/2023	50020
BDL1E21	279270S000046296	12/04/2023	60503
BDL1H49	279270K000065677	13/04/2023	74550
BDL3E33	279270K000065979	15/04/2023	74550
BDL3E33	279270K000065673	13/04/2023	74630
BDL4H66	279270S000046259	01/04/2023	60503
BDL5E52	279270K000065674	13/04/2023	74550
BDL7B83	279270NIC0032225	28/03/2023	50020
BDL8A47	279270NIC0032025	28/03/2023	50020
BDM1F38	279270NIC0032109	28/03/2023	50020
BDM8A91	279270S000046627	05/04/2023	60503
BDN6F77	279270NIC0032326	28/03/2023	50020
BDN6F77	279270NIC0032075	28/03/2023	50020
BDN7I72	279270S000046630	05/04/2023	60503
BDN8H49	279270NIC0031824	28/03/2023	50020
BDN8H49	279270NIC0031823	28/03/2023	50020
BDP7H48	279270S000046864	31/03/2023	60503
BDP9E48	279270S000046365	06/04/2023	60503
BDQ6J90	279270NIC0031780	28/03/2023	50020
BDQ8J38	279270NIC0032219	28/03/2023	50020
BDQ9D98	279270S000046679	28/03/2023	60503
BDR8G67	279270S000046342	03/04/2023	60503
BDR9H73	279270NIC0032062	28/03/2023	50020
BDS2I05	279270S000046666	10/04/2023	60503
BDS2C84	279270K000065657	13/04/2023	74630
BDT3I06	279270NIC0031840	28/03/2023	50020
BDT3J41	279270S000046671	12/04/2023	56732
BDT4H90	279270NIC0031886	28/03/2023	50020
BDT5I27	279270NIC0032317	28/03/2023	50020
BDU6B09	279270NIC0032234	28/03/2023	50020
BDU6B09	279270NIC0032211	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 38 de 130

BDU6B09	279270NIC0032220	28/03/2023	50020
BDU7J73	279270NIC0031994	28/03/2023	50020
BDV7A60	279270NIC0031772	28/03/2023	50020
BDW8A92	279270S000046620	04/04/2023	60503
BDW9H15	279270NIC0031768	28/03/2023	50020
BDX1D75	279270K000065970	15/04/2023	74550
BDX6G17	279270K000065790	14/04/2023	74630
BDY5E97	279270NIC0032102	28/03/2023	50020
BDY5I32	279270S000046249	30/03/2023	60503
BDY6H01	279270S000046882	01/04/2023	60503
BDY6J64	279270NIC0032345	28/03/2023	50020
BDY9H86	279270S000046811	31/03/2023	60503
BDZ7I29	279270S000046355	04/04/2023	60503
BDZ7J76	279270NIC0031926	28/03/2023	50020
BEA4G07	279270NIC0031831	28/03/2023	50020
BEB5A29	279270NIC0032121	28/03/2023	50020
BEB9A83	279270K000065989	15/04/2023	74550
BEB9E82	279270NIC0032226	28/03/2023	50020
BEB9E82	279270NIC0032230	28/03/2023	50020
BEC7H01	279270S000046649	08/04/2023	60503
BEC7H51	279270K000065699	13/04/2023	74550
BED3E50	279270NIC0031960	28/03/2023	50020
BEE0J43	279270S000046830	31/03/2023	60503
BEE4B29	279270NIC0032113	28/03/2023	50020
BEE5H06	279270NIC0031827	28/03/2023	50020
BEF1080	279270S000046660	10/04/2023	60503
BEF4B90	279270NIC0031756	28/03/2023	50020
BEF5570	279270S000046377	08/04/2023	60503
BEF9J70	279270K000066117	16/04/2023	57461
BEG0E89	279270S000046364	06/04/2023	60503
BEG1D50	279270NIC0031918	28/03/2023	50020
BEG4B72	279270NIC0032003	28/03/2023	50020
BEG6C93	279270NIC0032043	28/03/2023	50020
BEG6G47	279270NIC0031963	28/03/2023	50020
BEG9A81	279270K000066057	15/04/2023	74550
BEH1A82	279270S000046352	04/04/2023	60503
BEH4C29	279270K000066033	15/04/2023	74550
BEH4C29	279270K000065703	13/04/2023	74630
BEH7A33	279270K000065688	13/04/2023	74550
BEI3I48	279270K000066050	15/04/2023	74550
BEI4H42	279270K000066081	15/04/2023	74550
BEI7A03	279270K000066011	15/04/2023	74550
BEI9G63	279270S000046779	30/03/2023	60503
BEJ9H95	279270NIC0032019	28/03/2023	50020
BEJ9H95	279270NIC0031899	28/03/2023	50020
BEK2E73	279270NIC0032236	28/03/2023	50020
BEK4F24	279270K000066097	15/04/2023	74550
BEK9C33	279270NIC0032116	28/03/2023	50020
BEL6C82	279270S000046724	29/03/2023	60503
BEM2A38	279270S000046484	09/04/2023	60503
BEM3H68	279270NIC0032161	28/03/2023	50020
BEM4D55	279270NIC0032095	28/03/2023	50020
BEM5D15	279270NIC0032042	28/03/2023	50020
BEM5D15	279270NIC0032041	28/03/2023	50020
BEM9G82	279270NIC0031999	28/03/2023	50020
BEN4A74	279270NIC0031977	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 39 de 130

BEN7E92	279270K000065735	13/04/2023	74630
BEN8J42	279270NIC0032126	28/03/2023	50020
BEO7C05	279270S000046405	11/04/2023	60503
BEO8D61	279270S000046994	30/03/2023	60503
BEP1A19	279270K000065869	14/04/2023	74550
BEP3A56	279270S000046366	06/04/2023	60503
BEP3A56	279270S000046803	30/03/2023	60503
BEP3B38	279270NIC0032286	28/03/2023	50020
BEP4C99	279270NIC0032218	28/03/2023	50020
BEP4F52	279270NIC0031980	28/03/2023	50020
BEP4F52	279270NIC0031976	28/03/2023	50020
BEP4J38	279270NIC0032203	28/03/2023	50020
BEP7I11	279270NIC0031770	28/03/2023	50020
BEP9E46	279270NIC0032127	28/03/2023	50020
BEQ4B76	279270NIC0032194	28/03/2023	50020
BER6F20	279270K000065904	14/04/2023	74550
BER7F82	279270NIC0031830	28/03/2023	50020
BES2A16	279270S000046334	02/04/2023	60503
BES2A16	279270NIC0032200	28/03/2023	50020
BES2A16	279270NIC0032196	28/03/2023	50020
BES3B89	279270S000046578	30/03/2023	60503
BES3C01	279270S000046596	01/04/2023	60503
BES4E22	279270NIC0031818	28/03/2023	50020
BES5I05	279270NIC0031906	28/03/2023	50020
BES8E02	279270S000046483	09/04/2023	60503
BES9E45	279270K000066101	15/04/2023	74550
BET2721	279270K000066025	15/04/2023	74550
BET2721	279270K000066034	15/04/2023	74550
BEU5I14	279270NIC0032365	28/03/2023	50020
BEU5I14	279270NIC0031925	28/03/2023	50020
BEU7A84	279270NIC0032242	28/03/2023	50020
BEV1793	279270K000065774	14/04/2023	74550
BEV2I30	279270NIC0032059	28/03/2023	50020
BEV8I97	279270S000046656	10/04/2023	60503
BEW3I18	279270NIC0032264	28/03/2023	50020
BEX1G82	279270NIC0031971	28/03/2023	50020
BEY2F88	279270K000065908	14/04/2023	74630
BEY6F49	279270S000046721	29/03/2023	60503
BEY6I40	279270NIC0031808	28/03/2023	50020
BEY6J72	279270K000065798	14/04/2023	74550
BEY8F65	279270K000065983	15/04/2023	74550
BEY9G55	279270NIC0032252	28/03/2023	50020
BEY9G55	279270NIC0032243	28/03/2023	50020
BEZ3A96	279270S000046333	01/04/2023	60503
BEZ7H49	279270NIC0031775	28/03/2023	50020
BGE2H98	116100T000255612	09/04/2023	56221
BIV7490	279270S000046972	03/04/2023	60503
BNL3C26	279270S000046911	01/04/2023	60503
BPA4346	279270K000066024	15/04/2023	74550
BQK9G10	279270S000046737	29/03/2023	60503
BVO8977	279270K000065991	15/04/2023	74550
BWQ8036	279270K000065922	14/04/2023	74630
BWY4121	279270S000046718	29/03/2023	60503
BXB5G91	279270NIC0031841	28/03/2023	50020
BYY8I82	279270NIC0032111	28/03/2023	50020
BZA6E67	279270S000046883	01/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 40 de 130

BZF1H23	279270NIC0031785	28/03/2023	50020
BZZ2I32	279270S000046634	05/04/2023	60503
CDE3749	279270S000046874	01/04/2023	60503
CEA5774	279270K000065975	15/04/2023	74550
CFO9F75	279270S000046858	31/03/2023	60503
CHE9E74	279270S000046349	04/04/2023	60503
CJM5439	279270S000046285	09/04/2023	60503
CMK9D76	279270NIC0032002	28/03/2023	50020
CPA1249	279270S000046946	02/04/2023	60503
CRV8D08	279270S000046878	01/04/2023	60503
CSF3918	279270S000047013	02/04/2023	60503
CSN4487	279270S000046277	07/04/2023	60503
CVC8676	279270S000046307	29/03/2023	60503
CVY7220	279270S000046287	10/04/2023	60503
CYV9539	279270K000066015	15/04/2023	74550
CYZ1195	279270K000065847	14/04/2023	74630
CYZ1195	279270NIC0031847	28/03/2023	50020
CYZ1195	279270NIC0032046	28/03/2023	50020
CZD2F73	279270S000046570	29/03/2023	60503
CZD2F73	279270S000046909	01/04/2023	60503
DBN4C23	279270S000046735	29/03/2023	60503
DDL5F93	279270S000046475	06/04/2023	60503
DDR6C53	279270K000066080	15/04/2023	74550
DDX2F93	279270K000065827	14/04/2023	74550
DER2A57	279270K000066107	15/04/2023	74550
DEX7G62	279270S000046930	02/04/2023	60503
DFI5514	279270K000066014	15/04/2023	74550
DFK1512	279270K000065725	13/04/2023	74550
DFM9C27	279270S000046638	06/04/2023	60503
DFQ4776	279270S000046780	30/03/2023	56732
DGO4E72	279270K000066043	15/04/2023	74550
DGO4E72	279270K000065969	15/04/2023	74550
DHO4F55	279270S000046708	29/03/2023	60503
DJH7E12	279270S000046933	02/04/2023	60503
DKQ6C40	279270NIC0031816	28/03/2023	50020
DKV8G50	279270S000046986	29/03/2023	60503
DLF8G75	279270K000065942	14/04/2023	74630
DLX5E11	279270NIC0032325	28/03/2023	50020
DMA4A77	279270S000046745	29/03/2023	60503
DMA4A77	279270NIC0032031	28/03/2023	50020
DMD4H20	279270S000046408	12/04/2023	56732
DML5220	279270S000046251	30/03/2023	60503
DML5220	279270K000066008	15/04/2023	74550
DMV1154	279270S000046795	30/03/2023	60503
DNA2487	279270NIC0032295	28/03/2023	50020
DNA2487	279270NIC0031979	28/03/2023	50020
DNA2487	279270NIC0032129	28/03/2023	50020
DOR5F22	279270S000046554	10/04/2023	60503
DOR5F22	279270S000046763	30/03/2023	60503
DOR8B34	279270K000066019	15/04/2023	74550
DOU0E04	279270NIC0032152	28/03/2023	50020
DPM2031	279270S000046313	30/03/2023	60503
DPR3106	279270S000046430	02/04/2023	60503
DQB6755	279270K000065665	13/04/2023	74550
DQK9671	279270S000046263	03/04/2023	60503
DQP8859	279270K000065981	15/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 41 de 130

DRC1F02	279270S000046601	02/04/2023	60503
DRG1F37	279270S000046494	30/03/2023	60503
DRI4B70	279270K000065930	14/04/2023	74630
DRT6243	279270S000046674	12/04/2023	60503
DSM1662	279270S000046699	28/03/2023	60503
DTA9I88	279270NIC0032081	28/03/2023	50020
DUH1A27	279270K000066048	15/04/2023	74550
DUN2029	279270K000065973	15/04/2023	74550
DVM1B05	279270K000065792	14/04/2023	74550
DVR1I80	279270S000046280	08/04/2023	60503
DWJ2078	279270S000046676	28/03/2023	60503
DXA1883	279270K000065696	13/04/2023	74550
DXU1B70	279270K000065638	13/04/2023	74630
DYP7J78	279270S000046964	03/04/2023	60503
DYQ2545	279270S000046358	05/04/2023	60503
EAF1G87	279270NIC0032077	28/03/2023	50020
EAF7B15	279270S000046720	29/03/2023	60503
EAV8118	279270K000065654	13/04/2023	74550
EBK4900	279270NIC0031902	28/03/2023	50020
EBY0B61	279270K000066047	15/04/2023	74550
EDG9990	279270K000065879	14/04/2023	74550
EDU2B57	279270K000066074	15/04/2023	74550
EDY8A26	279270K000065668	13/04/2023	74550
EEM2A65	279270NIC0032112	28/03/2023	50020
EFD0F11	279270S000046639	06/04/2023	60503
EFW9H43	279270S000046833	31/03/2023	60503
EGH9776	279270S000046665	10/04/2023	60503
EGJ8D27	279270NIC0032361	28/03/2023	50020
EGW5A72	279270K000065880	14/04/2023	74550
EIR3562	279270S000046544	08/04/2023	60503
EKO5I10	279270K000065821	14/04/2023	74550
EKV0E92	279270K000065770	14/04/2023	74630
ELK2D00	279270S000046697	28/03/2023	60503
EML3I18	279270K000065860	14/04/2023	74550
EOD2I86	279270K000065968	15/04/2023	74550
EPG4469	279270K000066070	15/04/2023	74550
EPP3H06	279270K000066112	15/04/2023	74550
EPX5318	279270NIC0031760	28/03/2023	50020
EQC4I42	279270S000046397	10/04/2023	60503
ERC3D78	279270K000065902	14/04/2023	74550
ERC4833	279270K000066077	15/04/2023	74550
ERH6254	279270K000065910	14/04/2023	74550
ESB0202	279270S000046859	31/03/2023	60503
ETF6H28	279270S000046646	08/04/2023	60503
EUB9043	279270S000046357	05/04/2023	56732
EUF2B49	279270S000046622	04/04/2023	60503
EUJ9B38	279270S000046402	11/04/2023	56732
EUX4D49	279270K000066078	15/04/2023	74550
EVW5001	279270NIC0032334	28/03/2023	50020
EXH8H53	279270S000046442	05/04/2023	60503
EYE4D40	279270NIC0032292	28/03/2023	50020
FAD9D36	279270K000066054	15/04/2023	74550
FAH8443	279270S000046947	02/04/2023	60503
FAN1C37	279270S000046626	05/04/2023	60503
FAR8548	279270S000047024	04/04/2023	60503
FES5J79	279270K000066031	15/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 42 de 130

FET4J29	279270K000066039	15/04/2023	74550
FEV7636	279270S000046449	09/04/2023	60503
FEW6B06	279270K000065708	13/04/2023	74550
FEY7C26	279270K000065967	15/04/2023	74550
FFS9792	279270NIC0032148	28/03/2023	50020
FGQ8184	279270S000046431	02/04/2023	60503
FHB0J56	279270K000065804	14/04/2023	74550
FHN6E36	279270K000065755	13/04/2023	74550
FHS9C51	279270S000046999	31/03/2023	60503
FHT3A37	279270S000046380	08/04/2023	60503
FHY3A82	279270K000065806	14/04/2023	74550
FIC5I21	279270NIC0031967	28/03/2023	50020
FJH1970	279270S000046485	12/04/2023	60503
FJS6594	279270S000047014	02/04/2023	60503
FJU4F76	279270K000065660	13/04/2023	74550
FJY2I16	279270K000065769	14/04/2023	74550
FJZ8H03	279270NIC0032328	28/03/2023	50020
FKN3343	279270K000065944	14/04/2023	74630
FLH1A68	279270K000065984	15/04/2023	74550
FLN7E60	279270S000046794	30/03/2023	60503
FLV1C45	279270NIC0032232	28/03/2023	50020
FNA7D55	279270NIC0031911	28/03/2023	50020
FNN1E45	279270S000046393	10/04/2023	60503
FOA9A61	116100T000411357	11/04/2023	55250
FOE6259	279270S000046608	02/04/2023	60503
FOE6259	279270S000046391	09/04/2023	60503
FOF4D70	279270S000046491	30/03/2023	60503
FPM7H98	279270NIC0032068	28/03/2023	50020
FQO9G62	279270K000065756	13/04/2023	74550
FQX7I96	279270S000046689	28/03/2023	60503
FRK1I70	279270NIC0031779	28/03/2023	50020
FRP3478	279270K000066013	15/04/2023	74550
FSJ4A04	279270K000065883	14/04/2023	74630
FSP9B42	279270K000066020	15/04/2023	74550
FSS1979	279270S000046905	01/04/2023	60503
FSS3H63	279270K000066098	15/04/2023	74550
FSZ5I83	279270S000046464	01/04/2023	60503
FTL7I22	279270NIC0032350	28/03/2023	50020
FTN6H57	279270K000066049	15/04/2023	74550
FTP7E54	279270S000046581	30/03/2023	60503
FUD3G85	279270NIC0031828	28/03/2023	50020
FUD3G85	279270NIC0031778	28/03/2023	50020
FUQ7J25	279270K000065752	13/04/2023	74550
FVT7244	279270S000046790	30/03/2023	60503
FVY1A78	279270S000047009	01/04/2023	60503
FWK2537	279270S000046331	01/04/2023	60503
FWZ5F28	279270S000046776	30/03/2023	60503
FXJ0E41	279270K000065852	14/04/2023	74550
GBG7D15	279270NIC0031928	28/03/2023	50020
GBV4A36	279270NIC0032034	28/03/2023	50020
GBV4A36	279270NIC0032037	28/03/2023	50020
GCA0H27	279270NIC0032053	28/03/2023	50020
GCA0H27	279270NIC0031781	28/03/2023	50020
GCA0H27	279270NIC0031961	28/03/2023	50020
GDZ5G96	279270S000046481	09/04/2023	60503
GDZ5G96	279270S000046650	09/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 43 de 130

GDZ9D05	279270K000065957	15/04/2023	74550
GFF4H45	279270K000065840	14/04/2023	74550
GFM2A63	279270K000065958	15/04/2023	74550
GGJ9C43	279270K000065729	13/04/2023	74630
GHV0B77	279270S000046508	02/04/2023	60503
GHX2A28	279270NIC0031946	28/03/2023	50020
GIC9H33	279270NIC0032208	28/03/2023	50020
GJG1C92	279270S000046499	31/03/2023	60503
GJP6E49	279270S000046303	28/03/2023	56732
GOW6190	279270S000046631	05/04/2023	60503
GUI4265	279270S000046633	05/04/2023	56732
GYO0C73	279270NIC0032138	28/03/2023	50020
GZK1657	279270K000065823	14/04/2023	74550
HAC5942	279270S000046786	30/03/2023	60503
HEE2I42	279270S000046888	01/04/2023	60503
HIR5G08	279270S000046855	31/03/2023	60503
HJI8242	279270K000065854	14/04/2023	74630
HJT8I80	279270K000066056	15/04/2023	74550
HLU0702	279270S000046367	07/04/2023	60503
HLW2J34	279270S000046722	29/03/2023	60503
HLW2J34	279270S000046605	02/04/2023	60503
HQF4186	279270K000065890	14/04/2023	74550
HQM0H63	279270K000066066	15/04/2023	74550
HQN7340	279270NIC0031881	28/03/2023	50020
HSA6716	279270NIC0031880	28/03/2023	50020
HTC3J41	279270K000065900	14/04/2023	74630
HTC3J41	279270K000065717	13/04/2023	74550
HTF9A94	279270S000046392	09/04/2023	60503
HTI8024	279270K000065679	13/04/2023	74550
HTI8J52	279270NIC0031805	28/03/2023	50020
HTQ8B49	279270S000046348	04/04/2023	60503
HTX7659	279270S000046297	12/04/2023	60503
HXR8428	279270NIC0031932	28/03/2023	50020
HXR8428	279270NIC0031907	28/03/2023	50020
IAA5A71	279270S000046654	10/04/2023	60503
IBR7I93	279270NIC0032313	28/03/2023	50020
IDM5042	279270S000046719	29/03/2023	60503
IHG7343	279270S000046300	12/04/2023	60503
IJQ4J51	279270S000046796	30/03/2023	60503
IKU5G47	279270S000046600	02/04/2023	60503
ILR1I04	279270K000065749	13/04/2023	74550
INS9A99	279270S000046271	06/04/2023	60503
IPH6J92	279270NIC0031865	28/03/2023	50020
IPH6J92	279270NIC0032054	28/03/2023	50020
IPR1D48	279270S000046602	02/04/2023	60503
IPU8I02	279270S000046588	31/03/2023	60503
IQY5G70	279270S000046245	30/03/2023	60503
IRL7H04	279270NIC0032339	28/03/2023	50020
IRR5H59	279270K000066071	15/04/2023	74550
ISC1A94	279270NIC0031856	28/03/2023	50020
ISD5H55	279270K000066102	15/04/2023	74550
IUM0D94	279270S000046770	30/03/2023	60503
IUZ5980	279270S000046375	08/04/2023	60503
IVA2H43	279270K000065919	14/04/2023	74630
IVC0785	279270S000046319	31/03/2023	60503
IVH4A69	279270NIC0032240	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 44 de 130

IVQ8745	279270NIC0031986	28/03/2023	50020
IVT5E91	279270S000046550	09/04/2023	60503
IWD6D59	279270NIC0032064	28/03/2023	50020
IWG8I62	279270NIC0031954	28/03/2023	50020
IWM6C73	279270K000065965	15/04/2023	74550
IWQ2B93	279270NIC0031887	28/03/2023	50020
IWU7D97	279270NIC0032174	28/03/2023	50020
IWV0100	279270K000066068	15/04/2023	74550
IWZ5E87	279270K000065803	14/04/2023	74550
IYG1532	279270NIC0031981	28/03/2023	50020
IYH7262	279270NIC0031956	28/03/2023	50020
IZC1D23	279270S000046476	07/04/2023	60503
IZK9A78	279270K000066106	15/04/2023	74550
JBK7B71	279270S000046470	03/04/2023	60503
JEN3576	279270NIC0031888	28/03/2023	50020
JEP0G96	279270S000046290	11/04/2023	60503
JKC8E37	279270NIC0031788	28/03/2023	50020
JNF1839	279270K000066012	15/04/2023	74550
JPT0796	279270S000046540	07/04/2023	60503
JPT0796	279270S000046459	30/03/2023	60503
JPW7J17	279270S000046339	02/04/2023	60503
JUJ7J64	279270S000046653	09/04/2023	60503
JUT5495	279270K000066030	15/04/2023	74550
JVJ2H59	279270S000046453	10/04/2023	60503
JVJ2H59	279270S000046291	11/04/2023	60503
JYS7476	279270S000046255	31/03/2023	60503
JYS7476	279270S000046289	11/04/2023	60503
JYV9C58	279270K000066086	15/04/2023	74550
JZH1173	279270S000047025	04/04/2023	60503
JZH6F80	279270S000046681	28/03/2023	60503
JZJ2528	279270S000047020	03/04/2023	60503
KAI9487	279270S000046468	03/04/2023	60503
KAY0108	279270S000046691	28/03/2023	60503
KDK7347	279270S000046880	01/04/2023	60503
KHF8577	279270S000046710	29/03/2023	60503
KHZ8995	279270S000046902	01/04/2023	60503
KIU4628	279270S000046371	07/04/2023	60503
KJP0A64	279270S000046528	06/04/2023	60503
KKI1E80	279270S000046777	30/03/2023	60503
KKL2F20	279270S000046958	02/04/2023	60503
KKT3300	279270NIC0031957	28/03/2023	50020
KLH2908	279270S000046842	31/03/2023	60503
KQV2B86	279270NIC0031915	28/03/2023	50020
KQV2B86	279270NIC0032217	28/03/2023	50020
KWJ4625	279270S000046628	05/04/2023	56732
KWR2E46	279270K000065939	14/04/2023	74550
KZF1B17	279270S000046272	06/04/2023	60503
LBT6053	279270S000046879	01/04/2023	60503
LHN1E80	279270K000066116	16/04/2023	57461
LQD6D68	279270NIC0032022	28/03/2023	50020
LRB8G95	279270S000046562	11/04/2023	60503
LRV5D50	279270NIC0032008	28/03/2023	50020
LSN3860	279270S000046938	02/04/2023	60503
LUA2E04	279270K000065972	15/04/2023	74550
LUF5J19	279270S000046871	01/04/2023	60503
LXN6E12	279270S000046268	05/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 45 de 130

LYB3D89	279270NIC0032270	28/03/2023	50020
LZX5373	279270S000046963	03/04/2023	60503
MAY0D17	279270NIC0032333	28/03/2023	50020
MBD3959	279270NIC0031812	28/03/2023	50020
MBR9408	279270S000046254	31/03/2023	60503
MBT7923	279270S000046502	31/03/2023	60503
MBZ4H62	279270S000046948	02/04/2023	60503
MBZ4H62	279270S000046914	01/04/2023	60503
MCJ6F47	279270K000065938	14/04/2023	74550
MCZ7D39	279270S000046775	30/03/2023	60503
MDB0484	279270NIC0031916	28/03/2023	50020
MDB1E93	279270NIC0031821	28/03/2023	50020
MDN5283	279270S000046793	30/03/2023	60503
MDX7393	279270K000065923	14/04/2023	74550
MFH9D60	279270K000065640	13/04/2023	74630
MFN3724	279270S000047008	01/04/2023	60503
MFP1259	279270S000046961	03/04/2023	60503
MGN5H15	279270S000046322	31/03/2023	60503
MGW4615	279270NIC0031872	28/03/2023	50020
MGW5458	279270S000046315	31/03/2023	56732
MHG5H61	279270NIC0031996	28/03/2023	50020
MHP1G71	279270S000046566	13/04/2023	60503
MHU2H56	279270K000066076	15/04/2023	74550
MIT3I08	279270NIC0032087	28/03/2023	50020
MIY5B59	279270S000046829	31/03/2023	60503
MJD2529	279270S000046543	08/04/2023	60503
MJE1G14	279270K000065932	14/04/2023	74710
MJE1G14	279270K000066082	15/04/2023	74550
MJE1G14	279270K000065851	14/04/2023	74710
MJF8H20	279270K000066113	15/04/2023	74550
MJR5F42	279270NIC0032172	28/03/2023	50020
MJZ5F50	279270K000065948	14/04/2023	74550
MKR3H78	279270S000046962	03/04/2023	60503
MLD3B75	279270K000065712	13/04/2023	74550
MLG5015	279270NIC0032249	28/03/2023	50020
MLG5015	279270K000066063	15/04/2023	74550
MLZ3932	279270S000046657	10/04/2023	60503
MMA1C29	279270S000046531	07/04/2023	60503
MMB5E54	279270K000065684	13/04/2023	74550
MMF8A29	279270NIC0031904	28/03/2023	50020
MMJ3604	279270K000065802	14/04/2023	74630
MMN7959	279270K000066088	15/04/2023	74550
MNF2F65	279270K000065881	14/04/2023	74550
MNI6850	279270S000046752	29/03/2023	60503
MVH3548	279270S000046438	03/04/2023	60503
MWA5988	279270S000046995	31/03/2023	60503
NBI2513	279270S000046998	31/03/2023	60503
NCW3G32	279270K000065954	14/04/2023	74630
NCW3G32	279270K000065947	14/04/2023	74630
NCZ1D86	279270S000046992	30/03/2023	60503
NEF2C47	279270K000065839	14/04/2023	74630
NHH8D27	279270S000046472	05/04/2023	60503
NJJ5885	279270S000046311	30/03/2023	60503
NJN0449	279270S000046495	30/03/2023	60503
NJN0449	279270S000046252	31/03/2023	60503
NKXOC15	279270NIC0031964	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 46 de 130

NKX0C15	279270NIC0031958	28/03/2023	50020
NOW8I58	279270K000065641	13/04/2023	74630
NRH9466	279270S000046774	30/03/2023	60503
NRL9750	279270NIC0031858	28/03/2023	50020
NRN9J10	279270NIC0032315	28/03/2023	50020
NRP6641	279270S000046387	09/04/2023	60503
NRQ1J30	279270S000046458	29/03/2023	60503
NSP1161	279270S000046766	30/03/2023	60503
NTT9B07	279270NIC0032255	28/03/2023	50020
NUF0656	279270S000046895	01/04/2023	60503
NWE0J65	279270K000065843	14/04/2023	74550
NWM6390	279270K000065794	14/04/2023	74550
NXG3A42	279270K000065817	14/04/2023	74630
OAM4A19	279270NIC0032222	28/03/2023	50020
OAW3A76	279270NIC0032299	28/03/2023	50020
OBA9I98	279270NIC0032163	28/03/2023	50020
OBS9C34	279270NIC0031935	28/03/2023	50020
OEJ7570	279270S000046783	30/03/2023	56732
OEJ7570	279270S000046388	09/04/2023	60503
OFG2G77	279270K000065912	14/04/2023	74630
OIU2E38	279270NIC0032188	28/03/2023	50020
OJQ0F10	279270K000065885	14/04/2023	74550
OKH5668	279270S000046702	28/03/2023	60503
OKO6D04	279270NIC0032280	28/03/2023	50020
ONT9F20	279270K000065689	13/04/2023	74630
ONT9F20	279270K000065716	13/04/2023	74550
OOE9E18	279270S000046738	29/03/2023	60503
OOJ5575	279270S000046750	29/03/2023	60503
OOJ5585	279270NIC0032307	28/03/2023	50020
OOJ5585	279270NIC0032241	28/03/2023	50020
OOU2G95	279270K000065934	14/04/2023	74550
OPR4D18	279270NIC0032293	28/03/2023	50020
OPW8G92	279270NIC0032275	28/03/2023	50020
OPW8G92	279270NIC0031769	28/03/2023	50020
OPW8G92	279270NIC0032258	28/03/2023	50020
OPX5B58	279270K000066023	15/04/2023	74550
OQT8I49	279270S000046613	03/04/2023	60503
ORC4C46	279270K000066038	15/04/2023	74550
OUV5A99	279270NIC0032149	28/03/2023	50020
Ovy6I66	279270S000046547	09/04/2023	60503
OWJ1J78	279270K000065706	13/04/2023	74550
OWX9D33	279270NIC0032055	28/03/2023	50020
OWX9D33	279270NIC0032030	28/03/2023	50020
PCJ8B56	279270S000046913	01/04/2023	60503
PDA0D34	279270S000046512	02/04/2023	60503
PGJ3712	279270NIC0032288	28/03/2023	50020
PHW1J55	279270NIC0032010	28/03/2023	50020
PHW1J55	279270NIC0032197	28/03/2023	50020
PLS1E35	279270NIC0032083	28/03/2023	50020
PQT1992	279270K000065801	14/04/2023	74550
PRI3B67	279270S000046772	30/03/2023	60503
PUK0D39	279270S000046625	05/04/2023	60503
PUW2E74	279270K000065842	14/04/2023	74710
PUZ9G66	279270NIC0032097	28/03/2023	50020
PUZ9G66	279270NIC0032085	28/03/2023	50020
PVA1261	116100T000734058	11/04/2023	57200



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 47 de 130

PVD0A09	116100T000407270	10/04/2023	54521
PVJ9G14	279270S000046748	29/03/2023	60503
PVS1G61	279270S000046977	03/04/2023	60503
PWL0827	279270S000046733	29/03/2023	60503
PWO5220	279270S000046273	06/04/2023	60503
PWW7D15	279270S000046441	05/04/2023	60503
PYN0G31	279270NIC0031793	28/03/2023	50020
PYP9C09	279270K000065866	14/04/2023	74630
PYW5854	279270S000047007	01/04/2023	60503
PZF3A51	279270S000046336	02/04/2023	60503
PZR2E86	279270S000046381	08/04/2023	60503
QAR1197	279270K000065889	14/04/2023	74550
QBB7A08	279270NIC0032038	28/03/2023	50020
QBC4A66	279270K000065780	14/04/2023	74550
QBQ9I76	279270S000046687	28/03/2023	60503
QCA2D47	279270S000046984	29/03/2023	60503
QCC8713	279270K000065680	13/04/2023	74550
QCF8E44	279270NIC0032287	28/03/2023	50020
QCF8E44	279270NIC0032316	28/03/2023	50020
QCO8F15	279270K000065963	15/04/2023	74550
QCS8B84	279270S000046670	12/04/2023	60503
QCX0C46	279270K000065666	13/04/2023	74630
QCZ6D88	279270S000046560	11/04/2023	60503
QDS1E84	279270K000065867	14/04/2023	74630
QEA1I39	279270K000065877	14/04/2023	74630
QEA1I39	279270K000065845	14/04/2023	74630
QEJ7G26	279270NIC0032362	28/03/2023	50020
QHE6608	279270K000065835	14/04/2023	74550
QID6F74	279270NIC0031766	28/03/2023	50020
QIG0D02	279270NIC0032176	28/03/2023	50020
QIK8H25	279270NIC0032266	28/03/2023	50020
QIK8H25	279270NIC0032120	28/03/2023	50020
QIV2426	279270S000046501	31/03/2023	60503
QJA0284	279270NIC0032051	28/03/2023	50020
QJO1A92	279270NIC0031767	28/03/2023	50020
QJQ0287	279270NIC0032080	28/03/2023	50020
QJV1J87	279270NIC0031937	28/03/2023	50020
QLL7H79	279270NIC0032340	28/03/2023	50020
QLV1923	279270S000046372	07/04/2023	60503
QMW0F49	279270S000046951	02/04/2023	60503
QNK5J38	279270NIC0031987	28/03/2023	50020
QNM1A40	279270S000046684	28/03/2023	60503
QNV8C23	279270K000065959	15/04/2023	74550
QOA1E41	279270NIC0031900	28/03/2023	50020
QOQ2G50	279270NIC0031859	28/03/2023	50020
QPD9G11	279270S000046343	03/04/2023	60503
QPD9G11	279270NIC0031761	28/03/2023	50020
QPE6B11	279270NIC0032169	28/03/2023	50020
QPK0E84	279270K000065892	14/04/2023	74630
QPQ8I05	279270K000066002	15/04/2023	74550
QPU7J02	279270K000066007	15/04/2023	74550
QPX9D88	279270K000065676	13/04/2023	74550
QQB1D57	279270S000046266	04/04/2023	60503
QQS8B19	279270NIC0032047	28/03/2023	50020
QRF4D22	279270K000065647	13/04/2023	74550
QTI3H58	279270NIC0032096	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 48 de 130

QUE6040	279270NIC0032306	28/03/2023	50020
QUM7A00	279270NIC0031811	28/03/2023	50020
QUU5D05	279270NIC0032229	28/03/2023	50020
QUX2530	279270NIC0032213	28/03/2023	50020
QWW5F54	279270NIC0032048	28/03/2023	50020
QWZ8904	279270NIC0032079	28/03/2023	50020
QXA9236	279270K000065649	13/04/2023	74550
QXC3918	279270NIC0031866	28/03/2023	50020
QXQ0D96	279270NIC0032337	28/03/2023	50020
QXV7E88	279270NIC0031819	28/03/2023	50020
QXX0D27	279270NIC0031763	28/03/2023	50020
QXZ1A54	279270NIC0031765	28/03/2023	50020
RAC6J48	116100T000401916	11/04/2023	55414
RAF9A64	279270NIC0032117	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0032056	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031774	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031762	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031959	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0032067	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031799	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031803	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0032202	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031951	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031795	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0032084	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0032179	28/03/2023	50020
RAJ7B23	279270NIC0031857	28/03/2023	50020
RAK9F27	279270S000046740	29/03/2023	60503
RDX0D07	279270NIC0032153	28/03/2023	50020
RDY4F91	279270NIC0031975	28/03/2023	50020
REZ8B71	279270NIC0032173	28/03/2023	50020
RFL9G22	279270S000046960	03/04/2023	60503
RFL9G23	279270K000065905	14/04/2023	74630
RFP9C74	279270NIC0032131	28/03/2023	50020
RFQ6E91	279270K000065807	14/04/2023	74550
RFW6C67	279270NIC0032141	28/03/2023	50020
RHA7E37	279270NIC0032044	28/03/2023	50020
RHB0G10	279270K000065882	14/04/2023	74630
RHB1D51	279270NIC0032342	28/03/2023	50020
RHB6G52	279270NIC0031863	28/03/2023	50020
RHB7G91	279270S000046804	30/03/2023	60503
RHC8G52	279270S000046323	31/03/2023	60503
RHC9C74	279270K000065907	14/04/2023	74630
RHD2I19	279270NIC0031931	28/03/2023	50020
RHD4D99	279270K000066037	15/04/2023	74550
RHD6I79	279270NIC0032154	28/03/2023	50020
RHD6I79	279270S000046242	29/03/2023	60503
RHE0B65	279270K000065873	14/04/2023	74550
RHE5C56	279270K000065655	13/04/2023	74630
RHF2G88	279270S000046317	31/03/2023	60503
RHF2H26	279270K000065946	14/04/2023	74630
RHF9B40	279270NIC0031878	28/03/2023	50020
RHF9D67	279270NIC0032356	28/03/2023	50020
RHG0H75	279270S000046467	01/04/2023	60503
RHG4A62	279270K000065796	14/04/2023	74630
RHG4A62	279270K000065864	14/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 49 de 130

RHG9G56	279270S000046383	08/04/2023	60503
RHG9G56	279270S000046686	28/03/2023	60503
RHH2H21	279270NIC0032017	28/03/2023	50020
RHH2H21	279270NIC0032233	28/03/2023	50020
RHH2H21	279270NIC0032347	28/03/2023	50020
RHH2H21	279270NIC0032212	28/03/2023	50020
RHH8D12	279270NIC0032244	28/03/2023	50020
RHI3A64	279270NIC0031804	28/03/2023	50020
RHI5D96	279270S000046510	02/04/2023	60503
RHI7G94	279270NIC0032332	28/03/2023	50020
RHI7G94	279270S000046754	29/03/2023	60503
RHI7G94	279270NIC0031794	28/03/2023	50020
RHI7G94	279270NIC0031782	28/03/2023	50020
RHI7G94	279270NIC0032012	28/03/2023	50020
RHI8D77	279270NIC0032050	28/03/2023	50020
RHI8D77	279270NIC0032088	28/03/2023	50020
RHJ9G90	279270NIC0032072	28/03/2023	50020
RHK1F85	279270S000046727	29/03/2023	60503
RHK6D39	279270NIC0032260	28/03/2023	50020
RHK6D39	279270NIC0032125	28/03/2023	50020
RHK9A53	279270K000066069	15/04/2023	74550
RHL2A96	279270NIC0031759	28/03/2023	50020
RHL6H16	279270NIC0031998	28/03/2023	50020
RHL7J78	279270S000046541	07/04/2023	60503
RHM2E04	279270S000046258	01/04/2023	60503
RHM4G83	279270K000065700	13/04/2023	74550
RHM5F18	279270K000065745	13/04/2023	74630
RHM5F19	279270NIC0031949	28/03/2023	50020
RHM5I15	279270K000065808	14/04/2023	74550
RHM7C57	279270NIC0032134	28/03/2023	50020
RHM9C18	279270NIC0032289	28/03/2023	50020
RHN4G23	279270NIC0031974	28/03/2023	50020
RHN6B27	279270S000046283	09/04/2023	60503
RHN8A70	279270NIC0031871	28/03/2023	50020
RHO1C90	279270NIC0031922	28/03/2023	50020
RHO1H08	279270S000046455	12/04/2023	60503
RHO7C44	279270NIC0032100	28/03/2023	50020
RHO7C44	279270NIC0032257	28/03/2023	50020
RHP2F00	279270NIC0031969	28/03/2023	50020
RHP4I17	279270K000066045	15/04/2023	74550
RHQ2B51	279270K000065692	13/04/2023	74630
RHQ3E06	279270K000066084	15/04/2023	74550
RHQ6I17	279270S000046682	28/03/2023	60503
RHR2I93	279270NIC0031910	28/03/2023	50020
RHR4I73	279270NIC0031992	28/03/2023	50020
RHR5D16	279270K000065764	13/04/2023	74630
RHS4H29	279270NIC0032164	28/03/2023	50020
RHS6A77	279270K000065797	14/04/2023	74550
RHS7B65	279270NIC0031843	28/03/2023	50020
RHS9B29	279270S000046807	30/03/2023	60503
RHT5A47	279270S000046969	03/04/2023	60503
RHT7J56	279270NIC0032300	28/03/2023	50020
RHU2G49	279270K000066021	15/04/2023	74550
RHU4F80	279270NIC0032331	28/03/2023	50020
RHU5E05	279270NIC0032058	28/03/2023	50020
RHU6A64	279270S000046517	04/04/2023	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 50 de 130

RHV2B61	279270NIC0031896	28/03/2023	50020
RHV5A89	279270K000065709	13/04/2023	74550
RHV7J24	279270NIC0032057	28/03/2023	50020
RHW3D16	279270S000046305	28/03/2023	56732
RHW9D36	279270S000046908	01/04/2023	60503
RHX2B20	279270NIC0032130	28/03/2023	50020
RHX3G61	279270S000046712	29/03/2023	60503
RHX3J52	279270NIC0032190	28/03/2023	50020
RHX3J52	279270NIC0032380	28/03/2023	50020
RHX3J52	279270NIC0032376	28/03/2023	50020
RHX6B26	279270K000065886	14/04/2023	74550
RHY1F87	279270NIC0031813	28/03/2023	50020
RHY7J93	279270S000046897	01/04/2023	60503
RHY8B64	279270S000046668	11/04/2023	60503
RHY9B02	279270NIC0032178	28/03/2023	50020
RHY9B04	279270NIC0031882	28/03/2023	50020
RHY9B04	279270NIC0031853	28/03/2023	50020
RHZ4F13	279270NIC0031947	28/03/2023	50020
RHZ4F13	279270NIC0031889	28/03/2023	50020
RHZ5B10	279270NIC0032155	28/03/2023	50020
RLH2J42	279270NIC0032151	28/03/2023	50020
RMD7J05	279270NIC0031790	28/03/2023	50020
RMJ8A24	279270K000065791	14/04/2023	74550
RMK6H26	279270NIC0032364	28/03/2023	50020
RMN8B47	279270NIC0032239	28/03/2023	50020
RNF1C50	279270K000065639	13/04/2023	74550
RNJ6G05	279270NIC0032360	28/03/2023	50020
RNP5D85	279270K000065824	14/04/2023	74630
RNV0J81	279270NIC0031897	28/03/2023	50020
RNV9E60	279270S000046987	29/03/2023	60503
RSF6C95	279270K000065651	13/04/2023	74630
RTI6G13	279270S000046764	30/03/2023	60503
RTS8I63	279270K000065683	13/04/2023	74550
RUK7I34	279270K000065719	13/04/2023	74550
RUM2J60	279270NIC0031833	28/03/2023	50020
RUR3B04	279270NIC0032091	28/03/2023	50020
RUS0C72	279270NIC0032363	28/03/2023	50020
RUS2D81	279270K000065782	14/04/2023	74550
RUW1C12	279270NIC0031941	28/03/2023	50020
RUX2B85	279270NIC0032279	28/03/2023	50020
RVT8C25	279270K000066058	15/04/2023	74550
RVT8C76	279270NIC0032175	28/03/2023	50020
RWG5J15	279270K000065698	13/04/2023	74550
RXL0D19	279270S000046563	12/04/2023	60503
RXM4J55	279270K000065896	14/04/2023	74630
RXM4J55	279270K000065911	14/04/2023	74630
RXQ8G97	279270K000065815	14/04/2023	74630
RXU9G44	279270K000065884	14/04/2023	74630
RXU9G44	279270K000066118	16/04/2023	74550
RXY8B54	279270NIC0031776	28/03/2023	50020
SCM5H53	279270NIC0032166	28/03/2023	50020
SDP5C09	279270NIC0031939	28/03/2023	50020
SDP5I40	279270NIC0032090	28/03/2023	50020
SDQ4H71	279270NIC0031838	28/03/2023	50020
SDQ4H71	279270NIC0031814	28/03/2023	50020
SDQ6A42	279270K000065768	14/04/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 51 de 130

SDR8F48	279270NIC0032105	28/03/2023	50020
SDR8G93	279270NIC0031962	28/03/2023	50020
SDS0D98	279270NIC0032122	28/03/2023	50020
SDS3C31	279270S000046421	12/04/2023	60503
SDS3H56	279270K000065762	13/04/2023	74550
SDS5I21	279270NIC0031829	28/03/2023	50020
SDS6G65	279270S000046952	02/04/2023	60503
SDS8F97	279270NIC0032214	28/03/2023	50020
SDS8F97	279270NIC0032114	28/03/2023	50020
SDS8F97	279270NIC0032115	28/03/2023	50020
SDT1D96	279270K000065858	14/04/2023	74550
SDT2I27	279270NIC0031995	28/03/2023	50020
SDT4C32	279270NIC0032227	28/03/2023	50020
SDT4F68	279270S000046824	31/03/2023	60503
SDT8C79	279270S000046340	02/04/2023	60503
SDT8E29	279270S000046436	02/04/2023	60503
SDU7E15	279270K000065811	14/04/2023	74550
SDV0I93	279270NIC0031944	28/03/2023	50020
SDV4F48	279270S000046521	05/04/2023	60503
SDV8E62	279270NIC0032089	28/03/2023	50020
SDW4J96	279270NIC0031923	28/03/2023	50020
SDW7A55	279270NIC0031901	28/03/2023	50020
SDX1H10	279270K000065787	14/04/2023	74550
SDX2E59	279270K000065727	13/04/2023	74550
SDX8A67	279270NIC0032136	28/03/2023	50020
SDX9J31	279270NIC0032065	28/03/2023	50020
SDY3C02	279270NIC0031917	28/03/2023	50020
SDZ6I18	279270NIC0031972	28/03/2023	50020
SDZ9G23	279270K000065670	13/04/2023	74550
SEA3C39	279270K000065978	15/04/2023	74550
SEB0B34	279270NIC0032028	28/03/2023	50020
SEB0E53	279270NIC0032170	28/03/2023	50020
SEB3E08	279270NIC0032223	28/03/2023	50020
SEB3F51	279270S000046456	29/03/2023	60503
SEB5A21	279270S000046988	30/03/2023	60503
SEC1A29	279270NIC0032061	28/03/2023	50020
SEC4D13	279270K000065849	14/04/2023	74630
SEC9B66	279270S000046413	12/04/2023	60503
SED2D93	279270S000046782	30/03/2023	60503
SED3I99	279270K000065678	13/04/2023	74550
SED4E14	279270K000065810	14/04/2023	74630
SED7F79	279270NIC0031862	28/03/2023	50020
SEE6A54	279270K000065653	13/04/2023	74630
SEE7H47	279270S000046270	06/04/2023	60503
SEG8C44	279270K000065931	14/04/2023	74550
SEG9B76	279270S000046910	01/04/2023	60503
SEG9C07	279270S000046949	02/04/2023	60503
SEH4I92	279270K000065781	14/04/2023	74550
SEH6C01	279270K000065838	14/04/2023	74550
SEH8H01	279270S000046730	29/03/2023	60503
SEH9B22	279270K000065694	13/04/2023	74550
SEI0E49	279270S000046399	10/04/2023	60503
SEI0I15	279270K000065834	14/04/2023	74550
SEI3A91	279270K000066075	15/04/2023	74550
SEI6B46	279270S000046565	12/04/2023	60503
SFA5A19	279270NIC0032198	28/03/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 52 de 130

SFL2C22	279270S000046850	31/03/2023	60503	
SHD8H27	279270K000065837	14/04/2023	74630	
SHD8J31	279270S000046623	04/04/2023	60503	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA0E74	279270K000022956	25/01/2023	74550	
AAR6G88	279270K000023763	24/01/2023	74550	
ABJ4140	279270K000023083	25/01/2023	74550	
ABR6444	279270K000021599	23/01/2023	74550	
ACK8J09	279270K000022559	24/01/2023	74550	
ACS9J06	279270K000022970	25/01/2023	74550	
ACZ5G55	279270K000022212	24/01/2023	74550	2847304529
ADA1288	279270K000021412	23/01/2023	74550	
AEK8744	279270K000021546	23/01/2023	74550	
AEL3929	279270K000023200	25/01/2023	74550	
AFG2559	279270K000021936	23/01/2023	74550	514157399
AFR7F88	279270K000023110	25/01/2023	74550	
AFU3D11	279270K000021503	23/01/2023	74550	
AGM6F17	279270K000022846	25/01/2023	74550	
AGO1C00	279270K000023639	24/01/2023	74550	
AHA7I82	279270K000021309	23/01/2023	74550	
AHK7928	279270K000023809	24/01/2023	74550	
AHL0088	279270K000021468	23/01/2023	74550	
AHS3999	279270K000023174	25/01/2023	74550	
AHW6003	279270K000022730	25/01/2023	74550	
AIK3D88	279270K000021742	23/01/2023	74550	
AIU9233	279270K000022352	24/01/2023	74550	
AJD1J10	279270K000022604	24/01/2023	74550	1838238010
AJJ8295	279270K000022751	25/01/2023	74550	
AJM7J01	279270K000021749	23/01/2023	74550	
AKC8A49	279270K000021315	23/01/2023	74550	6886445889
AKK8435	279270K000022957	25/01/2023	74550	
AKN2706	279270K000022256	24/01/2023	74550	7580775999
AKO4891	279270K000022264	24/01/2023	74550	6342053802
AKV7319	279270K000021535	23/01/2023	74550	
ALG9B36	279270K000023632	24/01/2023	74550	
ALH8A74	279270K000021893	23/01/2023	74550	
ALN3J88	279270K000023256	25/01/2023	74550	
ALR2I32	279270K000022003	24/01/2023	74550	
AMA6999	279270K000022469	24/01/2023	74550	
ANE1025	279270K000021484	23/01/2023	74550	4742342440
ANG4I96	279270K000022337	24/01/2023	74550	
ANJ4145	279270K000023702	24/01/2023	74550	
ANL4291	279270K000021471	23/01/2023	74550	449775577
ANO2B60	279270K000023131	25/01/2023	74550	
ANO4G42	279270K000022922	25/01/2023	74550	
ANQ2A46	279270K000021956	23/01/2023	74550	6789370258
AOA0802	279270K000022588	24/01/2023	74550	
AOD8H17	279270K000022299	24/01/2023	74550	
AOF2I97	279270K000021358	23/01/2023	74550	
AOP0155	279270K000023713	24/01/2023	74550	
AOV7982	279270K000022900	25/01/2023	74550	
API4C98	279270K000022723	25/01/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 53 de 130

API4C98	279270K000023188	25/01/2023	74550	4520221845
APK1E61	279270K000021770	23/01/2023	74550	
APM4683	279270K000021857	23/01/2023	74550	
APN8J20	279270K000021987	23/01/2023	74550	
APO0C29	279270K000023184	25/01/2023	74550	4418513142
APU3267	279270K000021609	23/01/2023	74550	
AQC6533	279270K000022815	25/01/2023	74550	
AQF5D46	279270K000021754	23/01/2023	74550	7622928242
AQG0037	279270K000022365	24/01/2023	74550	
AQJ1966	279270K000021524	23/01/2023	74550	
AQQ9835	279270K000023736	24/01/2023	74550	
AQR1169	279270K000022616	24/01/2023	74550	
AQY9G07	279270K000023284	25/01/2023	74550	5933741354
ARC2H49	279270K000023645	24/01/2023	74550	
ARC6520	279270K000022119	24/01/2023	74550	
ARU5804	279270K000022648	24/01/2023	74550	
ARX3277	279270K000023281	25/01/2023	74550	
ARZ5G82	279270K000022536	24/01/2023	74550	
ASD3E26	279270K000021890	23/01/2023	74550	
ASE1052	279270K000022825	25/01/2023	74550	
ASG0H05	279270K000023691	24/01/2023	74550	
ASI8028	279270K000021567	23/01/2023	74550	
ASK1514	279270K000021760	23/01/2023	74550	
ASN7E58	279270K000023172	25/01/2023	74550	
ASO5556	279270K000023053	25/01/2023	74550	7080762662
AST5A91	279270K000022702	25/01/2023	74550	
ATC6C74	279270K000021405	23/01/2023	74550	
ATH4H91	279270K000022546	24/01/2023	74550	
ATK2992	279270K000023158	25/01/2023	74550	
ATM0713	279270K000022317	24/01/2023	74550	
ATN6G31	279270K000021498	23/01/2023	74550	
ATV5348	279270K000022920	25/01/2023	74550	
ATX7749	279270K000023081	25/01/2023	74550	
ATZ1C76	279270K000021541	23/01/2023	74550	
AUG2E16	279270K000022780	25/01/2023	74550	
AUH9A29	279270K000021455	23/01/2023	74550	
AUI5J71	279270K000022845	25/01/2023	74550	
AUJ5184	279270K000022612	24/01/2023	74550	
AUR2947	279270K000022687	25/01/2023	74550	
AUU8521	279270K000021815	23/01/2023	74550	
AUV7A15	279270K000023141	25/01/2023	74550	7389656128
AUW4D97	279270K000022497	24/01/2023	74550	
AUW8538	279270K000022520	24/01/2023	74550	
AUX3444	279270K000023672	24/01/2023	74550	
AUY3I68	279270K000023046	25/01/2023	74550	3929418035
AUZ2B93	279270K000023072	25/01/2023	74550	
AVC9350	279270K000022101	24/01/2023	74550	
AVE8166	279270K000021592	23/01/2023	74550	
AVJ4I42	279270K000022328	24/01/2023	74550	
AVP8603	279270K000022229	24/01/2023	74550	
AVQ5A34	279270K000021395	23/01/2023	74550	4459909681
AVR1B01	279270K000022942	25/01/2023	74550	
AVV5688	279270K000021682	23/01/2023	74550	
AVV6B19	279270K000023253	25/01/2023	74550	
AVY6G18	279270K000023647	24/01/2023	74550	
AVY9532	279270K000022007	24/01/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 54 de 130

AVY9F81	279270K000022250	24/01/2023	74550	4427967980
AWD7412	279270K000023063	25/01/2023	74550	
AWQ9677	279270K000023151	25/01/2023	74550	
AWR0G99	279270K000021821	23/01/2023	74550	
AWR3E67	279270K000022879	25/01/2023	74550	
AWR8847	279270K000022932	25/01/2023	74550	
AWR9144	279270K000021418	23/01/2023	74550	
AWS8652	279270K000021518	23/01/2023	74550	
AWS8J09	279270K000021459	23/01/2023	74550	
AWU8079	279270K000022951	25/01/2023	74550	
AWW7410	279270K000022936	25/01/2023	74550	
AXF6C85	279270K000023648	24/01/2023	74550	
AXG5H86	279270K000021402	23/01/2023	74550	
AXG6J07	279270K000023122	25/01/2023	74550	
AXI8236	279270K000023193	25/01/2023	74550	
AXJ9710	279270K000022627	24/01/2023	74550	6212470499
AXJ9710	279270K000021734	23/01/2023	74550	4272092304
AXL4325	279270K000021704	23/01/2023	74550	2622105400
AXL5E53	279270K000022941	25/01/2023	74550	
AXP5390	279270K000021860	23/01/2023	74550	
AXR8245	279270K000022838	25/01/2023	74550	
AXX0B69	279270K000023217	25/01/2023	74550	
AYB0H54	279270K000022573	24/01/2023	74550	
AYD8B13	279270K000023245	25/01/2023	74550	
AYG0422	279270K000021447	23/01/2023	74550	4721259300
AYG2356	279270K000022667	24/01/2023	74550	
AYH0D97	279270K000022077	24/01/2023	74550	
AYH0D97	279270K000021801	23/01/2023	74550	1830749084
AYJ8272	279270K000023082	25/01/2023	74550	
AYK2427	279270K000022214	24/01/2023	74550	
AYK4C79	279270K000021859	23/01/2023	74550	
AYK8719	279270K000021363	23/01/2023	74550	
AYL1F78	279270K000021991	23/01/2023	74550	
AYL8997	279270K000022247	24/01/2023	74550	610158940
AYL9544	279270K000021800	23/01/2023	74550	7501501527
AYO3H25	279270K000021311	23/01/2023	74550	
AYO6623	279270K000022461	24/01/2023	74550	
AYO7178	279270K000022514	24/01/2023	74550	
AYP3E13	279270K000022781	25/01/2023	74550	
AYP9648	279270K000023718	24/01/2023	74550	
AYR3D38	279270K000023783	24/01/2023	74550	3233659292
AYR7H03	279270K000022945	25/01/2023	74550	
AYS6624	279270K000023816	24/01/2023	74550	
AYU8165	279270K000022096	24/01/2023	74550	
AYW2468	279270K000021891	23/01/2023	74550	
AYY1863	279270K000022108	24/01/2023	74550	
AZA0554	279270K000022622	24/01/2023	74550	3206828564
AZA9B72	279270K000023800	24/01/2023	74550	
AZE7C68	279270K000023005	25/01/2023	74550	
AZG3431	279270K000023197	25/01/2023	74550	
AZH0662	279270K000021696	23/01/2023	74550	
AZN2864	279270K000022697	25/01/2023	74550	
AZO6D28	279270K000023642	24/01/2023	74550	
AZQ2542	279270K000022715	25/01/2023	74550	
AZT1374	279270K000021387	23/01/2023	74550	
AZT7748	279270K000023139	25/01/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 55 de 130

AZU9C85	279270K000022213	24/01/2023	74550	691975477
AZW2597	279270K000022935	25/01/2023	74550	
AZY9E87	279270K000021719	23/01/2023	74550	6807215618
BAA2496	279270K000023116	25/01/2023	74550	
BAB9607	279270K000023654	24/01/2023	74550	624685110
BAC5782	279270K000021525	23/01/2023	74550	6778611431
BAJ5489	279270K000022538	24/01/2023	74550	
BAK4H95	279270K000022224	24/01/2023	74550	7540228131
BAL9D76	279270K000021953	23/01/2023	74550	
BAM6C14	279270K000023219	25/01/2023	74550	
BAR1G79	279270K000022065	24/01/2023	74550	
BAR9E08	279270K000023769	24/01/2023	74550	
BAT2061	279270K000023781	24/01/2023	74550	
BAT3G57	279270K000023685	24/01/2023	74550	
BAU1G79	279270K000022531	24/01/2023	74550	
BAU2J72	279270K000022602	24/01/2023	74550	3602406057
BAU8I10	279270K000022293	24/01/2023	74550	
BAX8B17	279270K000021575	23/01/2023	74550	
BAY2434	279270K000023196	25/01/2023	74550	
BBG0265	279270K000023119	25/01/2023	74550	
BBH6E02	279270K000021539	23/01/2023	74550	
BBH8I19	279270K000022174	24/01/2023	74550	
BBK6F41	279270K000022248	24/01/2023	74550	
BBL9G62	279270K000023301	25/01/2023	74550	
BBR7H98	279270K000021750	23/01/2023	74550	
BBU1B11	279270K000021725	23/01/2023	74550	
BBX1F53	279270K000022912	25/01/2023	74550	
BBZ8F66	279270K000023297	25/01/2023	74550	
BCC6757	279270K000021408	23/01/2023	74550	4306318810
BCC7986	279270K000022049	24/01/2023	74550	
BCG2624	279270K000021985	23/01/2023	74550	
BCH4841	279270K000022113	24/01/2023	74550	2827457983
BCI9457	279270K000022659	24/01/2023	74550	
BCK6063	279270K000022643	24/01/2023	74550	1865074229
BCK8B26	279270K000021650	23/01/2023	74550	3916461824
BCN5603	279270K000023208	25/01/2023	74550	5942339333
BCN7822	279270K000023280	25/01/2023	74550	
BCO3483	279270K000022083	24/01/2023	74550	
BCO5B38	279270K000021685	23/01/2023	74550	
BCQ5994	279270K000022455	24/01/2023	74550	
BCR1948	279270K000023666	24/01/2023	74550	
BCW0H56	279270K000022350	24/01/2023	74550	
BCX5J46	279270K000022755	25/01/2023	74550	
BCY6769	279270K000022051	24/01/2023	74550	
BCY9D96	279270K000021964	23/01/2023	74550	
BDD1004	279270K000023254	25/01/2023	74550	
BDD2E00	279270K000021731	23/01/2023	74550	
BDF0H36	279270K000021409	23/01/2023	74550	830353416
BDG4H23	279270K000023270	25/01/2023	74550	
BDN5C08	279270K000022610	24/01/2023	74550	
BDQ2G18	279270K000023802	24/01/2023	74550	1129050870
BDQ9B56	279270K000023799	24/01/2023	74550	
BDR2H40	279270K000023752	24/01/2023	74550	
BDR7I61	279270K000022246	24/01/2023	74550	1714880627
BDT1J10	279270K000022288	24/01/2023	74550	
BDZE94	279270K000021732	23/01/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 56 de 130

BDZ3A82	279270K000021615	23/01/2023	74550	
BDZ9F78	279270K000021736	23/01/2023	74550	
BEB9J70	279270K000022053	24/01/2023	74550	
BEE5F14	279270K000021617	23/01/2023	74550	
BEH0D72	279270K000023019	25/01/2023	74550	1543644160
BEJ1G83	279270K000021903	23/01/2023	74550	3162358980
BEK2410	279270K000023075	25/01/2023	74550	
BEL7E78	279270K000021352	23/01/2023	74550	
BEM3B87	279270K000023042	25/01/2023	74550	
BEM4H30	279270K000023237	25/01/2023	74550	2162067686
BER7F64	279270K000022216	24/01/2023	74550	
BET8E50	279270K000022798	25/01/2023	74550	
BEU3B51	279270K000021864	23/01/2023	74550	
BEU7E21	279270K000022490	24/01/2023	74550	573195898
BEW9B62	279270K000021784	23/01/2023	74550	
BEY4C01	279270K000022594	24/01/2023	74550	
BEY5H65	279270K000023668	24/01/2023	74550	
BEZ4I53	279270K000022071	24/01/2023	74550	
BKQ2188	279270K000022070	24/01/2023	74550	3920851826
BKQ2188	279270K000021855	23/01/2023	74550	2427006705
BZC6I23	279270K000023134	25/01/2023	74550	
CBB8010	279270K000023704	24/01/2023	74550	
CLU6974	279270K000022642	24/01/2023	74550	
CSC6041	279270K000022106	24/01/2023	74550	
DCW5F75	279270K000022701	25/01/2023	74550	
DIN4J08	279270K000022387	24/01/2023	74550	
DIQ2277	279270K000021424	23/01/2023	74550	
DIW7D28	279270K000023178	25/01/2023	74550	
DKN5804	279270K000021427	23/01/2023	74550	
DMC4F66	279270K000021633	23/01/2023	74550	
DMF1573	279270K000022506	24/01/2023	74550	
DRD4G88	279270K000022306	24/01/2023	74550	
DSQ6J69	279270K000022275	24/01/2023	74550	
DSY2189	279270K000022384	24/01/2023	74550	2553310347
DUF0A46	279270K000021861	23/01/2023	74550	5932319760
DUF0A46	279270K000023006	25/01/2023	74550	6893764624
DUF0A46	279270K000022414	24/01/2023	74550	6216719705
DXP4B17	279270K000021763	23/01/2023	74550	2006236428
EAM4G09	279270K000023312	25/01/2023	74550	
EDW6G10	279270K000022364	24/01/2023	74550	
EMH6A18	279270K000023192	25/01/2023	74550	
ENZ0550	279270K000022640	24/01/2023	74550	5827619340
EPQ5E84	279270K000022127	24/01/2023	74550	
ETV6602	279270K000022611	24/01/2023	74550	
EUD1B75	279270K000022172	24/01/2023	74550	
EVT8A41	279270K000023118	25/01/2023	74550	7071464906
EXY3I98	279270K000021651	23/01/2023	74550	
EYC4I49	279270K000022882	25/01/2023	74550	
EYP0A22	279270K000021713	23/01/2023	74550	
EYP8G87	279270K000023126	25/01/2023	74550	
EZT3510	279270K000021753	23/01/2023	74550	3917741714
FBD1E68	279270K000022898	25/01/2023	74550	1964638223
FEH2H61	279270K000023635	24/01/2023	74550	
FGC4C69	279270K000021952	23/01/2023	74550	
FKV3F70	279270K000023014	25/01/2023	74550	
FLJ6A26	279270K000021740	23/01/2023	74550	4421743134



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 57 de 130

FLV8A36	279270K000022190	24/01/2023	74550	1579353109
FMG7G00	279270K000021973	23/01/2023	74550	
FMH9I78	279270K000023030	25/01/2023	74550	
FTX0J22	279270K000021723	23/01/2023	74550	
FZF5I77	279270K000021560	23/01/2023	74550	7580278520
GCR2C86	279270K000021692	23/01/2023	74550	4883260454
GIS0E02	279270K000022271	24/01/2023	74550	4335839450
HKV1E54	279270K000022040	24/01/2023	74550	
HQX1G84	279270K000022449	24/01/2023	74550	
HTT5H47	279270K000023044	25/01/2023	74550	2236254324
IUR3F58	279270K000022678	25/01/2023	74550	
IVD4C82	279270K000022908	25/01/2023	74550	
IWW3E00	279270K000023658	24/01/2023	74550	4461539714
IXF7H63	279270K000021758	23/01/2023	74550	
IYK9A60	279270K000022114	24/01/2023	74550	
JDO1I09	279270K000022958	25/01/2023	74550	
JHJ8354	279270K000022855	25/01/2023	74550	
JRN7301	279270K000021666	23/01/2023	74550	
JTN6E52	279270K000022816	25/01/2023	74550	
JYO1281	279270K000023244	25/01/2023	74550	
KHO1752	279270K000021648	23/01/2023	74550	
KKF4696	279270K000023092	25/01/2023	74550	
KRV1C76	279270K000022428	24/01/2023	74550	
KZY1113	279270K000021969	23/01/2023	74550	
LKF3003	279270K000023152	25/01/2023	74550	
LRA8G21	279270K000023067	25/01/2023	74550	
LYJ3797	279270K000021809	23/01/2023	74550	
MBF0C54	279270K000021778	23/01/2023	74550	
MBI2202	279270K000022856	25/01/2023	74550	
MCT4E42	279270K000022006	24/01/2023	74550	
MGN2I17	279270K000021848	23/01/2023	74550	
MLE2771	279270K000023033	25/01/2023	74550	
MLQ0509	279270K000022580	24/01/2023	74550	
MLV0E67	279270K000023662	24/01/2023	74550	
MLW5E93	279270K000022794	25/01/2023	74550	
MOU8999	279270K000021450	23/01/2023	74550	
MSN8634	279270K000023316	25/01/2023	74550	
NBX9G72	279270K000021767	23/01/2023	74550	
NCU7080	279270K000021595	23/01/2023	74550	
NPB2C80	279270K000023304	25/01/2023	74550	
NTY3A93	279270K000021667	23/01/2023	74550	
NVV3J08	279270K000023725	24/01/2023	74550	
NYV2C19	279270K000023818	24/01/2023	74550	376112507
NZM6H31	279270K000021961	23/01/2023	74550	
OGA9A18	279270K000021602	23/01/2023	74550	
OHC4H87	279270K000023810	24/01/2023	74550	
OLY1B97	279270K000023077	25/01/2023	74550	3348031985
OQS0053	279270K000022666	24/01/2023	74550	
PFU2H54	279270K000022564	24/01/2023	74550	4074253469
PHK5C34	279270K000022891	25/01/2023	74550	
PHM3G22	279270K000021757	23/01/2023	74550	
PKL0I67	279270K000022371	24/01/2023	74550	
PQC5F10	279270K000023040	25/01/2023	74550	
PWF3G99	279270K000023071	25/01/2023	74550	
PYW6E14	279270K000023636	24/01/2023	74550	
PZG9E48	279270K000022500	24/01/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 58 de 130

QAK2J89	279270K000023708	24/01/2023	74550	
QAM0701	279270K000023782	24/01/2023	74550	
QAR0B96	279270K000022571	24/01/2023	74550	
QBN7F70	279270K000023251	25/01/2023	74550	498235832
QHB1F07	279270K000022480	24/01/2023	74550	
QHC5D59	279270K000023640	24/01/2023	74550	
QHO8226	279270K000021663	23/01/2023	74550	
QPH6C72	279270K000023756	24/01/2023	74550	868671800
QQF5C70	279270K000023750	24/01/2023	74550	
QXC2C72	279270K000023210	25/01/2023	74550	
RHA6H78	279270K000022431	24/01/2023	74550	
RHA8C00	279270K000021640	23/01/2023	74550	6714823904
RHB0H63	279270K000023287	25/01/2023	74550	
RHB4E39	279270K000022965	25/01/2023	74550	
RHB8C49	279270K000021530	23/01/2023	74550	
RHI0D19	279270K000022722	25/01/2023	74550	
RHK1I09	279270K000021594	23/01/2023	74550	
RHL4G21	279270K000023186	25/01/2023	74550	4215611076
RHL9A84	279270K000021889	23/01/2023	74550	
RHM3H34	279270K000023751	24/01/2023	74550	2338691165
RHN8H57	279270K000021720	23/01/2023	74550	5782387989
RHN9H68	279270K000023020	25/01/2023	74550	
RHS7G11	279270K000021302	23/01/2023	74550	6467351001
RHT6B83	279270K000022473	24/01/2023	74550	7702889572
RHU4B82	279270K000022281	24/01/2023	74550	
RHW3C96	279270K000021867	23/01/2023	74550	
RHX1B86	279270K000021401	23/01/2023	74550	
RHY1C92	279270K000022277	24/01/2023	74550	
RHY4A91	279270K000023307	25/01/2023	74550	2418004988
RHZ5J78	279270K000021858	23/01/2023	74550	6685900019
RIO0G86	279270K000021316	23/01/2023	74550	1199107330
RLG7F06	279270K000023697	24/01/2023	74550	
RLL7G01	279270K000022779	25/01/2023	74550	3957471928
RMZ8I64	279270K000022712	25/01/2023	74550	
RUG4E32	279270K000023693	24/01/2023	74550	2230165149
SDQ7J29	279270K000022759	25/01/2023	74550	1605266034
SDQ7J92	279270K000023041	25/01/2023	74550	5482327590
SDV4I09	279270K000022603	24/01/2023	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9D61	279270K000023203	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AAC4610	279270K000022463	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AAJ0873	279270K000023183	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AAL2488	279270NIC0028641	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AAL8422	279270K000021581	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AAP5008	279270K000021808	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABF9246	279270K000022198	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ABH0B82	279270K000022160	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABK4E49	279270K000022194	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ABM7879	279270K000022902	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABM7879	279270K000022904	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABO9996	279270K000021862	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABQ2G86	279270K000021792	23/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 59 de 130

ABU9F59	279270K000021829	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ABW4J80	279270K000022595	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACD1119	279270K000021492	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACS4A73	279270K000022993	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACS8C98	279270K000022267	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ACS8C98	279270K000022457	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACS8C98	279270K000023165	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACS8C98	279270K000023650	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACT3H16	279270K000022260	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACV0123	279270K000021741	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ACZ5G55	279270K000022173	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADL0741	279270K000021813	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADP7C34	279270K000022785	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADV5H34	279270K000023771	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADV5H34	279270K000022458	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AEF8B69	279270K000021907	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AEF8B69	279270K000021963	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AEH0997	279270K000022044	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AEM8218	279270K000021678	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AEX3H64	279270K000022001	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AEX4195	279270K000022158	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AFJ6C12	279270K000023199	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AFM4A22	279270K000023234	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AFQ3428	279270E000061980	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
AFR7F88	279270K000022950	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AFU1009	279270K000023093	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AFX7H22	279270K000023295	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AGH1973	279270K000022464	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AGH4A09	279270K000023305	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AGK7E77	279270K000023759	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AGU8J09	279270K000022241	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AGW7A09	279270K000022418	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AGY2H75	279270E000061948	25/01/2023	55412	R\$ 195.23
AGY5493	279270K000022109	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AHE2440	279270K000022329	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AHE5A88	279270K000022974	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AHF4J64	279270K000022623	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AHL0H21	279270K000021608	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AHN2F56	279270K000022303	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AHX1E81	279270E000061972	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
AIA8I28	279270K000023190	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AIB4445	279270K000023317	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AID5H33	279270K000022036	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIO4283	279270K000022379	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AIT8G88	279270K000023268	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AIT8G88	279270K000022953	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AIZ2120	279270K000022228	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIZ2120	279270K000023724	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJB8476	279270K000022336	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJC9E39	279270K000022273	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJH2J54	279270K000023144	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJH2J54	279270K000021851	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AJQ1990	279270K000021577	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJR2520	279270K000022062	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJS2735	279270K000022539	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJS7249	279270K000023675	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 60 de 130

AJT8833	279270K000021789	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJV2717	279270K000022876	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJV2717	279270K000022188	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AJW3369	279270K000021399	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJZ9801	279270K000023061	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKB7911	279270K000022164	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKB7911	279270K000021413	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKB7911	279270K000023204	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKB7B96	279270K000022020	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKC4C70	279270K000023065	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKC8A49	279270K000021317	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKD5E37	279270E000061963	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
AKE0F21	279270K000022682	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKJ9601	279270K000021905	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKM1J29	279270K000023235	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
AKM2B31	279270K000022910	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKN2706	279270K000023180	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AKN2C27	279270K000022307	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKO1412	279270K000022860	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKQ1463	279270E000061979	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
AKR3745	279270K000022966	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKU8E47	279270K000022456	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKV3B67	279270K000022906	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKX1J61	279270K000022079	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKY0I85	279270K000022799	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AKY0I85	279270K000023031	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ALA5E53	279270K000021313	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
ALA7A47	279270K000021563	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALC7447	279270K000021671	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALJ8B41	279270K000022443	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ALJ8B41	279270K000022378	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALK3088	279270K000022718	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALL0391	279270NIC0028646	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
ALN5F80	279270K000023663	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALO0E79	279270K000023797	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALO0E79	279270K000021677	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALS1B28	279270E000061958	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
ALS2172	279270K000021605	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALS5I71	279270K000022890	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ALS8G68	279270K000021452	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ALU4344	279270K000022540	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ALU7H37	279270K000023717	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALU7H37	279270K000022201	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALZ6654	279270K000022518	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMD1409	279270E000061960	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
AMG7773	279270K000022985	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMI0374	279270K000022476	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AMJ0F61	279270K000021933	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ0F61	279270K000021990	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AMO8G82	279270K000023291	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AMO9B86	279270K000022022	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMR1318	279270K000021461	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMR1318	279270K000022717	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMR1318	279270K000021398	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMR1318	279270K000021768	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMT5J15	279270K000022814	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 61 de 130

AMU0377	279270NIC00028615	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AMU7D76	279270K000021819	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMZ8H86	279270K000022422	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANE1J85	279270E000061970	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
ANE4G83	279270K000022026	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANE4G83	279270K000022691	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANF6C19	279270K000021310	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANG2B63	279270K000021957	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANJ7I02	279270K000022067	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANK2I26	279270K000023688	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANK2I26	279270K000021562	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANK2I26	279270K000021330	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANK7J92	279270K000021584	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANL9G49	279270K000021475	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANO5086	279270K000022444	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANO5086	279270K000022635	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANS9229	279270K000021566	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANT7103	279270K000021416	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANT7103	279270K000022189	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANV8J34	279270K000021850	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ANW5F50	279270K000022210	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANY2H64	279270K000022558	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOA6788	279270K000022395	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOB8B39	279270K000023099	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOE0985	279270K000023143	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOE3C30	279270K000021656	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOF1H47	279270K000022415	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOH6B34	279270K000022326	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOI1605	279270K000022658	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOK7428	279270K000022184	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOL1715	279270K000021396	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOL7440	279270K000022859	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOM3929	279270K000023179	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AON1478	279270K000023729	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AON1478	279270K000022266	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOP8J50	279270K000021308	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOP8J50	279270K000022017	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOR4954	279270K000021580	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOU4969	279270NIC00028607	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AOU4969	279270NIC00028628	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AOV1455	279270K000022735	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOW7478	279270K000022002	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOX8525	279270K000022764	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOX8525	279270K000022791	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOX9030	279270K000021386	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOY4716	279270K000022523	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOZ0376	279270K000023689	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOZ4G96	279270K000022078	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
APD3892	279270K000023194	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
APF6F79	279270K000021338	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
API4C98	279270K000022479	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
APN8483	279270K000022567	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
APO1A84	279270K000021914	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
APQ0868	279270K000021483	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
APR9B76	279270K000021654	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
APS7E62	279270K000023292	25/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 62 de 130

APX0012	279270NIC00028640	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
APY4J04	279270K000022517	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
APY5858	279270K000022634	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
APZ6254	279270K000023010	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
APZ6289	279270K000022921	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQD1409	279270K000022909	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270K000022351	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270K000021419	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270K000021379	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQE5699	279270K000023213	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQG5F29	279270K000022005	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQG5F29	279270K000021490	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQH7393	279270K000021432	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQI5580	279270K000022170	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQI5I03	279270K000022243	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQI5I03	279270K000023776	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQK0080	279270K000021728	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQK5623	279270K000022087	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQL1825	279270K000022117	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQN7J05	279270K000022677	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQN7J05	279270K000022008	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQN7J05	279270K000022004	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQP2A55	279270K000023078	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQQ1209	279270K000023811	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQQ7021	279270NIC00028639	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AQW0925	279270K000022285	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQX6I97	279270K000022318	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQX6I97	279270K000023757	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQX6I97	279270K000023754	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQY8H96	279270K000021976	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQY8H96	279270K000021977	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQY9G07	279270K000023286	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AQZ3706	279270K000022138	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQZ4G82	279270K000021970	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARA0A04	279270K000021467	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARC4C11	279270K000021764	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
ARC7C80	279270K000022541	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARD3918	279270K000023175	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARE1563	279270E000061957	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
ARF7034	279270K000021521	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARF9612	279270K000022155	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARG0100	279270E000061962	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
ARG5437	279270K000022038	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARH5808	279270K000022981	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARI0F22	279270K000022452	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARI0F22	279270K000022294	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARI2209	279270K000021737	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARI2866	279270K000021901	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ0833	279270K000021551	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARJ0833	279270K000022466	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ0833	279270K000021702	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ2319	279270K000023043	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARJ7H58	279270K000021960	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARK9G14	279270K000021722	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARL2013	279270K000023201	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARL4F01	279270K000022437	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 63 de 130

ARN8613	279270K000022840	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARO1779	279270K000022272	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARR5756	279270K000022881	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARU4C93	279270K000022183	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARU7H46	279270K000022770	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARU7H46	279270K000021921	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARV8F73	279270NIC0028601	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
ARW1947	279270K000021630	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ARY6520	279270K000022268	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARZ7301	279270K000023120	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARZ9J08	279270K000021948	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASB8367	279270K000022699	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASD0D67	279270K000021559	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASD3E26	279270K000022225	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASD4C57	279270K000021842	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASE6A34	279270K000021582	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASF8B83	279270NIC0028600	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
ASG3303	279270K000021512	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASI3239	279270K000023207	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASI7J21	279270NIC0028642	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
ASL7I63	279270K000023084	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASM3495	279270K000021305	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASN9C80	279270K000023223	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASO5F11	279270K000022766	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASQ4H87	279270K000022982	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASQ7900	279270K000022694	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASS7E56	279270K000023303	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AST6J88	279270K000021993	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASU7836	279270K000023023	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASV4J04	279270K000022858	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASV8C36	279270K000021350	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASW7G09	279270K000021854	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASX4258	279270K000023308	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASX4912	279270K000023008	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASX7D08	279270K000022015	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ASZ1118	279270K000021436	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATE5247	279270K000022739	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATG3B90	279270K000022104	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATG3B90	279270K000023694	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATG6B42	279270K000022166	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATG8318	279270K000022537	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATH4G68	279270K000021662	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATH5F74	279270K000022024	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
ATH6G55	279270K000023314	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATM5D02	279270K000023294	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATO6A25	279270K000022656	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATO6A25	279270K000022524	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATP1466	279270K000022570	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATP6877	279270K000023774	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATR2C39	279270K000021488	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATT4J89	279270K000022532	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATW0109	279270K000022878	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
ATW4450	279270K000021913	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATW4450	279270K000022502	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATW6769	279270K000022886	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
ATX3726	279270K000023169	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 64 de 130

ATY2424	279270K000021336	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUA2602	279270K000022810	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUA6A39	279270K000023247	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUB2721	279270K000021799	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUB3G64	279270K000022784	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUD8157	279270NIC0028632	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AUD8157	279270K000022165	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUH2980	279270K000022806	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUH5A93	279270K000023035	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUJ6307	279270K000023086	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUJ9G72	279270NIC0028619	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AUL5252	279270K000021844	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUL5252	279270K000022795	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUL9J55	279270K000021372	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUM2F34	279270K000023167	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUN4867	279270K000021886	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUN4B84	279270K000023801	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUO7307	279270K000022748	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUP5813	279270NIC0028609	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AUP6E75	279270K000022380	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUP7105	279270K000021680	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUP7105	279270K000023171	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUR7H93	279270K000022374	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUS6141	279270K000021361	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUT8A12	279270K000021571	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUV0607	279270K000023274	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUW8884	279270K000022100	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AUY0F49	279270K000021553	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUY4J47	279270K000022534	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVA2J38	279270K000021919	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVC0265	279270K000021971	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVD5553	279270K000022709	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVE4553	279270K000022460	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVI3B88	279270K000022031	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVI3B88	279270K000022339	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVI5317	279270K000021344	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVI5937	279270K000022234	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVI6989	279270K000021652	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVJ5B19	279270K000022434	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVK7504	279270K000022440	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVK7504	279270K000022425	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVL8189	279270K000023778	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVM5J75	279270K000022863	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVM9838	279270K000021477	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AVO2795	279270K000021811	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVO8501	279270K000021328	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVP3939	279270K000023181	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ5502	279270K000022834	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVR3848	279270K000022684	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVR4841	279270NIC0028638	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AVR6I26	279270K000021587	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVR6I26	279270K000023786	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVU6A07	279270K000022550	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVU6E02	279270K000021902	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AVY3H25	279270K000023147	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVY3H25	279270K000023094	25/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 65 de 130

AWA5E40	279270K000023050	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWB7H76	279270K000022756	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWB7H76	279270K000022907	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWC6E26	279270K000021688	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWC7J26	279270K000021346	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWC8631	279270K000021465	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWE5561	279270K000021706	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWF2A24	279270K000021743	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWF6G75	279270K000023311	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWH3C45	279270K000021923	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWI5G52	279270K000022649	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ9H61	279270K000021547	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWL2519	279270K000022720	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWL4655	279270K000022789	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWL4655	279270K000022200	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWL4C04	279270NIC0028623	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AWL5457	279270K000022738	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWM6G71	279270K000022930	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWM6G71	279270K000022333	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWM6G71	279270K000021568	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWM6G71	279270K000021806	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWM6G71	279270K000022972	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWN2169	279270K000023206	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWN5547	279270K000022175	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWN6050	279270K000022309	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWO1I61	279270K000021388	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWO8630	279270K000021645	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWP1A72	279270E000061976	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
AWP4606	279270K000021659	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWP4I40	279270K000021557	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AWP4I40	279270K000021556	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AWQ0621	279270K000021565	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ8617	279270K000023051	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWS3F07	279270K000022050	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWS3I28	279270K000022999	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWT4A35	279270NIC0028621	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
AWT7G19	279270K000023241	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
AWV3710	279270K000023236	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWV4B63	279270K000023634	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWW9J35	279270K000023760	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWX2111	279270NIC0028629	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AWX3I21	279270K000021880	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWX8G48	279270K000023125	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWX9A59	279270K000022688	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWZ0234	279270K000023784	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ5A10	279270K000022099	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXB4052	279270K000022931	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXB4J86	279270K000023001	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXC1135	279270K000021658	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXD1G74	279270NIC0028616	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
AXD2A50	279270K000023032	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXD9F66	279270K000022664	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXE0860	279270K000023740	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXE5482	279270K000021866	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXG3G32	279270K000022868	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXG3G32	279270K000022848	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 66 de 130

AXG6J07	279270K000023288	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXG8I18	279270K000022725	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXH9E34	279270K000022305	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXI1524	279270K000021600	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXJ2140	279270K000021470	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXJ4J53	279270K000021355	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXK8771	279270K000022182	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXL3A07	279270K000023090	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXL3A07	279270K000023115	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXN7611	279270K000021366	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXN7611	279270K000021693	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXO2D05	279270K000023003	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXO5D91	279270K000021312	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AXP3D38	279270K000023166	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXQ9020	279270K000022410	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AXS1A40	279270K000021426	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXS9H53	279270K000023214	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXT5B20	279270K000023821	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXW8062	279270K000022132	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXX3569	279270K000021632	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AXX4574	279270K000022978	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXY5G37	279270K000022195	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
AXY7I83	279270K000023069	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXZ3I01	279270NIC0028626	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
AXZ8488	279270K000022069	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYA7A95	279270K000023283	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYB3051	279270K000023746	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYC0240	279270K000022857	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYD4H08	279270K000022354	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYD5C55	279270K000023108	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYE1352	279270K000021466	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYE1352	279270K000021870	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYE1352	279270K000021440	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYE1352	279270K000021853	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYE1352	279270K000021744	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYE1352	279270K000021552	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYG8414	279270K000021938	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYG8414	279270K000022526	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYH0632	279270K000021873	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYH8F51	279270K000023271	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYH8F51	279270K000022545	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYI6517	279270K000021606	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYJ1E89	279270K000021456	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYJ1G98	279270K000021803	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYJ7053	279270K000022493	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYK7218	279270K000022887	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYM3864	279270K000021941	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYN4367	279270K000022986	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYN6G70	279270E000061969	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
AYO0G79	279270K000022663	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYO0G79	279270K000022672	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYO3G12	279270NIC0028630	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AYO4933	279270K000021445	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYP3E13	279270K000022397	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYQ0883	279270K000021794	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYR3914	279270K000022398	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 67 de 130

AYS6920	279270K000023155	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYT1765	279270K000022218	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYT4207	279270K000021817	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYT8D84	279270K000021945	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYU1E77	279270NIC0028644	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AYU2120	279270K000021995	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
AYU2120	279270K000021895	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYV5J58	279270K000022547	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYW7048	279270K000022423	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYW7048	279270K000022103	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYX3961	279270K000022744	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYX6A51	279270K000022063	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AYX7754	279270K000022295	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYX8177	279270K000022203	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYY2C17	279270K000022923	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYY3089	279270K000021947	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ6A66	279270K000022512	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ9814	279270K000022056	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZA4E54	279270K000023142	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZE0G89	279270K000022419	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZE3379	279270K000023703	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZE3916	279270K000021407	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZH4804	279270K000023676	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZI1D29	279270K000021879	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZI3B96	279270K000022043	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ2J08	279270K000023285	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ6C88	279270K000021881	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZK3C38	279270K000023058	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZK4091	279270NIC0028634	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
AZL1A44	279270K000023310	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZL3841	279270K000022827	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZM7834	279270K000023633	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZO8J42	279270K000022544	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZP4A62	279270K000021320	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZP5073	279270K000022146	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZP5C24	279270K000023132	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZQ4519	279270K000022606	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZS9H04	279270K000021324	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZU9380	279270K000023140	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZW5940	279270K000022481	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZW7519	279270K000022483	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZX2B69	279270K000021626	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
AZX2B69	279270K000022880	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAA7E44	279270K000022745	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAA9H25	279270K000022060	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAA9H25	279270K000022061	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAB2J23	279270K000022820	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAB5118	279270K000023239	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAC1A38	279270K000022262	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAC1A38	279270K000023813	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAC1I14	279270K000022572	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAC2J16	279270K000022752	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAC3501	279270K000022954	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAE1J44	279270K000022510	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAF4C37	279270K000023112	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAF6292	279270K000022961	25/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 68 de 130

BAF7B45	279270K000022714	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAH2C36	279270K000021569	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAI9596	279270K000021668	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAI9596	279270K000021637	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAJ4I87	279270K000023218	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAK7549	279270K000023111	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAK7846	279270K000023066	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAL4206	279270K000021491	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAL9D00	279270E000061955	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
BAL9D00	279270E000061953	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
BAL9E91	279270K000022177	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAM3439	279270K000021476	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAM8929	279270K000023744	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAM8J62	279270K000022865	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
BAM8J62	279270K000021337	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAO1E05	279270E000061961	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
BAO6053	279270K000022843	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAO8H83	279270K000022991	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAP1491	279270K000022749	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAP4892	279270K000023009	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAQ2H58	279270K000021695	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAQ2H58	279270K000021543	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAQ4A44	279270K000022265	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAQ9470	279270K000022094	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAR1B46	279270K000022122	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAS0661	279270K000021911	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAS2G16	279270K000022873	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAS5H72	279270K000022430	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAU5C79	279270K000021529	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAW7201	279270K000022812	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAW9J20	279270K000023641	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAX5D33	279270K000021526	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAY2I63	279270K000022850	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAY8186	279270K000022289	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAZ0J70	279270K000021762	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BAZ1061	279270K000021699	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBA5230	279270K000022823	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBA5827	279270K000021898	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBB4557	279270K000023753	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBC2091	279270K000023097	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBD8661	279270K000021884	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBE3685	279270K000021479	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBE6H90	279270K000022600	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBE8168	279270K000021454	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBE9827	279270K000023300	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBF1F47	279270K000023121	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBF4B20	279270K000023749	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBF4H51	279270K000023795	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBG1536	279270K000022149	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBH1J98	279270K000023313	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBH1J98	279270K000021318	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
BBH1J98	279270K000023164	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBI2A51	279270K000021550	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBI8786	279270K000021619	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBI9D62	279270K000022349	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBJ3E30	279270K000022236	24/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 69 de 130

BBJ3H86	279270K000022854	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
BBJ5192	279270K000022312	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBJ6901	279270K000023156	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBJ6901	279270K000022862	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBK0A96	279270K000022549	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBK0A96	279270K000022543	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBK1C65	279270K000023682	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBK1D70	279270K000022297	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBK1D70	279270K000022220	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBK9E45	279270K000022977	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBL7748	279270NIC0028627	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
BBL8I43	279270K000022411	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBM8I32	279270K000022802	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN1897	279270K000022161	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN6318	279270K000022059	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN7102	279270K000021596	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN7B43	279270K000022576	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN7B43	279270K000022579	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBO0B71	279270K000022959	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270K000022731	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBO6297	279270K000023189	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBO7477	279270K000023624	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBP5J48	279270K000022280	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBP5J48	279270K000022154	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBP6I16	279270K000021751	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBQ8439	279270K000021774	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBR6H30	279270K000023154	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBR6H30	279270K000023309	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBR9877	279270K000021509	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBS3J21	279270K000022468	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBS9720	279270K000021759	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBS9720	279270K000022629	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBU2490	279270K000022406	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBU2652	279270K000021448	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBU5H63	279270K000021329	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBU6F08	279270K000022298	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBV1701	279270K000022107	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBV9705	279270K000022937	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBV9A31	279270K000021423	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBW4I09	279270K000022427	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBX2578	279270K000021536	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBX3084	279270K000023230	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBY0969	279270K000021773	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBY3306	279270K000021586	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ2774	279270K000022447	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BBZ5G02	279270K000022835	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ6402	279270K000022577	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCA0E67	279270K000023161	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCA4A66	279270K000021939	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCB0169	279270K000022424	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCB1617	279270K000021360	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCB1H08	279270K000021583	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCB8283	279270K000021876	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCB9227	279270K000022153	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCC0E77	279270K000022435	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCD9F36	279270K000023257	25/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 70 de 130

BCE5091	279270K000022685	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCE6G08	279270K000023057	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCE8E68	279270K000021531	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCG9120	279270K000021514	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCH3A57	279270K000022276	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCH6692	279270K000022221	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCH6905	279270K000022451	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCH6905	279270K000022286	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCI1366	279270K000021463	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCI3771	279270K000022716	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCI4122	279270K000022439	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCI4648	279270K000021499	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCI6D09	279270K000021788	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCI7H31	279270K000022211	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCI7H31	279270K000021469	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCI7H31	279270K000022193	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ2674	279270NIC0028612	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
BCJ6144	279270K000021785	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCL3922	279270K000022042	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCM9G14	279270K000022356	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCN7064	279270K000021824	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCO3183	279270K000022118	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCP2287	279270K000021616	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCP2G66	279270K000021721	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCP5455	279270K000022471	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCP7578	279270K000022568	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCQ1008	279270E000061978	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
BCQ1008	279270E000061977	23/01/2023	55412	R\$ 195.23
BCQ3J64	279270K000022163	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCQ3J64	279270K000022287	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCQ7H93	279270K000021979	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCR2D18	279270K000023117	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCR4H96	279270K000022542	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCS6I75	279270K000022711	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCS9H83	279270NIC0028650	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
BCT1G57	279270K000022737	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCT1G57	279270K000023038	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCT2J64	279270K000023260	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCT5F47	279270K000022773	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCV5G53	279270K000022582	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCW1D29	279270K000022645	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCW3I33	279270NIC0028637	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
BCW6G53	279270NIC0028599	24/01/2023	50020	R\$ 176.76
BCX2H75	279270K000021482	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCX2H75	279270K000022092	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCY0038	279270NIC0028618	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
BCY1E91	279270K000022804	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCY4D15	279270K000023202	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCY4D15	279270K000021660	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCZ1B19	279270K000023808	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ1J22	279270K000022680	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCZ2H26	279270K000022915	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BCZ4D31	279270K000022800	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ5J13	279270K000023105	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDA1G95	279270K000022126	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDB2019	279270K000023162	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 71 de 130

BDB4J03	279270K000022098	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDB5E37	279270K000021684	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDB7D81	279270K000021597	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDB8D63	279270K000022316	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDC1H13	279270K000022179	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDC2C05	279270K000023249	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDC8D71	279270K000022353	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDD1A61	279270K000023735	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDD2F81	279270K000021951	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDD5H12	279270K000022407	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDD6J53	279270K000022032	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
BDD7774	279270K000022874	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDE2G06	279270K000022633	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDE8346	279270K000023772	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDE8J38	279270K000021480	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDF0H36	279270K000021443	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDF1A78	279270K000022741	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDF9D48	279270K000023777	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDG1109	279270K000023266	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDG3H53	279270K000022462	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDG7G43	279270K000022607	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDH7I01	279270K000022530	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDH9F38	279270K000022866	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDI5A63	279270K000022793	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDI8F40	279270K000023677	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDI9D00	279270K000023096	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ2C95	279270K000022019	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDJ4F52	279270K000023791	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ6D82	279270K000021724	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDJ7C12	279270K000023737	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ8G21	279270K000022811	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDK6I04	279270NIC0028633	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
BDL1H51	279270K000023731	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDL6I32	279270K000023145	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDL8C61	279270K000023080	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDM1A36	279270K000021793	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDM1A38	279270K000022346	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDM1A38	279270K000023653	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDM5E53	279270K000022826	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDN1F36	279270K000022159	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDN8G63	279270K000022698	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDO4D88	279270K000023052	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDO9G16	279270K000022654	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDP1E93	279270K000022074	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDP7B75	279270K000023028	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ1H42	279270K000023045	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ3D01	279270K000023002	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ5I43	279270K000021433	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDR0I73	279270K000023187	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDR3H52	279270K000023225	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDR5D25	279270K000022348	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDR8D04	279270NIC0028608	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
BDS3C21	279270K000022376	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDS3C21	279270K000022486	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDS6H81	279270K000021347	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDS6I46	279270K000022944	25/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 72 de 130

BDS9G51	279270K000022068	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDT0D91	279270K000021827	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDT5A92	279270K000022962	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDU0B86	279270K000023265	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3B74	279270K000023129	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3H00	279270K000022674	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDU4F16	279270K000021576	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDV1F84	279270K000022335	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDV4B40	279270K000022750	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDV6A75	279270K000022148	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDV7I72	279270K000021381	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDW9H15	279270K000021776	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDX5C96	279270K000022105	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDX6D60	279270K000023684	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDY3D18	279270K000021500	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDY7H98	279270K000022390	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ1A56	279270K000021591	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BDZ6E04	279270K000021373	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ9C24	279270K000021689	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEA4E35	279270K000022686	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEA8C15	279270K000022578	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEB1318	279270K000022076	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEB1D95	279270K000023669	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEB9J70	279270K000022713	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEC7I17	279270K000023076	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEC9A58	279270K000021458	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BED3E70	279270K000022960	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BED4B05	279270K000022409	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
BED7J29	279270K000021642	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BED7J29	279270K000021555	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEE8J77	279270NIC0028647	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
BEG4B88	279270K000022589	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEG8B25	279270K000021334	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEG8D17	279270K000023712	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEG8G20	279270K000021697	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEG9G26	279270K000021542	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEH8B92	279270K000022474	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEH8B92	279270K000022555	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEI7F97	279270K000023714	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEJ8A68	279270K000021690	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEK7D11	279270K000021389	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEL3206	279270K000022729	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEL5G27	279270K000023176	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEL6D64	279270K000022584	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEL6F03	279270K000022636	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEL8D36	279270K000021441	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEM3H68	279270K000023233	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEM5B66	279270K000022503	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEN1G54	279270K000022018	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEN6B91	279270K000023039	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEN6F36	279270K000022120	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEN7J62	279270K000021540	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEO1F28	279270K000022710	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEO4F69	279270K000023209	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEO6B81	279270K000023698	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEO6B81	279270K000022429	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 73 de 130

BEO6G35	279270K000022322	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEP4C99	279270K000022227	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEP5C77	279270K000022501	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ2C48	279270K000023089	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9D21	279270K000022875	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9F12	279270K000021519	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BER5666	279270K000023011	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BER7G37	279270K000022946	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BER8G57	279270K000021871	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BER9B04	279270K000021431	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BER9D70	279270K000021545	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BES2H16	279270K000022790	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BES2H16	279270K000021675	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
BET6E47	279270K000023227	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEU2325	279270K000022167	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEU7E21	279270K000022995	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEU9J21	279270K000023243	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEW1F04	279270K000021429	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEX0H52	279270K000022973	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
BEX0H52	279270K000022919	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEY0E46	279270NIC0028605	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
BEY3C02	279270NIC0028606	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
BEY6G68	279270K000023678	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEY8J07	279270NIC0028643	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ9H90	279270K000023755	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
BMT9113	279270K000022831	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BU3D94	279270K000022775	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BYI2I01	279270K000021810	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BYI2I01	279270K000022783	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
BZC6I23	279270K000022975	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
CBP9I91	279270K000021830	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
CBP9I91	279270K000022388	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
CBP9I91	279270K000022072	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
CCG7C45	279270K000022089	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
CDR9J06	279270K000023195	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
CDR9J06	279270K000023136	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
CDV1J74	279270K000022655	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
CGV8C36	279270K000023289	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
CHQ8394	279270K000022240	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
CLA8751	279270K000021497	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
CMJ9697	279270K000021603	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
CMK7C22	279270K000021464	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
CNO9A33	279270E000061959	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
COG1J33	279270K000021826	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
CRV8D08	279270K000022774	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
CTJ4620	279270K000022565	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
CTJ5169	279270K000022769	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
CWJ8776	279270K000023091	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
CWS0E90	279270K000021674	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
CYN1B74	279270K000023016	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
CYY9933	279270K000023273	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DAG1212	279270K000021303	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
DAK6657	279270K000022088	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DAO4229	279270K000022073	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DAS9430	279270K000021326	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
DCA3A28	279270NIC0028620	24/01/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 74 de 130

DDA3I56	279270K000022889	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DDG4568	279270K000021332	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DDG4568	279270K000021339	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DDL5725	279270K000022647	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DDM6979	279270K000021747	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DDO7F21	279270K000022334	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DDY1707	279270NIC0028636	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
DEE1798	279270K000022133	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DGU6642	279270K000021653	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DGW3I66	279270K000021942	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
DHF5B27	279270K000022535	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DHH3512	279270K000023177	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DHO7J50	279270K000021515	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DIO7352	279270K000022653	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DIR8743	279270K000022556	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DIR9982	279270K000021493	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DIT7H52	279270K000022058	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DIW2540	279270K000021351	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DKN0J18	279270K000022690	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DKN5804	279270K000021506	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DKO6A23	279270K000021523	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
DKR1770	279270K000021613	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DKR1770	279270K000021622	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DKR4C41	279270K000022292	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DLG4J66	279270K000021534	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DLP7895	279270K000023012	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
DMA4A77	279270K000022996	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
DMA4A77	279270K000022110	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DNA2487	279270K000023258	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DOD3C80	279270NIC0028614	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
DOO3J34	279270K000022762	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DPG0973	279270K000021627	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DRT3G79	279270K000022788	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
DSJ1E45	279270K000022047	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DSU3845	279270E000061954	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
DTA9I88	279270K000021517	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
DUH1A27	279270K000021989	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
DVI4G46	279270K000022719	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
DVI4G46	279270K000022529	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
DVR9B32	279270K000022679	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
DYI1D90	279270K000022123	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
DZD6E59	279270K000021787	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EAK6668	279270K000022199	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EAO4875	279270K000021618	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EAY3B67	279270K000023643	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EBA1F15	279270K000021532	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EDG6A35	279270K000022168	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
EDP6J44	279270K000021676	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EDR7976	279270K000022940	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
EFU1I71	279270K000022637	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EGF7440	279270K000022029	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
EGP0964	279270K000022821	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
EGP0964	279270K000022918	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
EIC6J00	279270K000023021	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
EJV3252	279270K000022320	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EMEOJ58	279270K000023238	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 75 de 130

EMS7726	279270K000022808	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
EPE3658	279270K000021738	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EPE3658	279270K000021769	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EPE3658	279270K000022948	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
EPK3146	279270K000022746	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
EPV3207	279270K000021869	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ERN5J03	279270E000061952	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
ETF8J00	279270K000021629	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
EUS0300	279270K000021474	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EUX7E59	279270K000023157	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
EVC4A88	279270K000021906	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
EVG7930	279270K000022403	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EVG7930	279270K000022615	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EWQ1937	279270K000022215	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EWS1D94	279270K000022465	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
EWX2206	279270K000022557	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
EYH0C06	279270K000021335	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
EZU3I45	279270K000022591	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FBU3C23	279270K000021340	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FDA5053	279270K000023123	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
FDH8C94	279270K000021955	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FEC5I19	279270K000021624	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FEC9B63	279270K000023812	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FFG1E44	279270K000023298	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FFL9B36	279270K000021636	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FHF1J09	279270K000021701	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FHO2E95	279270K000021949	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FIP3D83	279270K000021359	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FIU0B76	279270K000022650	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FJE4I43	279270K000022893	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FJE4I43	279270K000022851	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FJH1970	279270K000021874	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FJY9F06	279270K000022283	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
FKF4H15	279270K000021836	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FLH8G27	279270K000023806	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FLX5B81	279270K000023135	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
FMH9I78	279270K000022013	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
FMY9D68	279270K000021323	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FND5A55	279270K000023710	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FND5A55	279270K000022124	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FNG2J47	279270K000022747	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FNJ7J41	279270K000021718	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FNQ8751	279270K000021331	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FOA9B72	279270K000021612	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FOJ8J61	279270K000022864	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
FPH6F55	279270K000022933	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FQQ1838	279270K000022511	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FQZ2J09	279270K000022727	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FRI6D70	279270K000022554	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
FRK1I70	279270K000022979	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
FRX6J43	279270K000023160	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FST2118	279270K000023017	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
FUQ5I67	279270K000021611	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
FWK3F11	279270K000021333	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FWN3A40	279270K000023100	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
FWN3A40	279270K000023103	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 76 de 130

FXJ8D31	279270K000022617	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
FYQ9833	279270K000022054	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GAD7317	279270K000022839	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
GAE6C80	279270K000021897	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
GBJ2I15	279270K000021394	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
GCA0H27	279270K000022620	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GEI0I34	279270K000022313	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GFB2A17	279270K000022521	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GHH9G16	279270K000023728	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GHQ1B40	279270K000021735	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
GIC9H33	279270K000022347	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GIC9H33	279270K000023723	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
GJG2G82	279270K000021802	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
GJQ0C69	279270K000021748	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
GJQ0C69	279270K000022064	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
GKF1D40	279270K000022176	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
HAS3H37	279270K000022366	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
HAS3H37	279270K000022115	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
HBJ9F04	279270K000023248	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
HEC3B07	279270K000023228	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
HEZ6195	279270K000021307	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
HHP2960	279270K000022994	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
HIP1J78	279270K000021922	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HKZ0A78	279270K000021686	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HLO4A38	279270K000023022	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
HMI0C40	279270K000022619	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HOD0A36	279270K000022181	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
HOD0A36	279270K000022693	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
HOJ3D64	279270K000021888	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HOJ6E53	279270K000022081	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HQB1529	279270K000022080	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
HQB1529	279270K000021369	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
HQT7228	279270K000021920	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HRO9I05	279270K000022274	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HRO9I05	279270K000022368	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HTQ4C26	279270K000021992	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HYS4H24	279270K000022417	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HYS4H24	279270K000022590	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
HYS9H85	279270K000021670	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
IJK7586	279270K000022162	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IJK7586	279270K000022147	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IJM0360	279270E000061973	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
IJU4A33	279270K000021839	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
ILI2807	279270K000022641	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IMZ7456	279270K000021691	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
INB4318	279270E000061966	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
IPH6J92	279270K000021487	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
IPH6J92	279270K000021980	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
IQP0250	279270K000022724	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
IRD0F39	279270K000023765	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IRG8A29	279270NIC0028624	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
ITN7H55	279270K000023730	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IUD0G84	279270K000021954	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
IUV2434	279270K000022801	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
IVU2571	279270NIC0028649	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
IWF4E03	279270K000023817	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 77 de 130

IWG7D07	279270K000021673	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
IWH7C58	279270K000022494	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IWH7C58	279270K000023814	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IWU7598	279270K000021707	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
IXR6938	279270NIC0028622	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
IXZ8466	279270K000022323	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IYB5H09	279270K000021846	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
IYL3090	279270K000022767	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
IYL3090	279270K000022263	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
IYY9D43	279270K000022934	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
IZO8C84	279270NIC0028603	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
IZS4G31	279270K000023124	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
JAM9G18	279270K000022475	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
JBP4F79	279270K000023221	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
JBQ2D47	279270K000021730	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
JEP0G96	279270K000022575	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
JEP0G96	279270K000022574	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
JHB6G08	279270K000022765	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
JHJ0E09	279270K000022324	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
JHJ0E09	279270K000021852	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
JHN5F41	279270K000021481	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
JKE5D91	279270K000022219	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
JKE5D91	279270K000022010	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
JPA9334	279270K000022157	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
JPP8B20	279270K000021598	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
JQE4685	279270K000022976	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
JYC7710	279270K000021453	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
KAP4912	279270K000021715	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
KAR2712	279270K000023705	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
KCW2314	279270K000021301	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
KGI5A74	279270K000022813	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
KIM2A13	279270K000023282	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
KIM2A13	279270K000022563	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
KMI4636	279270K000021733	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
KQX4I95	279270K000023034	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
LCT4794	279270K000021840	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
LNI0309	279270NIC0028602	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
LQF9D37	279270K000021558	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
LQF9D37	279270K000021887	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
LVR4H02	279270K000021868	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
LXX3535	279270K000021894	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
LZG9311	279270K000021917	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MAU7D02	279270K000021739	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MBT8C04	279270K000022807	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
MBU1926	279270K000023293	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
MCA3846	279270K000021812	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MCB3961	279270K000021446	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MCY1231	279270K000023788	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
MDB1E93	279270NIC0028625	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
MDB1E93	279270K000022308	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MDB1E93	279270K000022255	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MDU3959	279270K000022732	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
MDU3959	279270K000022726	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
MEH3I26	279270K000021661	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MFI4166	279270NIC0028610	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
MFV6G97	279270K000021631	23/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 78 de 130

MGA0519	279270K000021511	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MGA3088	279270K000021623	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MGC4H08	279270K000022533	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
MHD8C21	279270K000022142	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MHE7333	279270K000022084	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
MHI3E11	279270K000022673	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
MHP2E29	279270NIC0028604	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
MIT3I08	279270K000021908	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MIT3I08	279270K000021649	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MIT3I08	279270K000021665	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MJK2F99	279270K000023246	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
MJU6F04	279270K000022381	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
MLG7E50	279270K000022504	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
MLH9E67	279270K000022382	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
MLH9E67	279270K000022055	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MLI9E18	279270K000022432	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MLJ4D19	279270NIC0028635	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
MMJ1I99	279270NIC0028631	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
MOD5I78	279270K000021304	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MOH3A67	279270E000061964	24/01/2023	55412	R\$ 195.23
MOO6A06	279270K000022525	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
MSA9G98	279270K000021400	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
MSQ8I91	279270K000022012	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NAD9E31	279270NIC0028611	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
NBW4F87	279270K000023215	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NCL2E97	279270K000021841	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
NCL2E97	279270K000021628	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NCL2H06	279270K000023070	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NDH4E44	279270K000022818	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
NDH4E44	279270K000021928	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NDH4E44	279270K000023259	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NEZ5351	279270K000022704	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NGG6257	279270K000021935	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
NIB7I12	279270K000022897	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NJF8A21	279270K000023276	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NJN0449	279270K000021708	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NJR9E69	279270K000022402	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NKX0C15	279270K000023670	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NKX0C15	279270K000021472	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NPL3H20	279270K000021607	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
NPO9G21	279270K000021795	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
NR5I75	279270K000022803	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
NTZ5C73	279270K000022235	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
NUC6505	279270K000022657	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NVS1467	279270K000022877	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
NVS6J90	279270K000023625	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NVS6J90	279270K000023623	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYL6A60	279270K000023269	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYL6A60	279270K000022805	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
NYT2H11	279270K000021727	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYT2H11	279270K000021755	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYZ6007	279270K000022141	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYZ6007	279270K000022753	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
NYZ6007	279270K000021434	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
NZM6H31	279270K000021994	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
OAN2C50	279270K000022917	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 79 de 130

OAUA70	279270K000022968	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAUA70	279270K000022367	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAUA6C93	279270K000022093	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAV8C00	279270K000022853	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
OAW3A76	279270K000022131	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAW3A76	279270K000023074	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
OBE2C64	279270K000023683	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
OEV6G97	279270K000022760	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
OFV2F58	279270K000021899	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
OFW7G32	279270K000021460	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
OFZ7E16	279270K000022870	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
OKG8I62	279270K000022665	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
OKQ0J75	279270K000021918	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
OMR8360	279270K000022327	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
OOG4A40	279270K000023133	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
OOK5F09	279270K000022362	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
OOW5G06	279270K000022269	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
OOW5G06	279270K000022151	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
OPL0F97	279270K000022675	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OQP8I04	279270K000023264	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OSR1B38	279270K000022792	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OUX8G96	279270K000023163	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OUX8G96	279270K000023277	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
OWE4872	279270E000061971	19/01/2023	55412	R\$ 195.23
OWX9D33	279270K000022372	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PFZ8401	279270K000022508	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PGE0H42	279270K000023722	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PHW9A99	279270NIC0028617	24/01/2023	50020	R\$ 390.46
PJB2F00	279270K000023299	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
PKB5E83	279270K000021513	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PKG4D32	279270K000022230	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PKG4D32	279270K000022231	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PKG4D32	279270K000022389	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PKG4D32	279270K000022361	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
PKQ2246	279270K000022319	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PRJ2675	279270K000021421	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PWA8A83	279270K000021478	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
PWO3H92	279270K000021657	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PWO5220	279270K000022144	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PWS0A38	279270K000021797	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PWS0A38	279270K000021798	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PXV5H67	279270K000023780	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
PYB2C78	279270K000021425	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
PYF4382	279270K000022258	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
PYJ1G06	279270K000022392	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
PYK4600	279270K000022925	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
PYX0671	279270K000021698	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
PYY9F06	279270K000022301	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
PZE0891	279270K000022777	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
QAA9I58	279270E000061956	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
QAI6B81	279270K000022000	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
QAI6B81	279270K000021391	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
QAI6B81	279270K000021781	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
QAR0B96	279270K000023146	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
QAU9H65	279270K000021885	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
QAX1B36	279270K000023098	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 80 de 130

QAY2B81	279270K000023205	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
QCJ9B68	279270K000022928	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
QHA4H21	279270K000022025	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
QHC5D59	279270K000022238	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
QHI7I59	279270K000021364	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
QHO7A11	279270K000023738	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QIA6B72	279270K000022621	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QII9428	279270K000022311	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QIW1H74	279270K000022412	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
QJQ0287	279270K000021449	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
QJW2083	279270K000022605	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QKG1378	279270K000023671	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QLM9G44	279270K000022761	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
QLM9G44	279270K000022669	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QNK1F85	279270K000021984	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
QNL1G77	279270K000021700	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
QNR4I72	279270K000022963	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
QNS7H69	279270K000022315	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QNX7F61	279270K000023711	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QNY7A63	279270K000022528	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
QNY7A63	279270K000022332	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QOR8C14	279270K000023656	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QOS1F68	279270K000022137	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
QPE3571	279270K000022597	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QPH1G12	279270K000022284	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QQR1A12	279270K000021796	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
QSC4B34	279270K000022338	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
QUS9E74	279270K000022282	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QUX2530	279270K000023655	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QVU8H06	279270K000022011	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QVU8H06	279270K000021968	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
QVU8H06	279270K000022021	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
QXC3918	279270E000061974	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
QXK2536	279270K000022895	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAI0E04	279270K000023720	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAI0E04	279270K000022095	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAJ7B23	279270K000022899	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAJ7B23	279270K000022191	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RAJ7B23	279270K000022208	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAJ7B23	279270K000021593	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAJ7B23	279270K000021604	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RAJ7B23	279270K000021496	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAN9C13	279270K000023306	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAR4B28	279270K000023706	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RAY8I70	279270K000022817	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
REZ8B71	279270K000022560	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
REZ8B71	279270K000022405	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RF08D80	279270K000021341	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RFW6C67	279270K000023114	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHA6E13	279270K000021397	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHA6E13	279270K000021549	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHA6E13	279270K000022768	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHB1G30	279270K000021831	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHB4E81	279270K000021838	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHC1B22	279270K000022433	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHC6J09	279270K000022121	24/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 81 de 130

RHC6J09	279270K000022413	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHC6J09	279270K000023185	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHD0B68	279270K000021962	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHD4A38	279270K000022894	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHD5H42	279270K000021925	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHD5H42	279270K000022448	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHE1C49	279270K000021843	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHF0E48	279270K000022391	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHF2H24	279270K000021422	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHF5A07	279270K000021325	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHF9F81	279270K000021585	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHG7G50	279270K000021639	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHG8F10	279270NIC0028645	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
RHH2F03	279270K000021834	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHH3B78	279270K000022321	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHH7F97	279270K000022416	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHH8D12	279270K000022927	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHI6I16	279270K000023652	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHI7E75	279270K000021404	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHI7G94	279270K000021442	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHI7G94	279270K000022495	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ0C09	279270K000021357	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ1A50	279270K000021681	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ4C18	279270K000021564	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ8H53	279270NIC0028613	24/01/2023	50020	R\$ 586.94
RHJ8H53	279270K000023085	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ8H53	279270NIC0028648	24/01/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ9G90	279270K000023700	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHK3E37	279270K000021417	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHK7F67	279270K000023767	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHL4H37	279270K000022192	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHL6H16	279270K000021411	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHM7B12	279270K000023037	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHN3G96	279270K000022209	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHN8I97	279270K000022408	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHN8I97	279270K000022396	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHO1B00	279270K000021959	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHO8C55	279270K000022009	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHO8I59	279270K000023681	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHQ1F95	279270K000021915	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHR4I73	279270K000021573	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHR6E84	279270K000022136	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHS4A92	279270K000022869	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHS4A92	279270K000022386	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHS7B65	279270K000023748	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHT0I35	279270K000023695	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHT0I35	279270K000022066	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHT5G31	279270K000021818	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHT6B83	279270K000022441	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHT6B83	279270K000022472	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHT6E61	279270E000061975	20/01/2023	55412	R\$ 195.23
RHU4F80	279270K000021362	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHU6H24	279270K000022487	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHU8C84	279270K000021909	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHU8C84	279270K000021910	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHV1H18	279270K000023222	25/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 82 de 130

RHW6I39	279270K000022844	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHX0J36	279270K000021687	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHX9E03	279270K000022824	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHY0G45	279270K000021435	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHY2G86	279270K000021457	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHY3B09	279270K000023013	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHY3B09	279270K000023004	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHY3B09	279270K000022252	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHY3E07	279270K000022484	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHY8E83	279270K000021382	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ2E81	279270K000021644	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ2G54	279270K000022304	24/01/2023	74710	R\$ 880.41
RHZ2H75	279270K000022983	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ3B65	279270K000022489	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RHZ4C60	279270K000023680	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ5J78	279270K000021783	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ5J78	279270K000021589	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ7C87	279270K000022754	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ8F83	279270K000022631	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ9C49	279270K000022436	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ9H34	279270K000021777	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RIO0G86	279270K000021578	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RLE9B16	279270K000022598	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RLG5A55	279270K000022997	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RLI7H34	279270K000022705	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RLP2G76	279270K000021647	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RLP7J65	279270K000022513	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RMD1I97	279270K000021877	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RMD7J05	279270K000022023	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RMF8B02	279270K000023664	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RMJ8A24	279270K000022947	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RML2C13	279270K000023272	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RML2C13	279270K000021504	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RSX2B50	279270K000022569	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RTA6H35	279270K000021765	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
RTM4A17	279270K000022399	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RTX1A84	279270K000023290	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RTX1A84	279270K000022883	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
RVP3F91	279270K000022689	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
RWB5F35	279270K000023170	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
RXO8H38	279270K000022522	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
RXO8J52	279270K000023627	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SCE9D65	279270K000022786	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDP4G05	279270K000021327	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDP4G05	279270K000022700	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDP6J42	279270K000023137	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDP7J32	279270K000021501	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDQ4C91	279270K000023318	25/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDQ7E84	279270K000021430	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDQ8E35	279270K000021368	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
SDQ8G99	279270K000021601	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDR8A35	279270K000022091	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDS1E08	279270K000021845	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDT1D96	279270K000023796	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDT4C47	279270K000022478	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDT5E76	279270K000022566	24/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 83 de 130

SDU9C97	279270K000022841	25/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDU9C97	279270K000023015	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
SDU9C97	279270K000022562	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDU9C97	279270K000022832	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
SDU9C97	279270K000022152	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDU9C97	279270K000021856	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDU9C97	279270K000023104	25/01/2023	74710	R\$ 880.41
SDV9D68	279270K000022187	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDW8C80	279270K000021916	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDW9H49	279270K000022325	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDX2C15	279270K000022057	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDX3C85	279270K000022180	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDX7B31	279270K000022035	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDY8D98	279270K000023686	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SDY9C23	279270K000021527	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDZ1A36	279270K000021931	23/01/2023	74710	R\$ 880.41
SDZ9E27	279270K000021863	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
SEB5H47	279270K000023716	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SED1J33	279270K000022363	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SED1J33	279270K000022618	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SEE1B98	279270K000022344	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
SEE1F44	279270K000021392	23/01/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK8H33	279270K000065543	14/04/2023	74550
ABT8322	279270K000065213	12/04/2023	74550
ACS0C80	279270K000065144	12/04/2023	74550
ACS2A56	279270K000065056	12/04/2023	74550
ACZ3123	279270K000065121	12/04/2023	74550
ADU4222	116100T000575173	08/04/2023	65300
AES0C61	116100T000496174	07/04/2023	65300
AEZ8C58	279270K000065619	14/04/2023	74550
AFC0G64	279270K000065583	14/04/2023	74550
AFN8341	279270K000065222	12/04/2023	74550
AFR9979	279270K000065118	12/04/2023	74550
AFT2G88	279270K000065469	14/04/2023	74550
AGL6C43	279270K000065547	14/04/2023	74550
AGN7297	279270K000065632	14/04/2023	74550
AHE1195	279270K000065384	13/04/2023	74550
AHI4A13	279270K000065419	13/04/2023	74550
AHL9011	279270K000065504	14/04/2023	74550
AHV9449	279270K000065574	14/04/2023	74550
AIL8C78	279270K000065529	14/04/2023	74550
AIW1G16	279270K000065126	12/04/2023	74550
AIW1G16	279270K000065161	12/04/2023	74550
AIX0B66	279270K000065157	12/04/2023	74550
AJH8I29	279270K000065614	14/04/2023	74550
AJL4540	279270K000065378	13/04/2023	74550
AJO8954	279270K000065584	14/04/2023	74550
AJQ1617	279270K000065479	14/04/2023	74550
AJU9C51	279270K000065513	14/04/2023	74550
AJV4B71	279270K000065381	13/04/2023	74550
AJW3648	279270K000065207	12/04/2023	74550
AKB6G03	279270K000065508	14/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 84 de 130

AKC6J44	279270K000065618	14/04/2023	74550
AKC9H23	279270K000065304	12/04/2023	74550
AKG5F68	279270K000065178	12/04/2023	74550
AKJ6693	279270K000065611	14/04/2023	74550
AKO5E91	279270K000065148	12/04/2023	74550
AKO5E91	279270K000065145	12/04/2023	74550
AKV9612	279270K000065262	12/04/2023	74550
ALE1391	279270K000065326	13/04/2023	74550
ALF4240	279270K000065597	14/04/2023	74550
ALF8A83	279270K000065455	13/04/2023	74550
ALM1I58	279270K000065386	13/04/2023	74550
ALQ7549	279270K000065115	12/04/2023	74550
ALQ8B11	279270K000065392	13/04/2023	74550
ALU0647	279270K000065351	13/04/2023	74550
AME0J21	279270K000065322	13/04/2023	74550
AMF1I73	279270K000065281	12/04/2023	74550
AMK7307	279270K000065282	12/04/2023	74630
AMM3536	279270K000065104	12/04/2023	74550
AMO9B86	279270K000065625	14/04/2023	74550
AMQ0997	279270K000065160	12/04/2023	74550
AMS1F48	279270K000065617	14/04/2023	74550
ANI5I21	279270K000065487	14/04/2023	74550
ANT6085	279270K000065227	12/04/2023	74550
ANU6207	279270K000065407	13/04/2023	74550
ANV2062	279270K000065405	13/04/2023	74550
AOF5411	279270K000065152	12/04/2023	74550
AOF5411	279270K000065082	12/04/2023	74550
AOG7H65	279270K000065218	12/04/2023	74550
AOI8375	279270K000065141	12/04/2023	74550
AOO2D94	279270K000065296	12/04/2023	74550
AOO8559	279270K000065332	13/04/2023	74550
AOS7004	279270K000065483	14/04/2023	74550
AOU5E97	279270K000065305	12/04/2023	74550
AOY0F11	279270K000065163	12/04/2023	74550
APA6G01	279270K000065239	12/04/2023	74550
APC3J20	279270K000065084	12/04/2023	74550
APF0J24	279270K000065306	12/04/2023	74550
APF1353	279270K000065519	14/04/2023	74550
APK0A91	279270K000065578	14/04/2023	74550
APO6B79	279270K000065507	14/04/2023	74550
APO7C25	116100T000762956	09/04/2023	54100
APP1788	279270K000065516	14/04/2023	74550
APR9367	279270K000065122	12/04/2023	74630
APT5B72	279270K000065242	12/04/2023	74550
AQK0F75	279270K000065586	14/04/2023	74550
AQN3D26	279270K000065086	12/04/2023	74550
AQV8185	279270K000065277	12/04/2023	74630
AQX4F85	116100T000762955	09/04/2023	57380
AQX5H64	279270K000065132	12/04/2023	74550
AQZ8G44	279270K000065449	13/04/2023	74550
ARC2144	279270K000065297	12/04/2023	74550
ARH3F51	279270K000065629	14/04/2023	74550
ARI9780	279270K000065229	12/04/2023	74550
ARN2329	279270K000065446	13/04/2023	74550
ARS9516	279270K000065361	13/04/2023	74550
ARU9C42	279270K000065340	13/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 85 de 130

ARV2512	279270K000065476	14/04/2023	74550
ASA5D80	279270K000065170	12/04/2023	74550
ASB1A08	279270K000065187	12/04/2023	74630
ASC9848	279270K000065320	13/04/2023	74550
ASH5240	116100T000411356	10/04/2023	55250
ASP2484	279270K000065189	12/04/2023	74550
ASW4D52	279270K000065515	14/04/2023	74550
ASX5788	116100T000244517	10/04/2023	70561
ASY0719	279270K000065072	12/04/2023	74630
ATB0132	279270K000065531	14/04/2023	74550
ATB1E79	279270K000065388	13/04/2023	74550
ATB4G10	279270K000065431	13/04/2023	74550
ATE0411	279270K000065270	12/04/2023	74550
ATH6E39	279270K000065095	12/04/2023	74550
ATQ8C10	279270K000065500	14/04/2023	74550
ATX0890	279270K000065450	13/04/2023	74550
ATX0C97	279270K000065226	12/04/2023	74550
AUF3418	279270K000065445	13/04/2023	74550
AUG5668	279270K000065542	14/04/2023	74550
AUJ4044	279270K000065573	14/04/2023	74550
AUJ9312	279270K000065623	14/04/2023	74550
AUK0D51	279270K000065411	13/04/2023	74550
AUQ0754	279270K000065526	14/04/2023	74550
AUV6759	279270K000065109	12/04/2023	74550
AUV6759	279270K000065204	12/04/2023	74550
AVB4E99	279270K000065284	12/04/2023	74550
AVD8B60	279270K000065111	12/04/2023	74550
AVK7600	279270K000065153	12/04/2023	74550
AVK7600	279270K000065372	13/04/2023	74550
AVL7D09	279270K000065181	12/04/2023	74630
AVM8D77	279270K000065330	13/04/2023	74550
AVN6830	279270K000065349	13/04/2023	74550
AVT9880	279270K000065156	12/04/2023	74550
AVV6762	279270K000065106	12/04/2023	74550
AVZ0G42	116100T000255570	09/04/2023	56221
AVZ6296	279270K000065429	13/04/2023	74550
AWA5939	279270K000065268	12/04/2023	74550
AWB2J70	279270K000065610	14/04/2023	74550
AWF1928	279270K000065191	12/04/2023	74550
AWG0748	279270K000065341	13/04/2023	74550
AWI5000	279270K000065288	12/04/2023	74630
AWI6104	279270K000065434	13/04/2023	74550
AWL3425	279270K000065453	13/04/2023	74550
AWS4931	279270K000065590	14/04/2023	74550
AWW7B24	279270K000065462	13/04/2023	74550
AWZ8665	279270K000065067	12/04/2023	74550
AXA5J27	279270K000065460	13/04/2023	74550
AXI9645	279270K000065520	14/04/2023	74550
AXJ2265	279270K000065096	12/04/2023	74550
AXJ2265	279270K000065113	12/04/2023	74630
AXJ2265	279270K000065089	12/04/2023	74550
AXM9G70	279270K000065606	14/04/2023	74550
AXN9567	279270K000065564	14/04/2023	74550
AXO6495	279270K000065441	13/04/2023	74550
AXO8874	279270K000065176	12/04/2023	74550
AXQ3H85	279270K000065220	12/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 86 de 130

AXR1847	279270K000065448	13/04/2023	74550
AXS5605	279270K000065209	12/04/2023	74630
AXS6F99	279270K000065342	13/04/2023	74550
AXU4D92	279270K000065421	13/04/2023	74550
AXV7J28	279270K000065363	13/04/2023	74550
AXW9224	279270K000065219	12/04/2023	74550
AXX2J17	279270K000065274	12/04/2023	74550
AYD1E98	279270K000065557	14/04/2023	74550
AYE0428	279270K000065352	13/04/2023	74550
AYE3229	279270K000065091	12/04/2023	74550
AYH0511	279270K000065323	13/04/2023	74550
AYL2D87	279270K000065105	12/04/2023	74550
AYO0142	279270K000065418	13/04/2023	74550
AYT1918	279270K000065572	14/04/2023	74550
AYT2E02	279270K000065128	12/04/2023	74550
AYV4H48	279270K000065339	13/04/2023	74550
AYV6A34	279270K000065070	12/04/2023	74550
AYY7H21	279270K000065255	12/04/2023	74630
AZA2I11	116100T000734057	08/04/2023	58191
AZA7564	279270K000065403	13/04/2023	74550
AZH2F27	279270K000065588	14/04/2023	74550
AZL2352	279270K000065414	13/04/2023	74550
AZM9526	279270K000065272	12/04/2023	74550
AZO2089	279270K000065636	15/04/2023	57461
AZO7H85	279270K000065387	13/04/2023	74550
AZP2347	279270K000065062	12/04/2023	74550
AZV3A67	279270K000065278	12/04/2023	74550
AZX2I86	279270K000065582	14/04/2023	74550
AZX4518	279270K000065136	12/04/2023	74550
AZY2802	279270K000065313	13/04/2023	74550
AZY2H79	279270K000065413	13/04/2023	74550
BAA4H89	279270K000065495	14/04/2023	74550
BAA4H89	279270K000065465	13/04/2023	74550
BAA7F39	279270K000065217	12/04/2023	74550
BAA7G88	279270K000065492	14/04/2023	74550
BAB3D27	279270K000065235	12/04/2023	74550
BAC3166	279270K000065558	14/04/2023	74550
BAE5H58	279270K000065605	14/04/2023	74550
BAF8E64	279270K000065377	13/04/2023	74550
BAI4B80	279270K000065190	12/04/2023	74550
BAK4177	279270K000065099	12/04/2023	74550
BAK5251	279270K000065589	14/04/2023	57461
BAM2D18	279270K000065532	14/04/2023	74550
BAM8D26	279270K000065458	13/04/2023	74550
BAP7E15	279270K000065165	12/04/2023	74630
BAP7E15	279270K000065101	12/04/2023	74630
BAR8727	279270K000065368	13/04/2023	74550
BAR9I10	279270K000065456	13/04/2023	74550
BAS6915	279270K000065538	14/04/2023	74550
BAV6A22	279270K000065236	12/04/2023	74550
BBF4627	279270K000065596	14/04/2023	74550
BBG4031	279270K000065139	12/04/2023	74550
BBI3738	279270K000065154	12/04/2023	74550
BBK9360	279270K000065221	12/04/2023	74550
BBO8J04	279270K000065357	13/04/2023	74550
BBQ3477	279270K000065134	12/04/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 87 de 130

BBV8626	279270K000065240	12/04/2023	74550
BBW9D61	279270K000065112	12/04/2023	74550
BBX7J73	279270K000065395	13/04/2023	74550
BBX8215	279270K000065406	13/04/2023	74550
BCA2527	279270K000065196	12/04/2023	74550
BCC4532	279270K000065634	15/04/2023	57461
BCC5387	279270K000065117	12/04/2023	74630
BCD2885	279270K000065366	13/04/2023	74550
BCD4D48	279270K000065396	13/04/2023	74550
BCF1F24	279270K000065399	13/04/2023	74550
BCF2F05	279270K000065214	12/04/2023	74630
BCF2F05	279270K000065231	12/04/2023	74550
BCF2F10	279270K000065577	14/04/2023	74550
BCH2111	279270K000065257	12/04/2023	74630
BCJ2826	279270K000065379	13/04/2023	74550
BCK0D92	279270K000065394	13/04/2023	74550
BCK2861	279270K000065150	12/04/2023	74550
BCL8086	279270K000065527	14/04/2023	57461
BCM4A37	279270K000065410	13/04/2023	74550
BCN4J62	279270K000065287	12/04/2023	74550
BCO4H00	279270K000065422	13/04/2023	74550
BCP3148	279270K000065380	13/04/2023	74550
BCQ1439	279270K000065238	12/04/2023	74550
BCQ2I49	279270K000065244	12/04/2023	74630
BCQ6726	279270K000065298	12/04/2023	74550
BCR8A21	279270K000065397	13/04/2023	74550
BCT2H51	279270K000065364	13/04/2023	74550
BCU7I67	279270K000065285	12/04/2023	74550
BCW8J54	279270K000065338	13/04/2023	74550
BCX0F74	279270K000065129	12/04/2023	74630
BCX7J63	279270K000065443	13/04/2023	74550
BCY9H19	279270K000065624	14/04/2023	74550
BDC3G90	279270K000065512	14/04/2023	74550
BDE9B24	279270K000065356	13/04/2023	74550
BDF7B81	279270K000065245	12/04/2023	74550
BDK0H80	279270K000065087	12/04/2023	74630
BDM5E53	279270K000065060	12/04/2023	74550
BDM6F70	279270K000065135	12/04/2023	74550
BDN4J76	279270K000065424	13/04/2023	74550
BDO8G90	279270K000065607	14/04/2023	74550
BDQ6A28	279270K000065571	14/04/2023	74550
BDQ7G78	279270K000065076	12/04/2023	74550
BDR7E90	279270K000065232	12/04/2023	74550
BDS2C84	279270K000065370	13/04/2023	74550
BDS8J27	279270K000065149	12/04/2023	74550
BDT5A91	279270K000065591	14/04/2023	74550
BDV3F88	279270K000065241	12/04/2023	74550
BDV9D78	279270K000065362	13/04/2023	74550
BDW3G00	279270K000065493	14/04/2023	74550
BDW7G74	279270K000065114	12/04/2023	74630
BDW7G74	279270K000065151	12/04/2023	74550
BDX1G29	279270K000065466	13/04/2023	74550
BEG3C68	279270K000065353	13/04/2023	74550
BEJ9A82	279270K000065206	12/04/2023	74550
BEK7E76	279270K000065360	13/04/2023	74550
BEK7E76	279270K000065324	13/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 88 de 130

BEL8F47	279270K000065308	12/04/2023	74550
BEL9H88	279270K000065197	12/04/2023	74630
BEN4106	279270K000065559	14/04/2023	74550
BEOC41	279270K000065391	13/04/2023	74550
BEQ3G22	279270K000065212	12/04/2023	74550
BEQ6H22	279270K000065489	14/04/2023	74550
BEQ6H22	279270K000065488	14/04/2023	74550
BER4A25	279270K000065059	12/04/2023	74550
BER4A25	279270K000065294	12/04/2023	74550
BER9D27	279270K000065598	14/04/2023	74550
BES5C71	279270K000065311	12/04/2023	74550
BES6I67	279270K000065398	13/04/2023	74550
BET7D44	279270K000065522	14/04/2023	74550
BEU9E58	279270K000065373	13/04/2023	74550
BEY4D94	279270K000065535	14/04/2023	74550
BEZ0E71	279270K000065295	12/04/2023	74550
BKU5C52	279270K000065444	13/04/2023	74550
BMV4A89	279270K000065124	12/04/2023	74550
BWQ8036	279270K000065119	12/04/2023	74630
BXI2A69	279270K000065266	12/04/2023	74550
CSW6A31	279270K000065521	14/04/2023	74550
CTJ2961	279270K000065179	12/04/2023	74550
CVY7220	279270K000065437	13/04/2023	74550
CZV7I04	279270K000065064	12/04/2023	74550
DDX2F93	279270K000065499	14/04/2023	74550
DER2A57	279270K000065604	14/04/2023	74550
DIO4353	279270K000065348	13/04/2023	74550
DLA7I94	279270K000065225	12/04/2023	74550
DOD2H66	279270K000065088	12/04/2023	74550
DPM7I72	279270K000065292	12/04/2023	74550
DVM1B05	279270K000065223	12/04/2023	74630
DYI2746	279270K000065423	13/04/2023	74550
EAH8C72	279270K000065265	12/04/2023	74550
EBK2720	116100T000401912	08/04/2023	64400
EBQ6G52	279270K000065180	12/04/2023	74550
ECU4G25	279270K000065138	12/04/2023	74550
EEQ8D94	279270K000065359	13/04/2023	74550
EGI2C30	279270K000065193	12/04/2023	74550
EJJ6D49	279270K000065534	14/04/2023	74550
ELW1B05	279270K000065279	12/04/2023	74550
EOA1726	279270K000065269	12/04/2023	74630
EQT1B51	279270K000065541	14/04/2023	57461
FAD2796	279270K000065545	14/04/2023	74550
FCH8D74	279270K000065530	14/04/2023	74550
FCO1E93	279270K000065334	13/04/2023	74550
FCP1H20	279270K000065205	12/04/2023	74550
FFW1E36	279270K000065594	14/04/2023	74550
FGL7C34	279270K000065216	12/04/2023	74550
FGO1A49	279270K000065430	13/04/2023	74550
FGQ9484	279270K000065459	13/04/2023	74550
FHQ1193	279270K000065167	12/04/2023	74550
FKH1D05	279270K000065177	12/04/2023	74550
FLO6F92	279270K000065289	12/04/2023	74550
FNJ0C39	279270K000065098	12/04/2023	74550
FNJ2C04	279270K000065307	12/04/2023	74550
FOE6259	279270K000065142	12/04/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 89 de 130

FOE6259	279270K000065367	13/04/2023	74550
FOE6259	279270K000065536	14/04/2023	74550
FPG9B55	279270K000065523	14/04/2023	74550
FPL8D65	279270K000065182	12/04/2023	74630
FQJ6987	279270K000065283	12/04/2023	74550
FRG4H60	279270K000065451	13/04/2023	74550
FZT9B03	279270K000065481	14/04/2023	74550
GAN9446	279270K000065514	14/04/2023	74550
GJY2G31	279270K000065457	13/04/2023	74550
GOO8016	279270K000065505	14/04/2023	74550
HGO8C52	279270K000065601	14/04/2023	74550
HIO8954	279270K000065506	14/04/2023	74550
HLG1H42	279270K000065137	12/04/2023	74550
HQM0H63	279270K000065316	13/04/2023	74550
HQT3D03	279270K000065155	12/04/2023	74550
HQT3D03	279270K000065267	12/04/2023	74550
HQT3D03	279270K000065382	13/04/2023	74550
HRF7983	279270K000065416	13/04/2023	74550
HSC8057	279270K000065302	12/04/2023	74630
IAF1F71	279270K000065433	13/04/2023	74550
IBF8087	116100T000496173	07/04/2023	65300
INK8E17	279270K000065253	12/04/2023	74550
ISN7542	279270K000065473	14/04/2023	74550
ISN7542	279270K000065472	14/04/2023	74550
IUH6741	279270K000065065	12/04/2023	74710
IVL4195	279270K000065251	12/04/2023	74550
IYG1539	279270K000065058	12/04/2023	74550
IZZ5C11	279270K000065561	14/04/2023	74550
JAQ2I39	279270K000065100	12/04/2023	74550
JCJ7H88	279270K000065344	13/04/2023	74550
JIL6H50	279270K000065318	13/04/2023	74550
JSH2J47	279270K000065475	14/04/2023	74550
JZZ2J65	279270K000065568	14/04/2023	74550
KDD4861	279270K000065524	14/04/2023	74550
KEN2223	279270K000065540	14/04/2023	57461
KFE3E34	116100T000407268	10/04/2023	55250
KZF1B17	279270K000065346	13/04/2023	74550
KZV3160	279270K000065553	14/04/2023	74550
LAI3G13	279270K000065484	14/04/2023	74550
LAI3G13	279270K000065593	14/04/2023	74550
LRB8G95	279270K000065291	12/04/2023	74550
LTR1B48	279270K000065185	12/04/2023	74550
MAF0849	279270K000065616	14/04/2023	74550
MCF8C04	279270K000065166	12/04/2023	74550
MCG6I09	279270K000065319	13/04/2023	74550
MDH8316	279270K000065343	13/04/2023	74550
MEF5616	279270K000065133	12/04/2023	74630
MER5019	279270K000065404	13/04/2023	74630
MGA1J87	279270K000065083	12/04/2023	74550
MG18B65	279270K000065130	12/04/2023	74550
MG18B65	279270K000065125	12/04/2023	74550
MHP3641	279270K000065496	14/04/2023	74550
MHV0H07	116100T000245167	07/04/2023	60501
MHX1E03	279270K000065066	12/04/2023	74550
MII9594	279270K000065210	12/04/2023	74550
MIK9H45	279270K000065635	15/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 90 de 130

MIO5E69	279270K000065252	12/04/2023	74550
MJE1G14	279270K000065321	13/04/2023	74550
MJE1G14	279270K000065069	12/04/2023	74630
MKK1301	279270K000065471	14/04/2023	74550
MLB5I17	279270K000065630	14/04/2023	74550
MLS3C79	279270K000065408	13/04/2023	74550
MMN7959	279270K000065552	14/04/2023	74550
MWZ3J59	279270K000065110	12/04/2023	74550
NDM7592	279270K000065123	12/04/2023	74550
NGC9C42	279270K000065549	14/04/2023	57461
NOQ4F11	279270K000065312	12/04/2023	74550
NPQ9881	116100T000294188	08/04/2023	65300
NRH5209	279270K000065566	14/04/2023	74550
NRQ9E59	279270K000065164	12/04/2023	74550
NTZ5G50	279270K000065071	12/04/2023	74550
NTZ5G50	279270K000065480	14/04/2023	74550
NTZ5G50	279270K000065603	14/04/2023	74550
NYO6C47	279270K000065438	13/04/2023	74550
NYQ8C89	279270K000065490	14/04/2023	74550
NYZ6007	279270K000065402	13/04/2023	74550
OBD2C81	279270K000065491	14/04/2023	74550
OBN7H00	279270K000065183	12/04/2023	74550
OGI8923	279270K000065184	12/04/2023	74550
OWE3C80	279270K000065131	12/04/2023	74550
PQC5J65	279270K000065612	14/04/2023	74550
PQH5D12	279270K000065234	12/04/2023	74630
PQZ6067	279270K000065436	13/04/2023	74550
PRH1G80	279270K000065609	14/04/2023	74550
PYY5C67	279270K000065198	12/04/2023	74550
PZM0139	279270K000065248	12/04/2023	74550
QAF7596	279270K000065502	14/04/2023	74550
QAI8I08	279270K000065317	13/04/2023	74550
QAN5E30	279270K000065385	13/04/2023	74550
QAY9J87	279270K000065585	14/04/2023	74550
QCA2D47	279270K000065622	14/04/2023	74550
QJQ4452	279270K000065078	12/04/2023	74550
QJS5J77	279270K000065079	12/04/2023	74550
QJU1F99	279270K000065592	14/04/2023	74550
QJV2B44	279270K000065143	12/04/2023	74550
QKE0I72	279270K000065461	13/04/2023	74550
QOV1E72	279270K000065201	12/04/2023	74550
QQE9B99	279270K000065468	14/04/2023	74550
QQV4C86	279270K000065233	12/04/2023	74550
QTK4282	279270K000065172	12/04/2023	74550
QUA8J74	279270K000065544	14/04/2023	74550
QUO4I00	279270K000065228	12/04/2023	74550
QWV5372	279270K000065467	14/04/2023	74550
QXZ3C36	279270K000065290	12/04/2023	74550
QYP4D17	279270K000065080	12/04/2023	74550
RAZ4J09	279270K000065195	12/04/2023	74550
REB1F92	279270K000065068	12/04/2023	74630
RFB8J05	279270K000065608	14/04/2023	74550
RFP2E23	279270K000065440	13/04/2023	74550
RHA1E15	279270K000065503	14/04/2023	74550
RHA4F73	279270K000065325	13/04/2023	74550
RHB3H56	279270K000065116	12/04/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 91 de 130

RHB6F37	279270K000065092	12/04/2023	74550	
RHF9G26	279270K000065595	14/04/2023	74550	
RHG1G70	279270K000065563	14/04/2023	74550	
RHI7G94	279270K000065621	14/04/2023	74550	
RHO1G74	279270K000065273	12/04/2023	74550	
RHP2A12	279270K000065336	13/04/2023	74550	
RHV4D31	279270K000065146	12/04/2023	74630	
RHW3I45	279270K000065211	12/04/2023	74550	
RHX4F18	279270K000065442	13/04/2023	74550	
RHX6B26	279270K000065537	14/04/2023	74550	
RHZ8D08	279270K000065345	13/04/2023	74550	
RLA4F37	279270K000065464	13/04/2023	74550	
RLG1J54	279270K000065188	12/04/2023	74550	
RME7D62	279270K000065215	12/04/2023	74630	
RNE0I11	279270K000065485	14/04/2023	74550	
RNF1C50	279270K000065314	13/04/2023	74550	
RNP5D85	279270K000065498	14/04/2023	74550	
RUV2A29	279270NIC0031751	25/03/2023	50020	
RUV9F95	279270K000065432	13/04/2023	74550	
RUX2B85	279270K000065509	14/04/2023	74550	
RVC0J91	279270K000065569	14/04/2023	74550	
RVZ9H27	279270K000065107	12/04/2023	74550	
RXN5B50	279270K000065482	14/04/2023	74550	
RXN7A10	279270K000065337	13/04/2023	74550	
RYH1F90	279270K000065202	12/04/2023	74550	
SDP8F80	279270K000065550	14/04/2023	74550	
SDT0G46	279270K000065581	14/04/2023	74550	
SDT2H56	279270K000065173	12/04/2023	74710	
SDT8C79	279270K000065057	12/04/2023	74550	
SDT8F87	279270K000065093	12/04/2023	74630	
SDU5F31	279270K000065570	14/04/2023	74550	
SDV4F49	279270K000065447	13/04/2023	74550	
SDV8J94	279270K000065477	14/04/2023	74550	
SDY7G65	279270K000065576	14/04/2023	74550	
SDZ9F80	279270K000065192	12/04/2023	74550	
SEC4G34	279270K000065194	12/04/2023	74550	
SED9F81	279270K000065599	14/04/2023	74550	
SEF5A22	279270K000065420	13/04/2023	74550	
SEF5A22	279270K000065259	12/04/2023	74550	
SEF8J26	279270K000065063	12/04/2023	74550	
SEH2I82	279270K000065081	12/04/2023	74550	
SEH2I82	279270K000065168	12/04/2023	74550	
SEI0E47	279270K000065300	12/04/2023	74630	
SEI0E47	279270K000065301	12/04/2023	74630	
SEI5J95	279270K000065428	13/04/2023	74550	
SEI9B47	279270K000065275	12/04/2023	74550	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACB7G76	279270K000020731	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADC0133	279270F000076751	03/12/2022	74550	R\$ 130.16
AFG9432	279270K000020706	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIT1511	279270K000021300	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIT9E94	279270K000020638	22/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 92 de 130

AJH9424	279270K000021277	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJK0526	279270K000020905	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJM8731	279270K000020892	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AJR2520	279270K000020560	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALQ0A35	279270K000021097	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMO3953	279270K000020949	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANT7103	279270K000021190	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOO2I03	279270F000076757	03/12/2022	74550	R\$ 130.16
APN8483	279270K000020980	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQT1649	279270K000021293	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASI7737	279270K000021279	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASL5H93	279270K000020922	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATG9F68	279270K000021126	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AVG5J67	279270K000020713	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWB4735	279270K000020579	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWC7J26	279270K000020673	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AWL4G95	279270K000022086	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWQ8F14	279270K000021502	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXQ0F48	279270K000020456	21/01/2023	74710	R\$ 880.41
AXS9H53	279270K000021127	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AYX5B49	279270K000021268	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZD8H81	279270K000020843	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZH7B24	279270K000021780	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAM6737	279270K000020542	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAV2953	279270K000021892	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAY3G38	279270K000020681	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBB4557	279270K000020994	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCS1661	279270K000020758	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDB7D81	279270K000021252	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDO5B01	279270K000020978	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BEU6E51	279270K000020886	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
BFB2G19	279270K000020718	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
CLB2975	279270K000020873	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
CYR7478	279270K000020856	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
EKS5A24	279270F000077959	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
EZV6C65	279270K000020665	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
FFY2720	279270K000020989	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
FNG2J47	279270K000021155	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
FOA9B72	279270K000021226	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
GCA5D98	279270K000022130	24/01/2023	74630	R\$ 195.23
GCA5D98	279270K000021771	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
HLG1H42	279270K000020037	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
HMJ5E81	279270K000021104	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
JYZ2401	279270F000077964	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
JZS8A06	279270K000021286	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
LCG9138	279270K000021250	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
LYI2D81	279270K000020748	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
MBQ8J29	279270K000020806	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
MBQ8J29	279270K000020606	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
MFL5696	279270K000020524	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
MHI4090	279270K000021295	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MJK2F99	279270K000021134	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MJY0B64	279270K000021156	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
MSA9G98	279270K000021163	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
NDS8377	279270K000020822	22/01/2023	74550	R\$ 130.16
QGGJOF17	279270K000021805	23/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 93 de 130

RUN7B17	279270K000022519	24/01/2023	74550	R\$ 130.16
RVE3A65	279270K000021533	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
RVT2C51	279270K000021393	23/01/2023	74630	R\$ 195.23
SDT0I75	279270K000021193	23/01/2023	74550	R\$ 130.16
5				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 94 de 130

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 74, de 19 de abril de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 49, 50 e 51, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 49/2023, que institui o Programa Municipal de Segurança e Vigilância da Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, nº 50/2023, que autoriza as instituições de ensino a contratarem profissionais de segurança especializada, ambos de autoria do Vereador Gabriel Baierle e, nº 51/2023, que autoriza a instalação de detectores de metal ou assemelhados em portas dos estabelecimentos de ensino, de autoria do Vereador Chumbinho Silva.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Chumbinho Silva, Partido Progressista;
- III - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
CPF: 04824821
DIR. CÂM. MUN. CP-Brasil, CUI-Identidade de Receita Federal
Série: 016, CUI-Identificação de Documento
CANCELE SUSE, CUI-Protocolo, CUI-Identificação de Documento
CUI-Identificação de Documento
Fórmula: Edição e assinatura digital
Data: 2023.04.19 15:08:08-0300
E-mail: EDI@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 95 de 130



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 75, de 19 de abril de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 53, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Vereador Professor Oseias, que institui o Programa para o Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- III - Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Professor Oseias, Partido Progressista;
- V - Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Escola Federal do Brasil, RF8, OU=SEFE, e=CPF_A1_OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, *OU=Presencial, OU=1495517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.19 15:06:49-03'00"
Font: PDF Render Versões: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 96 de 130



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 30, de 18 de abril de 2023

Concede progressão por qualificação à servidora Simone Radons Mombach.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de abril de 2023, à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-V do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de abril de 2023.

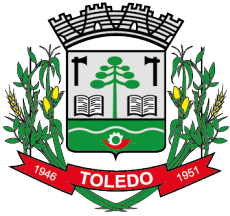

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 31, de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre normas para a concessão de adiantamentos para a realização de pagamentos de despesas por agente político e servidores da Câmara Municipal de Toledo quando em deslocamento e não contemplados pelo regime de concessão de diárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 107, de 11 de setembro de 2009, e do artigo 28 do Regimento Interno;

considerando a necessidade de normatizar procedimentos para a correta aplicação de recursos públicos em Regime de Adiantamento a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo quando em deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre normas para a concessão de adiantamentos para a realização de pagamentos de despesas por agente político e servidores da Câmara Municipal de Toledo quando em deslocamento e não contemplados pelo regime de concessão de diárias.

Art. 2º - Entende-se por adiantamento o numerário disponibilizado a servidor público ou agente político para executar despesas de pequeno vulto de pronto pagamento.

Art. 3º - Antes da realização da despesa, o servidor público ou agente político verificará se está contemplada no inciso VII do artigo 2º-A, da Lei Municipal "R" nº 107, de 11 de setembro de 2009.

Art. 4º - Para o adiantamento, deverá ser emitida requisição à Diretoria-Geral em nome do servidor efetivo ou agente político que será o responsável pelo pagamento da despesa.

Parágrafo único - A requisição a que se refere o caput deste artigo deve conter os seguintes requisitos:

- I - nome completo do servidor ou agente político responsável pelo adiantamento;
- II - justificativa do adiantamento.

Art. 5º - O custeio de despesas fica limitado a 20% (vinte por cento) do valor fixado para diárias em "demais localidades", conforme ato que fixa os valores das diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 98 de 130



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - Não fará jus a adiantamento servidor e/ou agente político ao qual foi concedida diária para o mesmo período.

§ 2º - A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, no mínimo, a descrição do bem ou serviço adquirido, a data e o valor.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 99 de 130

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreram alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa. Portanto, **ONDE SE LÊ:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 26 de abril de 2023; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 26 de abril; **LEIA-SE:** protocolização dos envelopes de proposta até as 09h do dia 5 de maio de 2023; abertura da presente licitação às 09h10min do dia 5 de maio de 2023. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Marcos Roberto de Oliveira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 07/2023

DATA: 19 de Abril de 2023.

SÚMULA: Diárias para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária de viagem para Douglas Diogo de Queiroz, RG: 7.791.2609-0, Diretor Jurídico da Emdur, Marcelo Cristiano Vanzella, RG: 5.823.904-1, Controlador Interno da Emdur e Emerson Luiz Wesseling, RG: 8.852.191-9, Pregoeiro da Emdur, conforme Decreto Municipal nº725 de 24 de fevereiro de 2023, o valor de duas diárias e meia para cada um, totalizando os seguintes valores: (Douglas Diogo de Queiroz R\$ 1.000,00 um mil reais), (Marcelo Cristiano Vanzella R\$ 875,00 oitocentos e setenta e cinco reais), (Emerson Luiz Wesseling R\$ 625,00 seiscentos e vinte e cinco reais) para viagem à cidade de Foz do Iguaçu – PR, para realização de curso no 4º Seminário Nacional de Empresas Estatais, com saída do município de Toledo-PR no dia 24/04/2023 e retornando no 26/04/2023.

Art. 2º – Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo – Pr e Foz do Iguaçu – Pr será utilizado o veículo Toyota Corolla, frota 55745.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de abril de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 101 de 130

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente e limpeza e coroa de flores. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 04/05/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 04/05/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 20/04/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 19 de abril de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

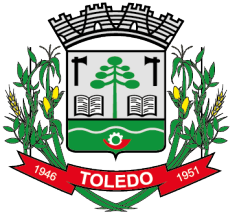
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais elétricos. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 08/05/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 08/05/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 20/04/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 19 de abril de 2023.

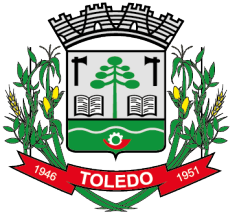
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

1 **ATA nº 04/2022** – Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 oito horas e 30 minutos, iniciaram-se as atividades do **Conselho Municipal de**
3 **Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT**, doravante intitulado CMDAT,
4 instituído pela Lei nº 2348, de 03 de setembro de 2021, nas dependências do Sindicato
5 Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR. Foram convocados os
6 Conselheiros(as) Titulares e convidados os Conselheiros(as) Suplentes e demais
7 interessados para **Reunião ORDINÁRIA**, com a seguinte **Pauta**: a) Aprovação das Atas
8 nº 01/2022, 02/2022 e 03/2022; b) Calendário de Reuniões; c) Eleição do Coordenador
9 da Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal, e suplente; d) Pedidos de
10 desbloqueio de CPF para emissão de DAP; e) Cigarrinha do milho e enfezamentos –
11 Campanha; f) Condições de elegibilidade ao Programa Terra Brasil; g) Assuntos gerais.
12 Reuniram-se os membros nomeados do CMDAT e convidados, contando com a
13 presença de: João Luis Raimundo Nogueira, Karine Zachow, Junior Henrique Pinto,
14 Paulo Roberto Salesse, Leodacir Zuff, Geni Ines Potkowa Bamberg, Nelson Gafuri,
15 Ricardo Antonio Palma, Eder Riva, Saul Jorge Zeuckner, Gilmar Jorge Vieira, Francielly
16 Torres do Santos, Douglas Sala de Faria, Jacir Daga, Elói Daga Favero, Diego
17 Fernandes, e José Augusto de Souza. A fim de registro, justificaram ausência os/as
18 seguintes conselheiros/as: Scheila Taimara da Silva, Adir Airton Parizotto, Delvo Baldin,
19 Genuir Nodari, Valdir Galante e Jorge Vicente Pereira Neto. O Presidente deste
20 Conselho, o Senhor João Luis, deu início as atividades do CMDAT, agradecendo ao
21 Senhor Nelson Gafuri, presidente do Sindicato Rural, por ceder o espaço para a reunião.
22 De acordo com a Pauta, deliberou-se sobre a Aprovação das Atas nº 01/2022, 02/2022
23 e 03/2022, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Senhora Karine
24 propôs que as reuniões fossem pré-agendadas, para melhor organização da Plenária,
25 com as seguintes datas: dia 02 de agosto, dia 04 de outubro e dia 06 de dezembro deste
26 ano corrente, tendo seu horário de início sempre às 8h30 da manhã, no Sindicato Rural.
27 A proposta foi deliberada e aprovada. Seguindo a Pauta, realizou-se a eleição para
28 Coordenador e Suplente da Câmara Técnica de Sanidade Animal e Vegetal, ficando
29 definido como Coordenador o Sr. Eder Riva e seu suplente o Sr. Gilmar Jorge Vieira, e
30 para a Câmara Técnica de Manejo e Conservação de Solos e Águas ficou definido como
31 suplente a Senhora Silvia Peixer, sendo que a Coordenação já havia sido definida em
32 reunião anterior, tendo o Senhor Douglas Sala de Fabia como o Coordenador. A
33 Senhora Karine explanou a respeito da necessidade da participação do Conselho para
34 deliberar sobre o desbloqueio de Cadastro de Pessoa Física - CPF para emissão de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

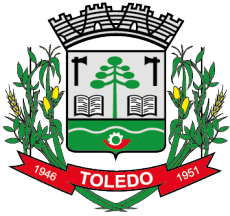
Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

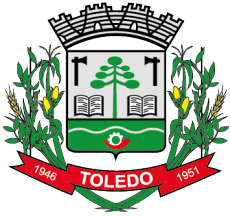
Edição nº 3.536

Página 103 de 130

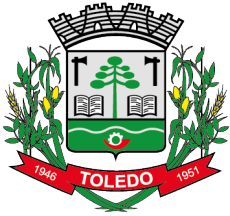
35 nova Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, validando as informações levantadas
36 pelo IDR-Paraná, citando a aprovação de liberação de CPF realizada de forma *Ad*
37 *Referendum*, mostrando a necessidade de se criar uma Comissão para Aprovação
38 dessas liberações. Na sequência, o Senhor Leodacir Zuffo, como representante do IDR-
39 Paraná, falou da importância deste processo para o produtor, para liberação de
40 empréstimos com juros baixos, dentro do Pronaf, entre outras situações que necessitam
41 da DAP. Formou-se a Comissão, composta pelo Presidente e Secretária deste
42 Conselho, Sindicato Rural de Toledo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo e
43 IDR-Paraná, que será convocada esporadicamente, com a função de realizar a
44 aprovação da liberação do CPF para emissão da DAP, com o conteúdo da reunião
45 sendo publicado em Ata, que será enviada, juntamente com ofício do Conselho, para o
46 Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. O Senhor Leodacir Zuffo aproveitou a
47 oportunidade para fazer a divulgação do evento gratuito “Encontro Paranaense de
48 Agricultura Sustentável”, promovido pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de
49 Toledo, em parceria com Confea/Crea-PR, Mutua-PR, IDR-Paraná e Renutra, nos dias
50 08 e 09 de junho, no Olinda Park Hotel. Seguindo a pauta, o Senhor João Luis trouxe o
51 problema da Cigarrinha e do Complexo de Enfezamentos na lavoura do milho, que este
52 ano se mostra mais grave que anos anteriores e tende a piorar. O Senhor Dilson Copo,
53 que trabalha na Agricultura a muitos anos, diz que nunca presenciou uma situação tão
54 horrível como hoje, pois estamos trabalhando com uma Agricultura Insustentável. Com
55 a instituição da soja e do milho RR, um mesmo inseticida é utilizado o ano todo, o que
56 ele considera como um absurdo, pois acaba selecionando plantas resistentes. A
57 situação é tão grave que este ano poderíamos ter uma supersafra, porém, por causa
58 das cigarrinhas, houve uma perda de 30% na produção. Ele dá a sugestão de se proibir
59 o milho RR, uma vez que o problema se agravou em função do uso de somente um
60 princípio ativo (Glifosato). Existem formas de manejo diferentes, e cita que a
61 monocultura é falha, pois a natureza tem diversidade, um equilíbrio perfeito. Ele citou o
62 fato de algumas pessoas apoiar a proibição do plantio de milho verão. Porém, e os
63 produtores que necessitam de milho silagem? A senhora Karine lembrou as reuniões,
64 em maio, do Conselho de Sanidade Agropecuária realizados em Marechal Cândido
65 Rondon, onde foi discutido a respeito da necessidade do controle das cigarrinhas e os
66 enfezamentos. Para este complexo de enfezamentos não existe um método curativo,
67 somente preventivo, que é o controle das cigarrinhas e eliminação do milho tiguera. O
68 Senhor Dilson comentou que ele está fazendo uma máquina, que se chama fresadora,



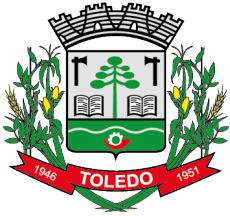
69 para consorciar milho com diversos cereais, como trigo, aveia, cevada, triticale, para se
70 tratar a sustentabilidade, pois ele teve experiências com milho consorciado onde utilizou-
71 se uma menor quantidade de inseticidas, por causa da presença de inimigos naturais
72 na área, fazendo o controle das pragas. O Professor Jacir Daga, da Pontifícia
73 Universidade Católica, citou um trabalho que foi feito por alunos, há alguns anos, no
74 controle de buva, através do equilíbrio e melhoria da palhada, por que toda planta
75 daninha é fotoblástica positiva, que para germinar precisam de sol; então, se cobrir com
76 palhada, basicamente está sendo controlada. Foi usado o centeio, que libera ácido
77 hidroxâmico na sua decomposição, e este tem efeito herbicida, e observou-se um
78 controle de 97% das plantas daninhas, não afetando as sementes grandes, como as de
79 milho e soja. Noutro trabalho, avaliando vários tipos de solos, observou-se que solos de
80 cultura de cana-de-açúcar, de lavoura convencional e de outra de uma lavoura mais
81 sustentável. O solo de cana-de-açúcar apresentou um tipo de microorganismo, já os de
82 lavoura, apresentaram dois tipos de microorganismos no convencional e cinco tipos no
83 mais sustentável, onde apareceram *Beauveria* sp., micorrizas. O Professor Daga cita
84 ainda que um dos controles das cigarrinhas são exatamente esses microorganismos
85 encontrados no solo, e estes precisam de umidade e matéria orgânica para sobreviver.
86 Então, somente a utilização de produto químico não é suficiente, pois a reinfestação é
87 maior quando não se tem inimigo natural. É importante pensar em controle do milho
88 tiguera, porém é necessário se pensar nessa questão do equilíbrio do solo, já "mataria"
89 em torno de 90% de todos os problemas. Como fazer? O Professor Daga cita como
90 exemplo a aveia esmeralda, desenvolvida pelo IAPAR, que tem o ciclo vegetativo curto,
91 justamente para entrar depois do milho safrinha, para trabalhar essa questão do
92 equilíbrio nutricional do solo, matéria orgânica e umidade do solo. Ele também cita que
93 é necessário que os produtores tragam os problemas para dentro da Universidade para
94 serem pesquisados, para apresentarem os resultados para comunidade, pois as
95 pesquisas das Universidades ficam disponíveis. O Senhor Douglas vem complementar,
96 com sua visão de agrônomo de campo, que está no dia-a-dia enfrentando as
97 dificuldades com o produtor rural. Ele cita que se hoje for proibido o uso de milho RR,
98 iria inviabilizar a produção de milho, pois praticamente não existem materiais que não
99 sejam RR no mercado. Outro fator, é com relação a tolerância à cigarrinha do milho que
100 não é RR, pois deveria se ter o milho que não é RR com uma tolerância muito boa à
101 cigarrinha. Assim, deveria haver uma discussão a nível nacional juntamente com as
102 empresas produtoras de genética para eles disponibilizarem no mercado, pois o Centro-



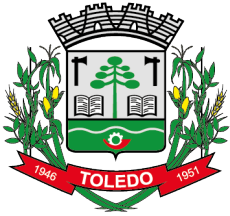
103 Oeste vem sofrendo a muito mais tempo e com problemas muito mais graves do que
104 aqui no Paraná, as versões de milho não tolerantes a Round Up, mas com uma alta
105 tolerância aos enfezamentos. E pensando em mercado: se as empresas
106 disponibilizarem esse tipo de cultivar, será que o produtor vai comprar? Dessa forma, o
107 milho no meio da soja poderia ter mais fácil controle, usando o Glifosato. Outra situação
108 a ser considerada é que hoje só temos a alta produtividade de milho e soja na região
109 por causa da sucessão milho/soja, apesar de não ser o ideal. E trocar o milho por trigo,
110 por exemplo, na safrinha não vai acontecer, por causa da necessidade do mercado. O
111 que precisamos decidir é questões viáveis para a região. O que é de alcance nacional
112 precisa ser mandado para frente. O Senhor Dilson ainda dá a sugestão de que o milho
113 de verão poderia ser RR, porém o milho safrinha não, pois a transgenia não é ruim, o
114 complicado é utilizar o ano todo o mesmo princípio ativo. Poderia até se pensar num
115 pequeno vazio sanitário para o milho. O Senhor Paulo Salesse, da SEAB, lembra que o
116 CSA de Marechal C. Rondon fez um documento sobre vazio da soja, e conseguiu fazer
117 uma mudança junto ao Ministério da Agricultura, para ter-se a ideia da importância do
118 CSA. Como estamos no início da safra, é muito oportuno o Conselho daqui de Toledo
119 fazer um seminário para fazer essas discussões, discutir soluções e a partir daqui sair
120 um documento para o MAPA. O Senhor Ricardo Palma cita que temos que aproveitar a
121 ciência, e não restringir o que temos, pois temos muitas soluções. O controle biológico
122 pode não ser a principal alternativa de controle, porém é uma delas. Outra solução é
123 reduzir a janela de plantio do milho, pois ela é muito extensa, com 70 dias. O intervalo é
124 muito grande de épocas de plantio, e isso possibilita que a praga aumente, pois nunca
125 se viu tanta cigarrinha como nesta safra 2021/22. Ele cita a fala do Senhor Zuffo, falando
126 do Seminário que irá acontecer amanhã e quinta, e diz que o caminho é este: o manejo;
127 é pensar o sistema. O problema das cigarrinhas não é de agora, já vem de tempos, nos
128 estados de Minas Gerais e São Paulo, e ela é o vetor de disseminação dos mollicutes,
129 que causam os enfezamentos. Ele cita que a Associação de Engenheiros Agrônomos
130 vai fazer um evento nesta área e conta com o apoio do Conselho de Agronegócio. O
131 Senhor José Augusto comenta sobre sua dissertação de Mestrado, em 2006, que fez
132 sobre o que aconteceria com a entrada da transgenia, tendo as piores conclusões
133 possíveis, como o retorno do plantio convencional. Ele cita que o que estamos passando
134 hoje faz parte da evolução dos transgênicos e a cada fase, vai-se criando problemas e
135 tentando solucionar, e ele acredita que o futuro é voltar aos milhos convencionais. Ainda
136 cita que grandes pesquisadores acreditam que daqui a cinco, dez anos, a agricultura vai



137 sofrer com ataques de gafanhotos, por falta de alimentação, pois estamos mexendo na
138 cadeia alimentar. Estamos somente usando produtos químicos, e estes matam tudo,
139 menos as cigarrinhas. Ele ainda acredita que a classe agrônômica tem certa culpa nesta
140 situação, uma vez que passou a recomendar, muitas vezes, sem necessidade, fazendo
141 venda antecipada com o que pode. Ele comenta que os agrônomos devem instalar
142 campos, parcerias com universidades, testar cultivares, testar produtos biológicos. O
143 Senhor Nelson Gafuri acredita que o Brasil sempre foi o "lixão" dos outros países, com
144 relação a defensivos. Falta um inseticida bom, que tenha um residual por uns 20 dias, e
145 não entrar toda semana. O Senhor Valdir Rossetto cita o uso de bactérias nas atividades
146 agropecuárias, que está usando e tendo bons resultados. A Senhora Karine fala da
147 campanha de controle de cigarrinhas, realizada pelo CSA de Marechal C. Rondon, e
148 compartilhada para demais municípios, para que haja uma ação conjunta no controle
149 dessa praga. O Senhor João Luis conduz a votação para aprovar ou não a proposta da
150 campanha, a qual foi aceita por unanimidade pela plenária. Seguindo a pauta, o Senhor
151 Daniel, Eng. Agrônomo da Empresa Paraná, de Projetos Técnicos e Assessoria, veio
152 até o Conselho para este validar Condições de Elegibilidade do Programa Terra Brasil.
153 Ele é de Capanema - PR, cidade próximo as fronteiras do Brasil, e a realidade da região
154 é de pequenas propriedades da Agricultura Familiar. O Terra Brasil - Programa Nacional
155 de Crédito Fundiário - oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra
156 ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de um financiamento de
157 crédito rural. Existe uma família que era de Capanema, mas que hoje mora em Toledo,
158 que quer acessar o programa e está comprando uma terra em Capanema. Mas para o
159 Banco do Brasil fazer a liberação da compra, precisa de um aval/parecer do Conselho,
160 dizendo que a família tem capacidade de entrar e trabalhar na terra. Hoje, a família
161 trabalha em Horta na Linha Cerâmica Prata, aqui em Toledo; por isso da necessidade
162 de passar pelo Conselho na cidade de Toledo - PR. O Senhor Daniel passou o nome e
163 os dados referentes ao requerente e a propriedade, em Capanema, para que possa ser
164 avaliada a situação. O Senhor Daniel informou que, na região de Capanema, o preço da
165 área, para terra mecanizada de fácil acesso, é de 2000 sacas de soja o alqueire, já terra
166 mista em torno de 1000 sacas de soja. A requerente se chama Kauana Ketlin Lopes de
167 Oliveira, que está requisitando a compra de uma área de aproximadamente 4,5
168 hectares, com o preço do imóvel ser de R\$ 330.000,00, e o valor financiado pela família,
169 R\$ 164.000,00, e a ideia é trabalhar lá com hortaliças. O Programa dá 25 anos para
170 pagar com 3 (três) anos de carência, com 2% de juros ao ano, mas pagando em dia a

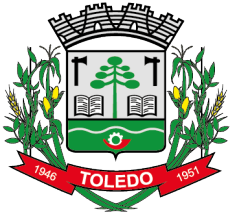


171 parcela, tem um desconto de 20% sobre o valor da parcela. O Senhor Daniel apresenta
172 toda a documentação necessária para requerer o financiamento, e ele ainda explica que
173 o valor a ser financiado fica até 165.000,00 por CPF. Ficou definido que o Conselho,
174 através de uma comissão, irá até a propriedade, para conversar com a produtora, e
175 verificar este convívio com a terra, para posteriormente dar o parecer e assim
176 encaminhá-lo para o Senhor Daniel dar continuidade no processo. Iniciando os assuntos
177 gerais, a Senhora Geni trouxe um assunto importante a ser discutido no Conselho, que
178 é a crise que a suinocultura vem enfrentando, sendo esta sem precedentes, e de forma
179 global. Ela se manifesta em nome da Associação Regional de Suinocultores, onde vários
180 produtores independentes ou semi-independentes a procuraram, pois algumas
181 empresas romperam contrato com os produtores. Estes produtores têm as estruturas
182 dos barracões, muitas vezes eles têm as matrizes que são deles; outras situações as
183 matrizes são fornecidas pela Empresa Integradora, e os leitões são vendidos para esta
184 integradora. Algumas empresas deram aviso prévio, e outras romperam de uma hora
185 para a outra, e se comprometeram em arcar com a multa rescisória do contrato, pois
186 não tem onde colocar os animais. Então, a empresa se livrou do problema, e o problema
187 parou todo na mão do produtor, sendo que 8 a 10 mil leitões, por semana, não terão
188 destino, já a partir desta semana. Tem-se conhecimento de duas empresas terem agido
189 desta forma. A Associação marcou uma reunião de emergência com algumas
190 autoridades no Município para comunica-los desta situação, e a partir disto, elaborou-se
191 um documento para enviar para Brasília. Ela dá como sugestão marcar uma reunião
192 com as empresas integradoras e cooperativas para uma conversa, o mais breve
193 possível, e ouvir deles o que está acontecendo e como está o mercado. O Senhor
194 Vereador Valdir Rossetto complementou que ontem foi procurado por produtores da
195 divisa de Toledo com Marechal C. Rondon, e os encaminhou até o Deputado Giacobbo,
196 porém não levaram nada em mãos, porém ainda não teve respaldo. Falou também do
197 Saul, como presidente da Apróltol, que está elaborando um documento sobre as pautas
198 do leite, para encaminhar para os parlamentares. A Senhora Geni acha importante
199 centralizar as informações, para que não ficar informações soltas, citando a APS, o
200 Sindicato Rural, a Assuinoeste. O Senhor Eloi Daga, vice-presidente da Associação
201 Paranaense de Suinocultores, lá por 2019, houve o boom mundial da carne suína, com
202 preço bom e todo mundo comprando. Agora, com o preço das commodities subindo, a
203 China parando de comprar, e menos exportação, começou sobrar carne internamente,
204 e quem primeiro sentiu foram os independentes, que trabalham mais internamente. As

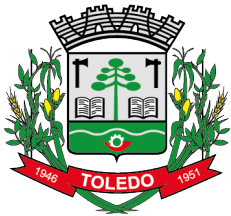


205 grandes empresas ainda conseguiram colocar lá fora. A APS, como entidade, não tem
206 muito o que fazer, a não ser sinalizar e mobilizar quem está a frente disto. As empresas
207 que não tem um mercado externo ou que não industrializam sofrem mais com isso. Nas
208 últimas duas semanas, a APS teve a informação desagradável de que as empresas, que
209 geralmente fazem contrato de compra de produção de seis meses, romperam contratos
210 e estão preferindo pagar as multas contratuais do que recolher os animais. Então surgiu
211 um problema sério: o que será feito com esses animais terminados, uma vez que
212 nenhuma das integradoras consegue absorver? O problema pode se tornar sanitário,
213 pois pode haver eliminação destes animais. Sabe-se, também, que já houve uma
214 redução grande nos plantéis, e apesar de ser um momento passageiro, é muito sério.
215 Em torno de oito mil suínos estão sem colocação, animais estes que vão sofrer com
216 redução de alimentação, restrição de medicações e vacinações. Precisa-se buscar uma
217 solução para isso, e juntar forças. Na primeira reunião realizada, elaborou-se um
218 documento, via Associação Regional, e este documento já andou para a APS, e chegou
219 até o secretário da Agricultura do Paraná, e já sensibilizou autoridades. Começou com
220 essas duas empresas, mas não se sabe se onde vai parar. Esse problema momentâneo
221 pode desencadear outros problemas. O Senhor João Luís conclui, então, que tem que
222 se ter uma ação política, principalmente do Governo do Estado, no caso do Secretário
223 da Agricultura, e o que nós podemos fazer, é nós, enquanto Conselho, protocolar um
224 documento na Secretaria de Estado da Agricultura e mostrar a gravidade da situação, e
225 as ações emergenciais seriam prorrogar o pagamento das dívidas, e retirada das taxas
226 de juros. O Senhor João Luis encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.
227 Assim, eu, Karine Zachow, Secretária do CMDAT, encerro esta Ata, a qual será
228 encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais
229 retificações, e na próxima reunião ordinária deste Conselho, a Ata será aprovada
230 mediante manifestação individual da plenária, quando será assinada por mim e pelo
231 Presidente deste Conselho, para convalidá-la.

Karine Zachow
João Luís
Paulo Roberto
[Signature]
[Signature]
[Signature]



1 **ATA nº 05/2022** – Aos catorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois, às treze
2 horas e trinta minutos, iniciou uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de
3 Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT, instituído pela Lei nº 2348, de
4 03 de setembro de 2021, no Auditório Acary de Oliveira, anexo ao prédio da Prefeitura
5 Municipal de Toledo – PR. Reuniram-se os membros do CMDAT aos quais
6 representam as entidades e funções para tratar desse assunto, contando com a
7 presença dos seguintes conselheiros/as: Karine Zachow, Secretária Executiva do
8 CMDAT, Francisco Zuffo, representante do IDR-Paraná, Nelson Gafuri, representante
9 do Sindicato Rural, João Luís Raimundo Nogueira, Presidente do CMDAT e Delvo
10 Baldin, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Além do suplente de
11 Leodacir Francisco Zuffo o Engenheiro Agrônomo Luiz Roberto Faganello, do IDR-
12 Paraná, ao qual traz e esclarece o assunto para esta sessão. A finalidade da reunião
13 é para deliberar sobre o desbloqueio de Cadastro de Pessoa Física - CPF para
14 emissão de nova Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Nesta reunião, deliberou-
15 se sobre duas solicitações. A primeira solicitação diz respeito ao agricultor ROQUE
16 BARBIERI, casado, CPF nº 476.540.589-34, RG nº 3.532.786-0 PR, e seu CÔNJUGE:
17 ELIANE MAGALI BARBIERI, CPF nº 681.489.259-68, RG nº 4.134.897-6 PR,
18 residentes na Linha Floriano no Lote Rural 154.D, CEP: 85926-000, Toledo-PR.
19 Possui os seguintes imóveis: Lote Rural nº 154.A, 154.B, 154.C, 154.D, cujas
20 matrículas são: 68.725, 68.726, 68.727 e 68.728 respectivamente, do 8º Perímetro da
21 Fazenda Britânia no município de Toledo-PR. As áreas próprias representam
22 48,3641% desses imóveis, mas possui anuência para exploração das áreas restantes,
23 portanto explora a área total ao qual perfaz 28,12 hectares; ainda o Lote Rural nº 32,
24 do 43º Perímetro da Fazenda Britânia, matrícula 4380, em Ouro Verde do Oeste, com
25 área de 26,69 hectares. Assim, possui sob seu domínio uma área total de 54,81
26 hectares. A DAP foi bloqueada por solicitação do próprio produtor há alguns anos para
27 financiar um trator agrícola e necessitava de valores acima do teto do PRONAF, assim
28 obteve crédito do PRONAMP após o cancelamento da DAP. Na época foi colocado o
29 motivo: “Deixou de ser agricultor familiar por evolução” ao que gerou o bloqueio do
30 CPF, não permitindo mais o retorno ao PRONAF sem o desbloqueio pelo órgão
31 competente. Na realidade o produtor é público da agricultura familiar, pelo
32 enquadramento conforme exigência da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e
33 do Desenvolvimento Agrário (SEAD), pois possui área não superior os 4 módulos
34 fiscais, a mão de obra da atividade agropecuária é 100% familiar. A renda bruta dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

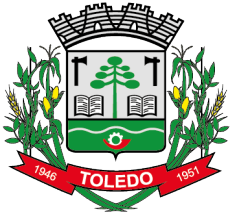
Página 110 de 130

35 últimos 12 meses da atividade agropecuária e não agropecuária é menor que o valor
36 limite que é de R\$500.000,00 atualmente, segundo a vossa declaração presencial no
37 escritório do IDR-Paraná nesse município. A segunda solicitação diz respeito ao
38 agricultor BENO BATSCHKE, casado, CPF nº 553.851.929-53, RG nº 3.682.315-1
39 PR, e seu CÔNJUGE: ELAINE GRAMS BATSCHKE, CPF nº 030.406.219-71, RG nº
40 3.771.141-1 PR, residentes na Linha Dois Marcos, Lote Rural 243, Distrito de Vila
41 Nova, CEP: 85926-000, Toledo-PR. Possui os seguintes imóveis: Lote Rural nº 243 e
42 243.A, integrantes do 15º Perímetro da Fazenda Britânia no município de Toledo-PR.
43 As áreas são próprias e constituem 16,94 hectares, pertencem 100% ao casal citado
44 acima. A DAP foi bloqueada por solicitação do próprio produtor há alguns anos para
45 financiar um aviário destinado a criação de frangos de corte e necessitava de valores
46 acima do teto do PRONAF, assim obteve crédito do PRONAMP junto a SICREDI após
47 o cancelamento da DAP. Na época foi colocado o motivo: "Deixou de ser agricultor
48 familiar por evolução" ao que gerou o bloqueio do CPF, não permitindo mais o retorno
49 ao PRONAF sem o desbloqueio pelo órgão competente. Na realidade o produtor é
50 público da agricultura familiar, pelo enquadramento conforme exigência da Secretaria
51 Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), pois possui
52 área não superior os 4 módulos fiscais, a mão de obra da atividade agropecuária é
53 100% familiar. A renda bruta dos últimos 12 meses da atividade agropecuária e não
54 agropecuária é menor que o valor limite que é de R\$500.000,00 atualmente, segundo
55 a vossa declaração presencial no escritório do IDR-Paraná nesse município. Nestes
56 termos pede-se diferimento das solicitações. Esta ATA deverá ser enviada para LUÍSA
57 MARTINS FERNANDES, Coordenadora de Cadastro do Agricultor Familiar – COCAF,
58 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF, Ministério da Agricultura,
59 Pecuária e Abastecimento – MAPA, Brasília-DF. Após esta fala, o Sr. João Luís,
60 Presidente eleito do CMDAT, encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.
61 Eu, Karine Zachow, secretária do CMDAT lavrei esta ATA, que após lida e aprovada,
62 foi assinada por todos os presentes.

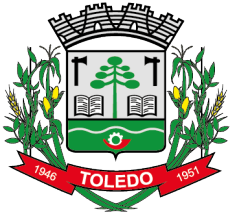
Wilson Galvri
Luiz Roberto Faganello

Karine Zachow
José Carlos

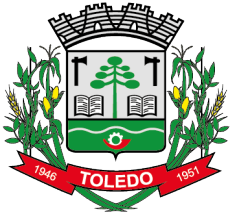
João Luís R. Nepesina



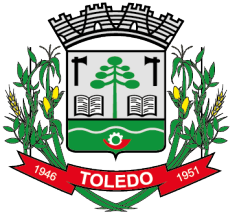
1 **ATA nº 06/2022** – Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois,
2 às catorze horas, iniciaram-se as atividades do **Conselho Municipal de**
3 **Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT**, doravante intitulado CMDAT,
4 instituído pela Lei nº 2348, de 03 de setembro de 2021, nas dependências do Sindicato
5 Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR. Foram convocados os
6 Conselheiros(as) Titulares e convidados os Conselheiros(as) Suplentes e demais
7 interessados para **Reunião EXTRAORDINÁRIA**, com a seguinte **Pauta**: a) Situação da
8 Suinocultura no Município de Toledo. Reuniram-se os membros nomeados do CMDAT
9 e convidados, contando com a presença de: João Luis Raimundo Nogueira, Karine
10 Zachow, Paulo Roberto Salesse, Leodacir Francisco Zuffo, Geni Ines Potkowa Bamberg,
11 Nelson Gafuri, Eder Riva, Saul Jorge Zeuckner, Gilmar Jorge Vieira, Sílvia J. Peixer
12 Cordeiro, José Augusto de Souza, Charles Fabiano Ost, Jorge V. P. Neto. Também
13 estiveram presentes o Senhor Leocides Bisognin e o Senhor Valdir Rossetto,
14 representantes da Câmara Municipal de Toledo; o Senhor Eloi Daga Favero, vice-
15 presidente da APS; Gustavo Bernart e Marcelo Felipe, da Coopavel; Mariani C. Roque,
16 da Frimesa; Henrique Babinski, da Friella; Oscar Gaspar, da Rede Massa; o Senhor
17 Dacio Spech, da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu; o Senhor José Aroldo
18 Malvestio, prefeito de São Pedro do Iguaçu; Jessica Moro, da Secretaria de Agricultura
19 de São Pedro do Iguaçu; Jair Schneider, produtor independente de suínos; e Diego
20 Bonaldo, Secretário de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento
21 Econômico de Toledo. A fim de registro, justificaram ausência os/as seguintes
22 conselheiros/as: Delvo Baldin, Douglas Sala de Faria, Taciano Maranhão, Valdir Galante
23 e Eder Gubiani. O Presidente deste Conselho, o Senhor João Luis, deu início as
24 atividades do CMDAT, agradecendo ao Senhor Nelson Gafuri, presidente do Sindicato
25 Rural, por ceder o espaço para a reunião. De acordo com a Pauta, o senhor João Luis
26 iniciou falando da atual conjuntura do Setor da Suinocultura, apresentando alguns dados
27 referentes a este setor, citando que a Embrapa publicou, no mês de maio, os custos de
28 produção; destes, o custo mais elevado está na alimentação: 81,02%, verificando que
29 entre 2019 e 2021, a alimentação teve um aumento de 207%. Olhando dados do Deral,
30 e outras fontes, ele também verificou que os anos de 2020 e 2021 foram anos de muito
31 entusiasmo por parte do produtor, investindo no setor. Então fazendo um comparativo,
32 o preço da carcaça para o produtor, no mesmo período, variou 61%, com dados do
33 Deral. Esses dados mostram que temos um custo alto da matéria-prima, que está
34 afetando diretamente o setor, e não tem nada que sinalize que este custo irá diminuir.



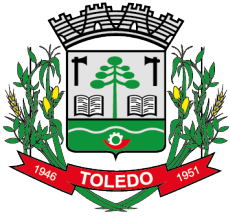
35 Como Toledo é a capital da Suinocultura, temos que encontrar estratégias para lidar
36 com isso. Também frisou que é importante trabalhar o marketing da carne suína no
37 mercado interno, para ter um aumento no consumo. Ele abre a palavra para a plenária,
38 que tem representantes da Associação dos Suinocultores, do setor produtivo, do setor
39 da indústria, sendo todos “vítimas” de uma conjunção de fatores, com Pandemia, a
40 Guerra, Inflação e o Juros altos, crédito difícil, desemprego. Nós, aqui, temos condições
41 de explorar melhor este mercado, sem precisar esperar uma solução de uma sala, na
42 Capital Paulista. O senhor João Luis pediu que todos se apresentassem, para uma
43 melhor interação entre os participantes da Plenária. Após a apresentação de todos, o
44 senhor Leoclides Bisognin disse que temos que ouvir as empresas para saber qual é a
45 política de cada empresa, se ela vai diminuir preço, se ela vai receber carcaça, para que
46 cada Município proteja o seu produtor. A Senhora Geni falou a plenária que vários
47 produtores procuraram a Assuinoeste, desesperados, pois algumas empresas disseram
48 que não pegariam mais a produção, desligando produtores sem se saber o real motivo.
49 Os produtores foram informados de que a produção seria recolhida até dia 01 de julho,
50 e depois não seria mais; porém, após conversa com alguns produtores, a empresa
51 estendeu o prazo para 12 de agosto, o que não resolve o problema, uma vez que são
52 8000 leitões que estariam sem destino. Outras empresas foram procuradas para
53 absorver esses animais, porém nenhuma tem condições para isso. A Associação
54 marcou uma reunião de emergência com algumas autoridades no Município para
55 comunica-los desta situação, e a partir disto, elaborou-se um documento para enviar
56 para Brasília, e então divulgou-se a situação dos produtores. Uma empresa fez a
57 proposta para os produtores descartarem suas matrizes, mesmo aquelas em idade
58 reprodutiva, por 1/3 do valor que elas custaram, para mudar o sistema para comodato,
59 sendo que o produtor novamente teria que pagar por essas novas matrizes em torno de
60 R\$ 2.500,00, fazendo altos investimentos. Isso sem contar o tempo de vazio da granja,
61 de aproximadamente 60 dias. Em resumo, as empresas não estão querendo absorver a
62 produção que elas mesmo incentivaram a aumentar. Foi dado palavra aos
63 representantes das Empresas. A Senhora Mariani C. Roque, representante da Frimesa,
64 cita que a Frimesa não toma partido do que as suas afiliadas desejam englobar; só tem
65 a política interna quanto a delimitação geográfica de cada uma delas. Pensando no novo
66 Frigorífico, sendo instalado em Assis Chateaubriand, todas as afiliadas já fizeram um
67 planejamento, vindo com ampliação de cerca de dois anos atrás; então, a Frimesa já
68 está com uma quantidade absurda de animais em campo, e o Frigorífico ainda não está



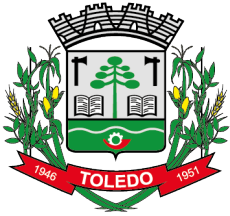
69 pronto. Então, a Frimesa mesmo não está comportando o abate total desses animais,
70 sendo tomadas algumas medidas em campo, mas ela acredita que absorção de novos
71 produtores pelas afiliadas não está acontecendo agora por conta desse montante que
72 está sendo segurado em campo. Porém, como a Senhora Mariani já citou, todas as
73 afiliadas têm autonomia nas decisões e a Frimesa apoia o que elas decidem. Henrique
74 Babinski, da Friella, comenta que desde fevereiro a empresa pediu para todos os
75 iniciadores entregarem os leitões descrechados com 23 kg, bem como reduzir o
76 montante de 10.500 leitões por semana em 10%. Também foi reduzido o peso de abate
77 de 128 kg para 118 kg, em média. O pagamento também houve alteração, passando de
78 14 a 30 dias. Nas creches e nas terminações aumentou-se o tempo de vazio sanitário.
79 Todos produtores foram avisados desta ação. Alguns produtores acabaram saindo da
80 integração. No município de Toledo, a Friella – Agropecuária Fernando tem em torno de
81 10 produtores integrados. O Senhor Valdir Rossetto diz que o mercado está sinalizando
82 melhoras nos preços do suíno e do leite, e cita que a sua visão como produtor de suínos
83 e leite, que a suinocultura vai chegar ao ponto de acabar com os individuais: vai ser o
84 comodato, a UPL, a creche, o terminador, e as empresas vão administrar. Somente um
85 ou outro vão conseguir se manter no mercado; os demais vão acabar agregando as
86 parcerias. Ele ainda cita que o imposto interestadual é um verdadeiro crime com os
87 produtores, pois o Estado do Paraná estava taxando em 12% e até 31 de julho reduziu
88 pela metade, um imposto que deveria ser permanentemente zerado para produtores.
89 Com relação a Coopavel, o Senhor Gustavo Bernart cita que não houve alteração
90 nenhuma na política da empresa. Ele cita que eles possuem 5.000 fêmeas de parceria,
91 com 4 integrados, o restante é produção própria das UPL's, com 15.000 fêmeas. Não
92 houve desligamentos. Toda a ampliação que tinha que acontecer, já veio acontecendo
93 num período de 5 anos. Também não houve descarte de matrizes nem redução de peso.
94 O mercado da Coopavel é 50% mercado externo e o restante é mercado interno. O
95 Senhor Gilmar, da Adapar, pede a palavra, para lembrar que o Sêneca Vírus está dando
96 bastante trabalho, com várias visitas nas propriedades para verificação. Com relação ao
97 problema de mercado, ele cita que não compete à Adapar, pois é um problema
98 comercial, entre produtor e empresa. O que ele sabe a respeito da situação com o
99 frigorífico Rainha da Paz é que eles irão comprar as matrizes dos produtores que
100 aceitarem vender, e irão repovoar com matrizes deles, como um comodato, um
101 integrado. Eles não conseguem comprar todas, em torno de 9.000 matrizes, e
102 provavelmente irão pagar preço de carne. A outra proposta, se o produtor não aceitar, é



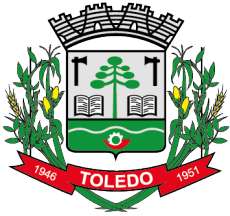
103 romper o contrato e pagar a multa. E o que fazer com esses leitões que estão lá? Não
104 tem o que fazer. A suinocultura, para melhorar, precisa aumentar a sua exportação, ou
105 aumentar o consumo interno. O consumo interno está complicado, pois o preço da carne
106 suína não baixa. A exportação não está muito fácil. A China se recuperou rapidamente
107 da peste suína. Portanto, a curto prazo, não muda nada. No Estado, existem alguma
108 políticas para poder ajudar, como incluir na merenda escolar a carne suína, porém,
109 somente para o próximo ano. Outra questão é o sacrifício dos leitões na propriedade,
110 uma vez que não tem empresa que vai absorver esses animais, de imediato. Se o
111 produtor quiser sacrificar esses animais, a Adapar não autoriza e nem desautoriza;
112 porém o produtor precisa comunicar a Adapar para atualização do sistema, e fazer um
113 termo que produtor sacrificou os animais por descarte, e não por problema sanitário, e
114 fazer o mais discretamente possível, para não haver alarde. A questão fica para o
115 pessoal do Meio Ambiente, para ver se tem espaço na composteira, que provavelmente
116 não vai ter, ou fazer uma vala e enterrar os animais, pois não pode tirar da propriedade.
117 A Rainha da Paz está determinada e não vai voltar atrás. Os produtores deveriam ir até
118 a Sede da empresa para resolver cara a cara. Outra solução a longo prazo é diminuir
119 plantel. Então o maior problema está para os produtores independentes, e a tendência
120 é acabar. O Senhor Jair teve uma nova reunião com o pessoal da Rainha da Paz, e
121 nenhum produtor se opõe a aceitar o contrato; o maior questionamento é o rompimento
122 do contrato. Eles não estão eliminando ninguém, só estão mudando a forma de trabalho.
123 O grande problema também com relação ao preço baixo que a empresa quer pagar
124 pelas matrizes, que serão abatidas, e novamente, vão repovoar com novas matrizes. O
125 produtor cita que a empresa quer fazer um comodato barato, o que não convém para o
126 produtor. O Senhor Valdir Rossetto perguntou para o Senhor Gilmar para dar um
127 panorama sobre a doença da Sêneca hoje na região. O Senhor Gilmar cita que onde os
128 suínos foram vacinados, houve uma boa diminuída. Ele cita uma nova circular que diz
129 que se houve a notificação e a Adapar passou e liberou o lote para abate, dentro de 30
130 dias, mesmo tendo lesão, pode abater. A questão toda em torno da Sêneca se resume
131 a Febre Aftosa, pois as duas doenças dão problemas de vesículas, e é preciso
132 diferenciar. A lesão de casco é diferente, e o comportamento da doença dentro da
133 propriedade é diferente. Mas somente vai saber se coletar amostra para exame. Ele
134 afirma que a Sêneca deveria ser considerada como uma doença endêmica, ou seja,
135 uma doença de produção, pois ela já se encontra em nosso rebanho, está aí, e não vai
136 embora tão cedo. E entrar com vacina para Sêneca no rebanho. Novamente o Senhor



137 Bisognin pergunta a respeito das ações tomadas pelas Empresas, e indaga a Senhora
138 Geni sobre as ações da BRF. O Senhor Eloi Daga Favero disse que não pode falar em
139 nome da BRF, porém pode falar das ações que ele sabe que foram tomadas. No início
140 do ano, a BRF fez uma adequação em todas as granjas da empresa, em seu plantel,
141 dentro do bem-estar animal, com o objetivo de reduzir a lotação das granjas, reduzindo
142 em torno de 10% das matrizes, ou mais ou menos 8000 fêmeas, porém a produção
143 dessas matrizes ainda estão por aí. Então são, no mínimo, de 6 meses a 1 ano até
144 terminação desses suínos. Também está reduzindo peso de abate em função do
145 mercado, apesar de não ser uma informação oficial. O Senhor Eloi ainda fala sobre a
146 questão do ICMS, sobre sua adequação perante os estados vizinhos. Fala em redução
147 de recursos, através da redução da alíquota sobre o suíno vivo para aumentar a liquidez
148 no mercado interno. O IDR – Paraná, junto com a APS e a Secretaria de Agricultura,
149 com mais alguns órgãos, estão encabeçando um documento para incluir a carne suína
150 na alimentação escolar. Com relação ao consumo da carne suína, nos últimos dois anos,
151 houve um aumento de 2 kg *per capita*, e se pensando nesta crise da Suinocultura, ela
152 está dando visibilidade para o setor. Como associação, a APS já havia sinalizado que a
153 China sairia do mercado e onde seria colocada essa carne. E o Senhor Eloi coloca mais
154 uma dúvida: por que o consumo no mercado interno da carne bovina é maior? O Senhor
155 Valdir Rossetto frisa que devemos investir no marketing da carne suína, pois ainda é
156 estigmatizada, e é um produto bom e saudável. Como somos área livre de febre aftosa,
157 nossa carne pode ir para qualquer lugar sem restrição alguma. O Senhor Saul compara
158 com o leite, e dá um exemplo do que está sendo feito. Ações simples como reportagem
159 em programas de tv no domingo de manhã, que mostrem o lado positivo da produção.
160 O Senhor João frisa ainda que a carne suína é a carne mais consumida no mundo, e
161 não é a toa, por causa de sua qualidade. Quem produz é o principal interessado em
162 fazer o marketing do produto, para que tenha mercado. É nos momentos bons que
163 precisamos fazer planejamento, mas quando aperta, também é necessário planejar e se
164 organizar. A Senhora Geni questionou à Friella se eles também assumiriam o sistema
165 de comodato e o Senhor Henrique disse que eles trabalham com compra e venda; eles
166 têm um comodato próprio, onde baixaram 800 matrizes, ou seja, 10% do plantel, e o
167 restante é todo compra e venda, no caso 23 kg. Só indicamos programa genético e
168 vacina. Foi deixado em aberto para os produtores que conseguissem colocação, porém
169 nenhum produtor conseguiu. Ela indaga ao Senhor Jair o que poderia ser feito a partir
170 de agora, então. O Senhor Diego Bonaldo respondeu que a maior preocupação agora é



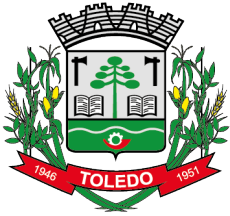
171 o desligamento dos produtores da empresa, que algumas empresas fizeram, e entender
172 o por que está sendo feito. Existe uma questão contratual, e quem descumprir o contrato,
173 tem que responder pelo descumprimento do contrato. Ele acha que um dos melhores
174 caminhos é os produtores se unirem com o Sindicato e executar esses contratos que
175 eles têm, por que o maior prejudicado é o produtor, que está lá com o animal, tem que
176 sustentar o animal, não sabe se mata o animal e pode acontecer algo. Não é só mais
177 sentar e conversar com o técnico que atende o produtor. Já está a 3 ou 4 semanas com
178 o problema. Ou o produtor executa o contrato, cobrar de alguma forma, ou vai receber
179 propostas que não pagam o custo. Precisa realmente sentar na mesa e conversar, trazer
180 a integradora para a discussão. Existe um contrato, e esse contrato precisa ser
181 respeitado. Eles têm uma forma de rescisão, porém os danos são muito grandes. E o
182 produtor, possivelmente, não negociou o contrato lá no início, onde entram questões de
183 Direito que dá para se discutir. Por que as matrizes e os animais que estão sendo
184 paridos precisam comer. O Senhor Jair citou que alguns produtores foram se informar
185 sobre a legalidade desse distrato e a Empresa disse que é mais barato pagar a multa
186 do que continuar absorvendo os animais; a partir do momento que o produtor recebe a
187 carta de distrato, tem 120 dias. Então, automaticamente, ele precisa parar de inseminar
188 para romper o ciclo. Quatro meses passa rápido. E depois desse tempo, o produtor vai
189 fazer o que? Por que teve todo um investimento que foi feito, e que ainda deve ser pago.
190 O produtor também tem um certo receio de executar o contrato, pois não sabe se vai
191 dar certo ou não. Por que ele tem um plantel que deve continuar ativo, com alimentação
192 e vitaminas, e a renda do produtor já se foi. É uma situação bem complicada. Se aceitar
193 o comodato, na situação do Senhor Jair, é como se ele fosse jogar pela janela em torno
194 de R\$ 1.500.000,00 que investiu na propriedade, ou mandar os funcionários para a rua,
195 e fechar. Com a Rainha da Paz não adianta discutir mais a respeito, por que já é uma
196 questão fechada. E ele diz ainda que é revoltante a forma com que eles querem fazer.
197 E o Senhor Valdir Rosseto cita que o preço de produção não irá abaixar, pelo menos,
198 até o ano que vem. É necessário saber administrar. A Senhora Geni então fecha a
199 discussão constatando que nenhuma das empresas vai conseguir absorver a demanda.
200 E que precisamos divulgar a carne suína, e as integradoras são importantes nesse
201 papel. Ela fala da Noite de Gala da Carne Suína, que aconteceu o ano passado, e este
202 ano acontecerá novamente no dia 12 de novembro, somente com carne suína, citando
203 um prato diferente e delicioso, strogonoff de carne suína com bacon. O Senhor João
204 Luis conclui que precisamos fazer um marketing em cima da carne suína, que seja bem



205 articulado entre Estado, Associação de Produtores e todos envolvidos no processo, um
206 trabalho que seja bem feito, para melhorarmos a eficiência de consumo interno. O
207 Senhor João Luis encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. Assim, eu,
208 Karine Zachow, Secretária do CMDAT, encerro esta Ata, a qual será encaminhada por
209 e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima
210 reunião ordinária deste Conselho, a Ata será aprovada mediante manifestação individual
211 da plenária, quando será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, para
212 convalidá-la.

Karine Zachow
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
GERSON BOFF

[Signature]
[Signature]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

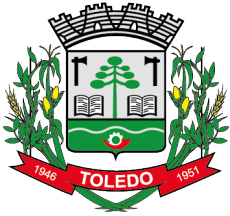
Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 118 de 130

1 **ATA nº 07/2022** – Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 oito horas e trinta minutos, iniciaram-se as atividades do **Conselho Municipal de**
3 **Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT**, doravante intitulado
4 CMDAT, instituído pela Lei nº 2348, de 03 de setembro de 2021, nas dependências do
5 Sindicato Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR. Foram
6 convocados os Conselheiros(as) Titulares e convidados os Conselheiros(as) Suplentes
7 e demais interessados para **Reunião Ordinária**, com a seguinte **Pauta**: a) Estratégias
8 para desenvolver uma campanha municipal para conter a disseminação de
9 cigarrinhas, e por conseguinte, o complexo de enfezamentos na cultura do milho; b)
10 Sessão de uso de área do Município para a Construção da Sede da Assuinoeste; e c)
11 Assuntos gerais. Reuniram-se os membros nomeados do CMDAT e convidados,
12 contando com a presença de: João Luis Raimundo Nogueira, Karine Zachow, Adir
13 Airton Parizotto, Leodacir Francisco Zuffo, Geni Ines Potkowa Bamberg, Nelson Gafuri,
14 Eder Riva, Valdir Galante, Francielly T. Carpenedo, José Augusto de Souza, Maurício
15 Patel, Marcos K. Tanaka, Valdir Rossetto; e Eloi Daga Favero. O Presidente deste
16 Conselho, o Senhor João Luis, deu início as atividades do CMDAT, agradecendo ao
17 Senhor Nelson Gafuri, presidente do Sindicato Rural, por ceder o espaço para a
18 reunião. De acordo com a Pauta, o senhor João Luis cita que temos realizado alguns
19 trabalhos juntamente com o Sindicato na área de Turismo Rural, e a cada curso que
20 acontece, aparecem novas demandas para outros cursos. Toledo, como um município
21 de mais de 6000 propriedades rurais, e a relação do rural com a cidade é muito forte.
22 Se observarmos a malha viária no interior, juntamente com o número de pessoas que
23 residem no meio rural, pode-se concluir que o turismo rural será uma consequência,
24 assim, gerando uma agregação de valor e renda ao pequeno agricultor. O próximo
25 curso que será ofertado é sobre como receber as pessoas na propriedade, e foi um
26 pedido dos próprios produtores. Com relação a produção de suínos e consumo de
27 carne, o Senhor João Luis acredita que precisamos trabalhar com um plano de
28 marketing para atender principalmente o mercado interno, que é onde a demanda
29 precisa crescer para aumentar as vendas da carne suína, pois várias iguarias podem
30 ser feitas com esse tipo de carne, e não somente o porco assado inteiro. Falando da
31 Assuinoeste, a Senhora Geni nos informou o novo prédio contará com um pequeno
32 restaurante onde será servido pratos a base de carne suína, nós aqui do centro da
33 produção, mostrando o que pode ser feito com a produção. Também haverá na sede
34 nova exposição e venda de produtos feitos com a carne suína. Já tem empresa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

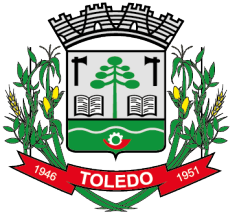
Edição nº 3.536

Página 119 de 130

35 querendo investir neste restaurante. O Senhor Valdir Rossetto informou que ontem, na
36 Câmara de Vereadores, foi votado para que o dono da Casa do Porco, restaurante em
37 São Paulo, que tem a carne suína com protagonista e hoje figura na 7ª posição da lista
38 de Melhores Restaurantes do Mundo, esteja como jurado na nossa Festa Nacional do
39 Porco no Rolete. A Senhora Geni aproveitou o momento para convidar a plenária para
40 a 2ª Noite de Gala da Carne Suína, que está pré agendada para o dia 12 de
41 novembro, na Associação da Primato. O Senhor Nelson Gafuri sugere que as
42 propriedades rurais que trabalham com o Turismo Rural no município possam oferecer
43 pratos a base de porco. O Senhor Elói aproveita o momento de divulgação da carne
44 suína para falar do evento "Isso é churrasco", com Fernando e Sorocaba, que irá
45 acontecer no final do mês de agosto, no Centro de Eventos, e juntamente com a
46 Associação, está acertado que vai ter o Porco no Rolete, sendo a primeira vez que
47 terá carne suína no evento. É mais uma oportunidade de divulgação da carne suína. O
48 Senhor Valdir complementa que do suíno não se perde nada, com carcaça com ótimo
49 rendimento, sendo tudo altamente rentável e viável, sendo que a carne processada
50 agrega muito valor. O Senhor José Augusto lembra que em 2008 foi feito um roteiro de
51 turismo em Toledo, que era realizado de bicicleta ou a pé, passando por unidade de
52 processamento de fécula, unidade de produção de peixes, unidade de produção de
53 leite e terminando em Novo Sobradinho. Ele lembra que vinha muito para Toledo
54 grupos de franceses, vindo de Foz do Iguaçu, para conhecer a cadeia do Agronegócio
55 aqui de Toledo, e era servido porco no rolete, que eles não achavam interessante, pois
56 as pessoas que vem de fora do país estão acostumadas a comerem pouca carne;
57 então, seria interessante servir pratos equivalentes aos que eles comem em seus
58 países para servir de comparativo, sendo feito por chefs regionais. O Senhor João Luis
59 lembra que, apesar de sermos os grandes produtores e referência na produção
60 nacional de suínos, temos que ter cuidado com o triunfalismo, por que, no Brasil, não
61 se consome mais que 16 Kg *per capita* por ano no Brasil, apesar da qualidade ótima
62 da carne, enquanto que é a carne mais consumida no mundo. Precisa-se melhor muito
63 no marketing de venda dentro do país. O Senhor José Augusto cita o trabalho do
64 SENAC Curitiba, com pratos a base de várias carnes, principalmente peixe, ovelha e
65 suíno, com três ou quatro chefs; seria interessante trazer para cá para visualizar novos
66 pratos. O Senhor João Luis cita o Senhor Delmar Kohler, que indica os trabalhos
67 realizados na Unioeste, com pratos a base de peixe, que também devemos explorar. O
68 segundo assunto a ser discutido é sobre as cigarrinhas e a cultura do milho. O Senhor



69 João Luis cita que grande parte da cultura do milho já foi colhida. Então, tem-se que
70 pensar na data para desenvolver a campanha de controle da cigarrinha, para evitar o
71 mal aumento. O Senhor Valdir Rossetto cita a importância da dessecação pós colheita,
72 se não entrar com cultura de inverno ou cobertura, para acabar com as plantas verdes
73 que dão abrigo para as cigarrinhas, dificultando a sua proliferação, sendo uma
74 ferramenta a mais no pós colheita do milho. Mas a dessecação que ele fala é aquela
75 que mata 100% das plantas verdes, que já previne o aparecimento de buva também e
76 outras plantas daninhas. O Senhor Marcos Tanaka discorda do que foi falado,
77 argumentando que, somente com a dessecação com herbicidas, na palhada a
78 cigarrinha se abriga. O Senhor Maurício Patel lembra que a cigarrinha somente se
79 abriga na palhada, e se multiplica somente onde tem a planta verde do milho. Se
80 passar 20 dias sem milho planta na área, a cigarrinha não sobrevive. Então o grande
81 problema é o milho guaxo. Ele cita que os maiores problemas estão nos primeiros e
82 nos últimos milhos, como foi visualizado este ano. O Senhor Nelson acredita que a
83 cigarrinha não é o bicho que todo mundo pensa. Quando apareceu o fede-fede, a
84 preocupação também foi grande. Ano passado, quando a cigarrinha apareceu, foi
85 questão de 15 dias e ela sumiu. Ela dá uma pegada no início e depois passa. No final
86 do ciclo não é tão problemática. O Senhor Adir comenta que existem variedades bem
87 suscetíveis de milho, alguns produtores, mesmo com aplicações, não conseguiram
88 controlar; e já o vizinho do lado não teve problema na sua lavoura. Lavouras plantadas
89 com variedades diferentes, porém nas mesmas condições climáticas. O Senhor
90 Marcos Tanaka faz algumas observações, feitas a campo: não existe variedade
91 resistente, e sim uma predisposição genética que aquele milho vai aguentar um
92 pouquinho mais, porém até um certo limite. Numa determinada concentração de vírus
93 ou bactéria no xilema e floema, ele não vai aguentar também. Os materiais que estão
94 aguentando mais, são os materiais de ciclo mais longo aqui na nossa região.
95 Cigarrinha gosta de milho novo: quando mais produtores estão plantando, acaba
96 dispersando a quantidade de insetos pelas lavouras. Outra coisa que acabou
97 acontecendo é que algumas variedades de milho que toleraram melhor a cigarrinha,
98 não produziram tão bem. Esse ano a quantidade de cigarrinhas é muito maior que o
99 encontrado no ano passado. O Senhor Maurício cita que quando começar a chover,
100 vai acontecer o plantio do milho, e então que vem o problema, pois vai se ter milho
101 plantado em várias épocas. O Senhor Valdir cita que numa janela de plantio menor, os
102 problemas diminuiriam, uma vez que as aplicações seriam ao mesmo tempo, e se



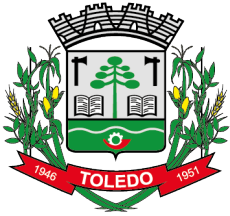
103 “diluiria” a quantidade de cigarrinhas. O Senhor Maurício relembra que ano passado
104 tivemos pelo menos três geadas fortes aqui na região, e mesmo com esses três
105 episódios, não houve controle das cigarrinhas. Então, através de pesquisas,
106 descobriu-se que esse inseto necessita de pelo menos 5 horas a temperatura de 0°
107 Celsius para morrer. O Senhor Marcos lembra que com a quantidade de indivíduos
108 que temos no ambiente, é muito fácil acontecer uma segregação ou uma mutação.
109 Então, através do que foi dito, chegou-se à conclusão de que a campanha deve-se ter
110 início imediato, pela complexidade do assunto, e o método mais eficiente no momento,
111 é o controle do milho guaxo. Quem sabe um instrumento que pode ser utilizado são os
112 Fóruns, para falar sobre o manejo, utilizando entidades referência como Embrapa,
113 Esalq, Fundação Chapadão, Fundação MS, entre outros. Outro fator a se levar em
114 consideração é que somente a cigarrinha contaminada com o molicute, através de
115 uma planta que esteja infectada, consegue disseminar os enfezamentos. Reduzindo
116 as pontes verdes, consegue-se reduzir o problema de transmissão. E não existe
117 possibilidade de se instituir uma janela de plantio, por causa de produção de milho
118 para silagem. O que precisamos fazer é entender melhor a cigarrinha e os
119 enfezamentos para aprender a conviver com ela; conhecer as variedades tolerantes,
120 quais os tratamentos de semente utilizados e seus efeitos; verificar a possibilidade de
121 uso de manejo biológico juntamente com o manejo químico, bem como sua viabilidade
122 de uso. O Senhor João Luis cita que este ano a produção de milho do Estado deveria
123 bater o recorde, girando em torno de 16 milhões de toneladas, porém, em função das
124 cigarrinhas, já se estima perdas de 500 mil toneladas. As perdas no Paraguai também
125 estão grandes. Porém, apesar do ataque das cigarrinhas, a produção superou o
126 esperado, com superação de produtividade, que compensou as perdas. O Senhor
127 João Luis conduz a reunião para a pauta de suinocultura, citando que a Senhora Geni
128 passou para ele a resposta de uma Audiência Pública que aconteceu em Marechal
129 Cândido Rondon, sobre os problemas que estão ocorrendo sobre o endividamento dos
130 produtores, porém ele constatou que não houve respostas positivas para a situação.
131 Ele lembrou também a reunião que os municípios tiveram com a Ministra Tereza
132 Cristina vindo a nossa região, em função da estiagem, quando foi enviado um
133 expediente do Conselho para o Ministério, porém até hoje, não se obteve respostas
134 para a situação. Surgiram vários pontos de discussão sobre o mercado externo do
135 suíno, e a partir disso, o Senhor João Luis constata que viramos as costas para o
136 mercado interno de suínos. Ele pondera que o mercado externo é sim importante, mas



137 é pequeno, é estreito. Por isso deve levar em consideração o público interno. Pensar
138 que o brasileiro não tem renda é desculpa, pois todos precisam comer. Precisa-se sim
139 se aproximar deste público, mostrar a qualidade e o valor da carne suína. Existe
140 problema com logística? Existe, mas precisa pensar numa estratégia de distribuição.
141 Países que tem o tamanho do nosso País exporta excedentes. Nós, aqui no Brasil,
142 viramos as costas para o público interno. Para a Senhora Geni, deve-se, primeiro,
143 fazer o pagamento ao produtor pelos custos de produção, utilizando as tabelas de
144 cálculos da FAEP e Embrapa. Os produtores estão recebendo menos que os custos
145 de produção. Ficar atentos com o que acontece no mundo, para saber o que
146 acontece em termos de produção de suínos. Pensar nos vários aspectos da produção,
147 insumos, alimentação, se vai ter empregados e seus encargos, se a quantidade de
148 animais vai compensar a logística, a alimentação dos animais, entre outros, tendo todo
149 setor mapeado. Após o exposto, o Senhor João Luis encerra a reunião, agradecendo a
150 presença de todos. Assim, eu, Karine Zachow, Secretária do CMDAT, encerro esta
151 Ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de
152 eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste Conselho, a Ata será
153 aprovada mediante manifestação individual da plenária, quando será assinada por
154 mim e pelo Presidente deste Conselho, para convalidá-la.

Geni Baurle
Raulo Jansen

GERSON BOFF



1 **ATA nº 08/2022** – Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze
2 horas e trinta minutos, iniciou reunião extraordinária do Conselho Municipal de
3 Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo - CMDAT, instituído pela Lei nº 2348, de 03 de
4 setembro de 2021, no Auditório Acary de Oliveira, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal
5 de Toledo – PR. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica do CMDAT, contando com
6 a presença dos seguintes conselheiros/as: João Luís Nogueira, Karine Zachow, Paulo
7 Roberto Salesse, Leodacir Francisco Zuffo, Nelson Gafuri e Delvo Baldin. Participou
8 também o suplente Roberto Faganello, do IDR-Paraná, ao qual traz e esclarece o assunto
9 para esta sessão. A finalidade da reunião é para deliberar sobre o desbloqueio de CPF para
10 emissão de uma nova Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, para o agricultor **Nerci**
11 **Kelm**, casado, CPF nº 955.716.209-00, RG nº 5.730.208-9 PR, Linha Guaçu, Vila Nova,
12 CEP: 85926-000, Toledo-Pr. Imóvel Lote Rural próprio nº 209, matrícula 17406, Integrante
13 da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 12,10 hectares.
14 Imóvel arrendado: lote rural nº 211, matrícula 10842, Integrante da Linha Guaçu, do 8º
15 Perímetro da Fazenda Britânia, com área arrendada de 4,00 hectares, com vencimento da
16 anuidade em 23/07/2023. Perfaz uma área total de 16,10 hectares. A DAP foi bloqueada
17 por solicitação do próprio produtor há alguns anos para financiar instalações na
18 agropecuária (Pocilga) e necessitava de valores acima do teto do PRONAF, assim obteve
19 crédito do PRONAMP após o cancelamento da DAP. Na época foi colocado o motivo:
20 “Deixou de ser agricultor familiar por evolução” ao que gera o bloqueio do CPF, não
21 permitindo mais o retorno ao PRONAF sem o desbloqueio pelo órgão competente. Na
22 realidade a produtor não deixou de ser público da agricultura familiar, pelo enquadramento
23 conforme exigência da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento
24 Agrário (SEAD), pois possui e explora apenas esses dois imóveis, assim não supera os 4
25 módulos fiscais, a mão de obra da atividade agropecuária é 100% familiar. A renda bruta
26 dos últimos 12 meses obtida pela comercialização de suínos terminação e grãos, é inferior
27 ao valor limite de R\$500.000,00 para os últimos 12 meses, segundo a vossa declaração
28 presencial e apresentação de documentos, no escritório do IDR-Paraná nesse município.
29 Nestes termos pede-se diferimento da solicitação. Esta deverá ser enviada para LUÍSA
30 MARTINS FERNANDES, Coordenadora de Cadastro do Agricultor Familiar – COCAF,
31 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF, Ministério da Agricultura,
32 Pecuária e Abastecimento – MAPA, Brasília-DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr.
33 João Luís, Presidente eleito do CMDAT, encerrou a reunião, agradecendo a presença de
34 todos. Eu, Karine Zachow, secretária do CMDAT, lavrei a presente ata que, depois de lida
35 e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Karine Zachow
Luiz Roberto Faganello
João Luís Nogueira
Leodacir Francisco Zuffo
Nelson Gafuri
Delvo Baldin



1 **ATA nº 09/2022** – Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às
2 catorze horas, iniciaram-se as atividades do **Conselho Municipal de Desenvolvimento**
3 **do Agronegócio de Toledo - CMDAT**, doravante intitulado CMDAT, instituído pela Lei nº
4 2348, de 03 de setembro de 2021, nas dependências da Associação dos Engenheiros
5 Agrônomos de Toledo, com sede na Rua Jurandir Dal'Prá, 525, Vila Becker, Toledo – PR,
6 de forma presencial. Foram convocados os Conselheiros(as) Titulares e convidados os
7 Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados para **Reunião ORDINÁRIA**, com a
8 seguinte Pauta: a) Campanha municipal para conter a disseminação de cigarrinhas, e por
9 conseguinte, o complexo de enfezamentos na cultura do milho; e b) Assuntos gerais.
10 Conforme calendário aprovado previamente em plenária anterior, esta reunião ordinária,
11 que estava marcada para dia quatro de outubro deste ano corrente, foi antecipada, devido
12 à necessidade e urgência de se fazer a campanha, em função do plantio da soja. Reuniram-
13 se os membros nomeados do CMDAT e convidados, contando com a presença de: João
14 Luis Raimundo Nogueira, Karine Zachow, Leodacir Francisco Zuffo, Nelson Gafuri, Eder
15 Riva, José Augusto de Souza, Douglas Sala de Faria, Jean Marie Aparecida Ferrarini,
16 Francielly Torres Carpenedo, Ricardo Antonio Palma, Loreni José Cela, Edson Pacheco,
17 Diego Fernandes, Diomedes Cupertini, Larissa Guasson, Leandro Dadalt, Anderson
18 Lemiska, Antonio Carlos Dezanetti, Naiara Martins dos Santos, e Renato Schuck. A fim de
19 registro, justificaram ausência os/as seguintes conselheiros/as: Delvo Baldin, Valdir Galante
20 e Vanessa Yuri de Lima. O Presidente deste Conselho, o Senhor João Luis, deu início as
21 atividades do CMDAT, agradecendo ao Senhor Leodacir Zuffo, presidente da Associação
22 dos Engenheiros Agrônomos de Toledo, por ceder o espaço para a reunião e a escolha do
23 local foi proposital, por se tratar de um assunto extremamente técnico e importante, por se
24 tratar da produção de grãos de milho, pelo seu fator de representação na produção de
25 proteína animal, e em toda cadeia produtiva. Desde o ano passado, tivemos um aumento
26 muito elevado de custos na cadeia produtiva, considerando toda a cadeia, em função do
27 milho, pois tivemos uma seca e conseqüente baixa produtividade. O Senhor João Luis fez
28 um levantamento, tanto na cadeia de frangos quanto na cadeia de suínos, as margens mais
29 reduzidas foram as do varejo, e mesmo sendo a margem menos reduzida sendo o que o
30 produtor recebeu, ele absorveu um custo de produção alto. Por isso, se não tivermos meios
31 de proteção da produção, podemos sofrer conseqüências. Precisamos produzir milho, para
32 consumo interno e exportação, uma vez que a tendência é que os mercados externos
33 procurem mais o milho brasileiro, com dificuldade de segurar o milho aqui no País. Nessa
34 última safra de milho, o Paraná iria produzir 16 milhões de toneladas, porém perdeu
35 cerca de 500 mil toneladas, e tem previsão de perder em torno de mais 200 mil toneladas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

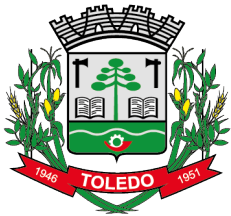
Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 125 de 130

36 por causa dos enfezamentos causados pelo ataque de cigarrinhas. Então, enquanto
37 Conselho, o Senhor João Luis cita que é um tema que deve ser muito discutido daqui para
38 frente, e de início, precisamos pensar numa forma de controlar a cigarrinha, pois até onde
39 se sabe, não existe controle químico para as doenças que ela gera, que é o complexo de
40 enfezamentos, e o controle que se tem são os tratos culturais. Essa discussão não pode
41 parar nesta reunião, deve ser levada adiante. Neste momento, o Senhor João Luis passa a
42 palavra para o Senhor Anderson Lemiska, do IDR-Paraná, para que este possa dar um
43 panorama da situação no Estado do Paraná, e sugere que os presentes já pensem em qual
44 seria a melhor estratégia do Conselho atuar neste momento. O Senhor Anderson fez um
45 resgate do que se tem acompanhado desde 2019, citando que já em 2018, quando estavam
46 verificando a questão da estria bacteriana do milho. Esta doença não existia no Brasil, e
47 esta foi detectada por técnicos da Copacol e também da CVale, que sumiu de 2018 para
48 2019, e não se tornou um problema. Porém, no levantamento fitossanitário, foram
49 observados casos de acamamento do milho, e estes não estavam associados à estria
50 bacteriana do milho. Apareceram lavouras em vários municípios da região, e ninguém sabia
51 o que era, sendo levantado diversas hipóteses. Somente quando veio a pesquisa do IAPAR
52 para a região, em laboratório, foi detectada a presença de mollicutes, que é um dos agentes
53 causais dos enfezamentos, e a cigarrinha é o disseminante dessa doença. Os
54 enfezamentos já vinham acontecendo no Brasil a mais de 40 anos, mas não em nossa
55 região, e o que se conhece é que ele dá um ou dois ciclos e acaba, não tendo essa
56 permanência no campo, conforme matérias técnicas da Embrapa. Com base nisto,
57 procuraram saber o que poderia ser feito com relação a manejo, e verificou-se que o
58 primeiro passo seria o tratamento de sementes: 90 % das sementes já vinham com produto
59 para controle da cigarrinha. Depois, seria o uso de material tolerante, mas ninguém sabia
60 qual era o nível de tolerância e houve uma pressão em cima das empresas detentoras de
61 milho híbrido para que elas falassem publicamente quais eram os materiais tolerantes;
62 porém demorou-se um ou dois anos para que estas divulgassem quais eram os híbridos,
63 pois no início as populações de cigarrinha estavam altas, e divulgando que o híbrido é
64 tolerante, se o produtor tivesse perda na produtividade, as empresas poderiam sofrer
65 ações. Então, foi o controle químico, que ninguém sabia direito quais eram os produtos que
66 poderiam fazer o controle das cigarrinhas, sendo no Paraná 53 produtos registrados, mas
67 princípios ativos são somente três ou quatro. E por último, a eliminação do milho tiguera,
68 que era o tido como o material que mantinha o enfezamento no período entressafra, pois é
69 hospedeiro tanto da cigarrinha quanto dos mollicutes. Este foi o cenário que se teve em
70 2019. Em 2020, teve o episódio de seca; em 2021, teve seca e geada; dessa forma se



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 126 de 130

71 perderam as análises. O que acendeu o alerta foi de que, em 2021, no milho safrinha,
72 mesmo após a geada, encontrou-se 2 a 3 cigarrinhas por cartucho. Assim, o foco passou a
73 ser trabalhar em cima do milho tiguera para quebrar a ponte verde entre a safra e a safrinha
74 do milho. Assim, em 2020, foi realizada uma campanha pelo Conselho de Sanidade
75 Agropecuária de Marechal Cândido Rondon – PR, e retomada agora em 2022. Mas uma
76 dúvida que surgiu é, por que agora em 2022, tem tanta cigarrinha do milho, mesmo após
77 as geadas, se a cigarrinha do milho gosta da planta do milho e seu único hospedeiro é o
78 milho? Surgiram várias hipóteses: algumas pessoas acreditam que as cigarrinhas ficam na
79 vegetação nativa, na beira do mato, outros acreditam que ela vai para a pastagem, entre
80 outras. Então para avaliação, o IDR-Paraná escolheu duas áreas: uma com alta tradição
81 de cigarrinha, em Margarida, no interior de Mal. Cdo. Rondon, com cultivo intenso de milho,
82 milho sobre milho, silagem sobre silagem, o ano inteiro; e outra área somente com milho
83 safrinha. Nestas áreas foram colocadas armadilhas para as cigarrinhas. Na propriedade de
84 cultivo intensivo, foram colocadas cinco armadilhas: dentro da vegetação nativa; dentro de
85 uma pastagem ao lado de um açude; numa pastagem que o agricultor utiliza; numa área
86 de pousio do milho safrinha; e numa área que faz divisa com uma área de proteção
87 ambiental da Itaipu. Na propriedade de milho safrinha, foram colocadas duas armadilhas.
88 O experimento surpreendeu os técnicos, pois no monitoramento foi visto mais cigarrinhas
89 na área de pousio do milho safrinha, que não tinha milho tiguera nem ervas daninhas, área
90 dessecada, área esta em que a armadilha foi instalada 70 dias depois da colheita, realizada
91 em 20 de julho. Foi observado cerca de 2500 cigarrinhas hospedadas em três dias na
92 primeira semana. Na segunda semana, observou-se 1380 cigarrinhas; na terceira semana,
93 1350; e agora 200 cigarrinhas, e caindo cada vez mais. E na área de baixa pressão de
94 milho, teve pouca coleta de cigarrinha. Já na pastagem, área de alta pressão, primeira
95 coleta foram 600 cigarrinhas, segunda coleta foram de 400 cigarrinhas e então baixou mais
96 ainda. As cigarrinhas vão para as pastagens, depois caem a população, e depois não
97 sabem como vão se comportar, e será que as cigarrinhas que estão na pastagem são as
98 mesmas que estão no milho? São muitas dúvidas que precisam ser estudadas. No Estado
99 de Santa Catarina, estão tendo as mesmas observações que aqui no Estado do Paraná. Lá
100 eles fazem coleta em 20 municípios e analisam quantas cigarrinhas tem nas armadilhas e
101 quantas estão infectadas. Semana passada se encontrava muita cigarrinha dentro do milho
102 tiguera, essa semana já está se encontrando bem menos. Então são mais dúvidas que
103 certezas. A grande vantagem é que já houve uma evolução com relação a materiais que
104 tem uma certa tolerância, são entre 8 a 10 variedades de milho com uma boa estabilidade
105 fitossanitária, também tem-se uma ideia dos defensivos que tem um certo controle sobre a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 127 de 130

106 cigarrinha, e fora isso, não há mais nada. Então, são necessários trabalhos para entender
107 essa dinâmica das cigarrinhas na cultura. Em Goiás, iniciou-se campanha para dessecar o
108 milho tiguera enquanto passa inseticida, mas será que é viável? Pode ser que não, por
109 causa de um excesso de aplicações de inseticidas, podendo criar pressão de seleção, e
110 aumentar a resistência aos inseticidas que existem. E se fizesse uma lei determinando a
111 eliminação do milho tiguera? Será que teria resultado? O cenário que se tem é o seguinte:
112 em agosto, setembro, tem-se a germinação de milho tiguera, e um excesso de cigarrinhas
113 nelas. Em setembro, outubro e novembro, o agricultor faz a eliminação desse milho tiguera,
114 com aplicação de graminicidas, em função da cultura da soja. Os produtores não são
115 relaxados. Os pesquisadores da Embrapa não conhecem nossa realidade aqui, que
116 acreditam que o problema da nossa região é o milho tiguera. E isso não é verdade, a grande
117 maioria faz a eliminação, não pela cigarrinha, mas para ter a lavoura limpa. Pode acontecer
118 algumas plantas em novembro, dezembro, quando ocorre aplicação de defensivo para
119 controle de percevejo da soja. Por que se for para pensar que a cigarrinha gosta de milho,
120 o maior problema hoje seria o milho safrinha, pois temos uma área intensa e temos
121 temperatura. Depois tem-se o milho safrinha, que é agora. E por último, o milho tiguera, que
122 temos que eliminar, não só para cigarrinha, também para outras pragas, para não servir
123 como ponte verde. Agora é importante saber qual o risco fitossanitário de manutenção da
124 cigarrinha e dos mollicutes dentro do milho tiguera. A ideia da Adapar é fazer o trabalho
125 dentro das 21 regionais no Paraná, utilizando o monitoramento com aplicativo feito em
126 2020, e monitorar os materiais. A campanha também é importante. Marechal está em
127 campanha, Palotina e Entre Rios estão fazendo a deles, cada região está trabalhando e se
128 mobilizando para isso. O monitoramento deve ser trabalhado em grupo, pois poucas
129 pessoas não conseguem fazer, pois precisa ser representativo. E cada grupo de trabalho
130 da Adapar, representativo de sua região. Agora é preciso entender o que acontece com a
131 cigarrinha, sua multiplicação, onde ela fica agora, por que na vegetação nativa foram
132 encontradas apenas 2 cigarrinhas. O que explica cigarrinha 70 dias no campo? Tem na
133 palhada, sem milho tiguera, percebe que não tem planta e fica quietinha na palha. Então o
134 monitoramento é bem difícil. O cenário soja e milho safrinha é boa parte do Estado, mas
135 Centro-Sul e Sul é mais milho safrinha e milho safrinha é mais para silagem. O Senhor Douglas
136 falou que em uma lavoura de milho que está plantando, já está na terceira aplicação, pois
137 até aparecer algum trabalho de pesquisa novo, até o momento, o que se sabe é que a
138 cigarrinha só se reproduz no milho, e felizmente, a única doença que ela transmite é o
139 mollicute do milho para o milho. Não se tem observado que a cigarrinha possa levar a
140 doença do milho para outras gramíneas. Essa cigarrinha que estamos vendo hoje, é a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 128 de 130

141 finaleira daquela cigarrinha da última cultura. Por enquanto, a temperatura está fria, e
142 quando a temperatura subir, vai ocorrer a eclosão dos ovos que foram colocados na
143 safrinha. E pela quantidade de cigarrinhas que estamos vendo no campo, a quantidade de
144 ovos será absurda lá por outubro. O Senhor Ricardo Palma lembra que a *Dalbulus maidis*
145 tem um ciclo de vida, e tem lavouras de milho plantado que já tem cinco aplicações de
146 defensivos para eliminar a cigarrinha. Então, isso gera uma preocupação de queda de
147 resistência ao inseticida que é utilizado. Deve-se ter uma alternância entre o inseticida
148 sintético e o biológico. A cigarrinha não nasce enfezada, não nasce com o molicutes, e ela
149 buscou em algum lugar, no milho plantado. O Senhor Douglas complementa que quando
150 iniciou-se a safrinha, nesta lavoura tinha bastante cigarrinha. No final do ciclo, verificou-se
151 que a cigarrinha não estava doente, pois não observou-se perdas significativas. Então,
152 pode-se constatar que a cigarrinha chegou sem o molicutes, se contaminou em alguma
153 planta e foi se disseminando. No grosso do plantio, se “diluiu” as perdas, quase não
154 consegue se quantificar. No plantio feito a partir de 20 de fevereiro, houve uma aplicação
155 muito grande de inseticidas, o produtor estava em cima, aplicando a cada cinco dias, porém,
156 como o índice de contaminação das cigarrinhas era alto, a contaminação do milho também
157 foi muito grande, com perdas significativas, com mais de 50% da lavoura, 70 a 80 sacas de
158 milho. Cigarrinha que vem de safrinha está 100% doente. E o milho tiguera apareceria como
159 uma ponte verde. Se fosse para criar um vazio sanitário do milho, o maior problema seria
160 para o produtor que depende da silagem do milho. Aqui em Toledo, quase todo o plantio de
161 milho de verão é para silagem. O Senhor Nelson Gafuri cita que este ano vai se diferente
162 do ano passado, pois este ano tem bastante chuva, com a germinação do milho mais
163 parelha. Ele pensa que o produtor deve esperar e fazer a aplicação no milho um pouco
164 maior, para reduzir a quantidade de passagens de herbicidas, e facilitar o controle. Para o
165 Engenheiro Agrônomo Douglas, o produtor está vendo a cigarrinha de forma diferente do
166 ano passado, com dúvidas se aplica ou não, qual híbrido plantar. Com os problemas da
167 safra passada, o produtor está mais precavido. Ele ainda cita que a genética é a melhor
168 ferramenta para controle da doença, porém mesmo a boa genética colocada num ambiente
169 extremo, com pressão muito grande de cigarrinha, também não irá suportar. Ele sugere
170 fazer um vídeo e divulgar em redes sociais para lembrar os produtores do problema, por
171 que apesar de muitas vezes ter a informação, fica esquecida. Seria interessante também
172 fazer uma cartilha simples de manejo, com os cuidados básicos. Também pode-se usar
173 banner nas empresas e Sindicato Rural, onde os produtores visualizam. O Senhor João
174 Luis faz um alinhamento de tudo o que foi dito até o momento, constatando que o período
175 de controle é fundamental, um ano é diferente do outro, influenciando na forma de controle,



176 e é importante fazer o controle até o final do mês de novembro, também no sentido de
177 gerenciar recursos. O Senhor Loreni tem caminhões e puxa milho para a Cargill, e é
178 produtor também, e tem percebido que a indústria está tendo problemas com qualidade de
179 grãos, apresentando toxinas, mas não sabe dizer se é por causa da cigarrinha. Somente
180 semana passada, ele devolveu 17 cargas de milho, em várias empresas da região. Ele diz
181 ainda que muitos produtores irão deixar de plantar milho safrinha para plantar trigo. Isso
182 pode gerar um problema na indústria para alimento animal, por falta de matéria prima. A
183 partir do que foi discutido, chegou-se a conclusão de ser necessário realizar a campanha
184 através de redes sociais, com o material fornecido pelo Conselho de Sanidade
185 Agropecuária de Marechal C. Rondon, entre outras ações que possam vir a ser criadas,
186 bem como se tornar uma campanha permanente, pois é necessária a aplicação de medidas
187 de controle nas várias épocas vegetativas, bem com em todas as safras, pois a única forma
188 de enfrentamento a esse complexo de doenças é através da união de todos, uma vez que
189 a cigarrinha não conhece fronteiras. A partir do exposto, o Senhor João Luis encerra a
190 reunião, agradecendo a presença de todos. Assim, eu, Karine Zachow, Secretária do
191 CMDAT, encerro esta Ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para
192 apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste Conselho, a
193 Ata será aprovada mediante manifestação individual da plenária, quando será assinada por
194 mim e pelo Presidente deste Conselho, para convalidá-la.

Karine Zachow
Gerson Boff
Paulo Sefem
GERSON BOFF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de Abril de 2023

Edição nº 3.536

Página 130 de 130

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.